



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.486

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Administração
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Justiça
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Fazenda
HAROLDO COSTA BEZERRA
Obras Públicas
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Saúde Pública
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Educação
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Agricultura
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Segurança Pública
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Cultura
CARLOS JEHÁ KAYATH
Indústria, Comércio e Mineração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Trabalho e Promoção Social
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Transportes
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Desenvolvimento Estratégico
Cel. **ROBERTO DA ROCHA KÓS**
Casa Militar da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Casa Civil da Governadoria do Estado
Cel. **PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Comandante Geral da Polícia Militar

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ACÓRDÃOS
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

AVISO DE EDITAL
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/97
Da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS
Do Tribunal de Contas do Estado do Pará

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas

IMPORTANTE

- A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. A IOE também não trabalha com agentes credenciados para venda de assinaturas.
- As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados exclusivamente pela IOE, na Trav. do Chaco, 2271.
- A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:
(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)

Comunique-se com a Imprensa Oficial através da Internet. Envie seu e-mail para ioe@prodepa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2189, DE 13 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.214,30 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará e do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará e Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.214,30 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45201.0500700214.014	Gestão Administrativa	Outras despesas Correntes	34903600	061	15.000,00
60201.0300700214.095	Gestão Administrativa	Pessoal Encargos Sociais	31909200	001	7.214,30
TOTAL					22.214,30

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

RS 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45201.0500700214.014	Gestão Administrativa	Pessoal Encargos Sociais	31901400	061	15.000,00
60201.0300700214.095	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903900	001	7.214,30
TOTAL					22.214,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0003240-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0025 DE 17 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0104/97-G.S.-F.D.P.,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. ALONSO MARIATH GUIMARÃES, Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, Belo Horizonte-MG e Brasília-DF, no período de 13 a 19 de junho do corrente, a fim de participar de reuniões com a Superintendência do Estádio Mário Filho (Maracanã), Superintendência do Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) e Presidência do INDESP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP97/0003439-0

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA: Nº 00112/97-SCCG, DE 17 DE JUNHO DE 1997

LAUDO MÉDICO: Nº 2969/IPASEP
SERVIDOR: PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 0036676-018
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO: 23/05 A 21/07/97

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CP97/0003431-1

PORTARIA: Nº 00113/97-SCCG, DE 17 DE JUNHO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1997/80530-PG, datado de 12 de junho de 1997;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao servidor JAIME NAZARENO COSTA CRUZ, por ter viajado para o Município de Salvaterra, à serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 15/06/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de junho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CP97/0003431-1

PORTARIA: Nº 00114/97-SCCG, DE 17 DE JUNHO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1997/80740-PG, datado de 13 de junho de 1997;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária a servidora TÂNIA REGINA NASCIMENTO MONTEIRO, por ter viajado para o Município de Paragominas, à serviço do Governo do Estado, no dia 14/06/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de junho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CP97/0003433-2

PORTARIA: Nº 00115/97-SCCG, DE 17 DE JUNHO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 80529/1997-PG, datado de 12 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de que possam viajar, à serviço do Governo do Estado, nos dias 14 e 15/06/97.

NOME	LOCALIDADE
Maria do Carmo dos Santos Barbosa	Salvaterra
Wanderley Oliveira dos Santos	Salvaterra
Jair Carlos Pinto Costa	Tucuruí e Salvaterra
Manoel Moreira de Oliveira	Salvaterra

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de junho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

(G. Reg. nº 188)

CP97/0003415-1

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 114 DE 16 DE JUNHO DE 1997
A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, reunida e no uso de suas atribuições, e,
Considerando o que contém os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/97-IOE,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 04/97 DE 11 DE JUNHO DE 1997

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ A ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DO MODELO DA COMENDA CARLOS GOMES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

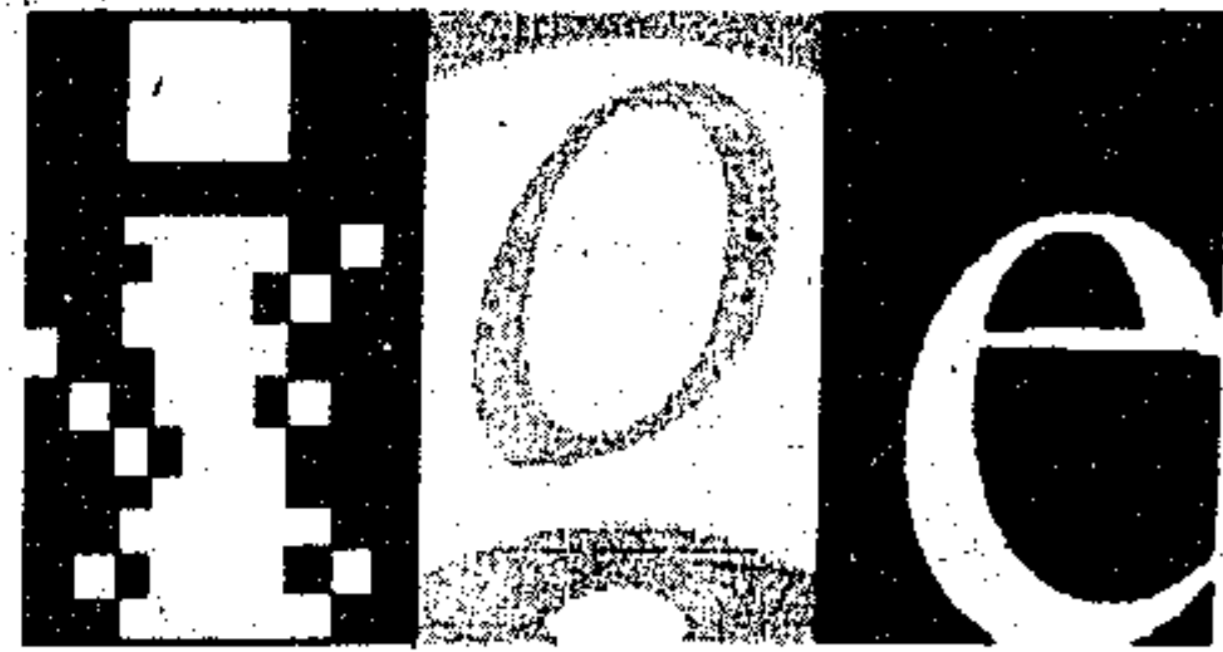
Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará autorizada a proceder à abertura de Concurso Público para a escolha do modelo da Comenda CARLOS GOMES.

Art. 2º - O concurso público de que trata a presente Resolução premiará o 1º colocado, ficando o valor do prêmio a cargo da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Os critérios e a data da realização do concurso serão publicados em edital, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios.....	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR... R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 1997.

Deputado LUÍZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 05/97 - 11 DE JUNHO DE 1997.

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará autorizada a celebrar convênio com a Escola Técnica Federal do Pará, através do Centro de Processamento de Dados, com objetivo de implantar o PROJETO CIDADÃO.

Art. 2º- O PROJETO CIDADÃO visará à informatização do processo legislativo e administrativo, com intuito de maior transparência e permitindo à população acesso a toda e qualquer informação legislativa.

Art. 3º- Dentre outras metas que porventura venham a ser pactuadas por ocasião da assinatura do referido convênio, o PROJETO CIDADÃO cobrirá as seguintes:

- I - informatização da tramitação dos processos legislativos, permitindo a cada Deputado saber imediatamente a posição de matérias em tramitação na casa;
- II - implantação de terminais de consultas com acesso a qualquer entidade ou cidadão;
- III - implantação de terminais de consultas ao sistema de arrecadação estadual;
- IV - implantação de terminais em todas as Câmaras Municipais dos Municípios pólos das regiões administrativas do Estado, permitindo que através deles os interessados possam mandar sugestões, críticas e consultar matérias em tramitação;
- V - implantação do sistema administrativo abrangendo finanças, pessoal e controle de patrimônio;
- VI - interligar a Assembléia Legislativa à Rede de Computadores INTERNET transformando-se, assim, em provedor da Rede.

Art. 4º- O PROJETO CIDADÃO será incluído na proposta orçamentária para 1997.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 1997.

Deputado LUÍZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/97 - DE 11 DE JUNHO DE 1997

APROVA A REDAÇÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994 (PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO). GOVERNADOR JADER FONTENELLE BARBALHO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governador JADER FONTENELLE BARBALHO, período de 1º de janeiro a 31 de março, relativo ao exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

CP 77/0003274-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/97 - DE 11 DE JUNHO DE 1997

APROVA A REDAÇÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994 (PERÍODO DE 1º DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO). GOVERNADOR CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governador CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, período de 1º de abril a 31 de dezembro, relativo ao exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

CP 77/0003275-2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/97 - DE 11 DE JUNHO DE 1997

APROVA A REDAÇÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995, GOVERNADOR ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governador ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, relativa ao exercício financeiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

CP 77/0003275-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /97, DE 11 DE JUNHO DE 1997

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO DO PARÁ", AO SENHOR MÁRIO APARECIDO MOREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão do Pará", ao Senhor MÁRIO APARECIDO MOREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará no setor agrícola.

Art. 2º - A Comenda de que trata este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

CP 77/0003275-2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /97, DE 11 DE JUNHO DE 1997

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" À SENHORA LUCIDÉA BATISTA MAIORANA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora LUCIDÉA BATISTA MAIORANA, o Título Honorífico de "Honra ao Mérito", pelos relevantes, reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A Comenda de que trata este Decreto será entregue à homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

CP 77/0003275-3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /97, DE 11 DE JUNHO DE 1997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO DO PARÁ", À SENHORA ELZA ABUSSAFI MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão do Pará", à Senhora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A Comenda de que trata este Decreto será entregue à homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

CP97/0003227-1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 /97, DE 11 DE JUNHO DE 1997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO DO PARÁ" AO SENHOR CLÉCIO WITECK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão do Pará" ao Senhor CLÉCIO WITECK, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará no setor agropecuário.

Art. 2º - A Comenda de que trata este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

CP97/0003259-9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /97 DE 11 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de "CIDADÃO DO PARÁ", ao goiano WAGNER OLIVEIRA FONTES, ex-Deputado estadual desta Casa e Prefeito Municipal de Redenção no período de 93/96 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de "Cidadão do Pará", ao Senhor WAGNER OLIVEIRA FONTES, nascido em Itapuranga, Estado de Goiás, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único - A honraria prevista no "caput" deste artigo, será entregue em Sessão Especial em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

CP97/0003245-2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /97, DE 11 DE JUNHO DE 1997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO DO PARÁ" AO SENHOR DIMAS INÁCIO DE FARIA, nascido em Goiás, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão do Pará" ao piloto de aviação civil, Senhor DIMAS INÁCIO DE FARIA, nascido em Buriti Alegre, em Goiás-GO, pelos relevantes serviços prestados ao Pará, ao longo de mais de vinte e cinco (25) anos, em Redenção, sul do Estado.

Parágrafo Único - A Comenda de que trata o "caput" deste artigo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

CP97/0003315-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /97 - DE 11 DE JUNHO DE 1997.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Pará "Post-Mortem", ao maestro CARLOS GOMES e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão do Pará, "Post-Mortem", ao maestro CARLOS GOMES.

Art. 2º - O título será entregue, simbolicamente, em sessão especial e solene da Assembléia Legislativa, a ser marcada pela Mesa Diretora, a um representante da Fundação Carlos Gomes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

CP97/0003322-6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/97 DE 16 DE JUNHO DE 1997

INDICA O NOME DO DEPUTADO RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É aprovado o nome do Deputado RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA, para ocupar as elevadas funções de Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma constitucional.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO GANTUOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

077/000300-6

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria
BOLETIM Nº 58/97

EXPEDIENTE DE 28.05.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 95.1923-0

AUTOR : ALBINO VILHENA E CIA. LTDA E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.4312-4

AUTOR : NORTE HOTELARIA S/A E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Waldise Melo
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.63/68, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 95.6983-0

AUTOR : GUALBERTO DE JESUS CORDEIRO E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Sobre a litispendência alegada pelo réu às fls.172/173, manifestem-se os autores, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.1673-9

AUTOR : MARIA AMÉLIA PINTO DA COSTA
Advogado: Alan Henrique Trindade Batista
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.49/54, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.7494-1

AUTOR : FRANCISCO DE LIMA E SILVA
Advogado: Antonio Carlos do Nascimento
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.29/36, manifestem-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.2389-2

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.17/25, manifestem-se o autor, querendo no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 92.2871-3

AUTOR : ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO E OUTRO
Advogado: Inocêncio Mártires Coelho Júnior
RÉU : SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
Advogado: Helena Rocha Lobato
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Carlos Henrique Pires Ribeiro
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 94.3451-2

AUTOR : ANTÔNIO ALVES BORGES
Advogado: Abdon Rodrigues Panduro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 95.7613-6

AUTOR : CARLOS ALBERTO BENTES DE MIRANDA E OUTROS
Advogado: Débora de Aguiar Queiroz
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.1210-5

AUTOR : ALDEMIR SOUZA E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.55/62, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.1898-7

AUTOR : JOÃO ALVES DA SILVA E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.72/86, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.5755-9

AUTOR : REYNALDO LIMA DE PAIVA
Advogado: Antônio Pereira
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Lígia Accioli Ramos Rodrigues
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Nº 95.7120-7

AUTOR : ADEMIR JONAS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.8076-3

IMPTE : RAINERO DE CARVALHO MAROJA
Advogado: Glória Maroja
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Considerando posicionamento do eg. TRF da 1ª Região em relação à matéria, determino que o impetrante, em 10(dez) dias, requeira a citação da União, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

Nº 97.1647-2

IMPTE : WALDEMIR FERREIRA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.7428-3

IMPTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEPARÁ
Advogado: Marluce de Medeiros Pina
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 97.3012-8

IMPTE : EURÍPEDES CHAVES COELHO FILHO
Advogado: José William Coelho Dias
IMPDO : MAJOR CARLOS BOENTE FILHO E OUTRO
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 96.5930-6

IMPTE : LOURIVAL ARAÚJO DA SILVA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM-PARÁ E OUTRO
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.8271-9

IMPTE : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado: Luiz Otávio Wanderley Moreira
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.329-1

IMPTE : EDILSON PALHETA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UFPA
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Considerando posicionamento do eg. TRF da 1ª Região em relação à matéria, torno sem efeito o item nº01 do despacho de fls.91, e defiro o pedido de chamamento da União como litisconsorte da autoridade coatora, feito às fls.08. Cite-se. Intimem-se.

Nº 97.504-6

IMPTE : SORIA LEMOS SILVA GONÇALVES E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Considerando posicionamento do eg. TRF da 1ª Região em relação à matéria, torno sem efeito o item nº 01 do despacho de fls.64, e defiro o pedido de chamamento da União como litisconsorte da autoridade coatora, feito às fls.08. Cite-se. Intimem-se.

Nº 97.1648-5

IMPTE : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
Procur. : Nivea Sumire da Silva Kato
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.57/65, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 97.3106-8

IMPTE : ORLANDO SAMPAIO SILVA E OUTRO
Advogado: Nelson de Figueiredo Ribeiro
IMPDO : REITOR DA UFPA
DESPACHO: Considerando posicionamento do eg. TRF da 1ª Região em relação à matéria, defiro o pedido de citação da União feito pela impetrada em suas in formações.

Nº 97.3556-0

IMPTE : ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DESPACHO: Considerando posicionamento do eg. TRF da 1ª Região em relação à matéria, determino que, em 10(dez) dias, o impetrante requeira a citação da União, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO :

Nº 96.6681-7

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL:

Nº 00.35560-7

EXQTE : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Procur. : Antonio Candido Monteiro de Britto
EXCDO : BURITIZAL AGROPECUÁRIA S/A
Advogado: João Maurício Valone
DESPACHO: Manifeste-se a exeqüente.

Nº 91.332-8

EXQTE : MOACIR CABRAL
Advogado: João Batista Pinto de Araújo
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 92.1529-8

EXQTE : ALBERTO SALOMÃO E OUTROS
Advogado: Francisco Sylvio Alves Viana
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Considerando o que expõe o ofício de fls. 190, manifestem-se os executados ALBERTO SALOMÃO e PAULO DE TARSO COSTA RASSI, em 10(dez) dias. Intimem-se.

PRECATÓRIO REQUISITÓRIO EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUD., processo Nº 95.5009-4 PROPOSTA POR PAULO ROBERTO VELOSO FRAGA E OUTROS CONTRA A UFPA.

DESPACHO: Remeta-se o presente Precatório ao eg. TRF da 1ª Região.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 94.203-3

REQTE : NAZILDA ALBUQUERQUE DE CASTRO
Advogado: Raimundo N. Ferreira Braga
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: À vista da certidão de fls. 133v. e da petição da CEF às fls. 134 desistindo da execução do julgado, a qual homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, determino o arquivamento dos autos.

CLASSE : 5.117 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS :

Nº 96.5594-7

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EECT

Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
REQDO : JOSÉ MARIA TEIXEIRA MENEZES
DESPACHO: Sobre a certidão de fls.25, manifeste-se a EBCT. Intime-se.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO :

Nº 96.7567-0
JFTE : MARIA BETANIA DE ARAÚJO RODRIGUES

Advogado: Edson Medeiros
JFDO : COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
DESPACHO: A presente justificação é proposta contra o Comando da 8ª Região Militar que não é possuidor de personalidade jurídica. Desta forma, determino que a justificante, em 10(dez) dias, emende a inicial sob pena de indeferimento. Intime-se.

Nº 97.4188-8
JFTE : ANTONIO REGINALDO MAIA DE ARAÚJO
Advogado: Sonia Hage Amaro Pingarilho
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
DESPACHO: 1-Cite-se. 2-Designo o dia 18/08/97 às 14:00 horas, para a audiência de justificação, realizadas as necessárias intimações.

Nº 97.4346-7
JFTE : MARIA DE LOURDES MENDES DA CRUZ
Advogado: Alessandra Mendes Bentes
JFDO : MINISTÉRIO DA MARINHA - 4º DISTRITO NAVAL
DESPACHO: 1-Defiro o benefício da assistência judiciária. 2-A presente justificação é proposta contra o Ministério da Marinha - 4º Distrito Naval que não é possuidor de personalidade jurídica. Desta forma, determino que, em 10(dez) dias, a justificante emende a inicial, sob pena de indeferimento. 3- Intime-se.

CLASSE : 9.101 ARRESTO :

Nº 97.3761-0
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auaud
REQDO : GESIEL DA SILVA NUNES
DESPACHO: Sobre a certidão de fls.68v., manifeste-se a CEF. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 94.652-7
REQTE : IRANY DE SOUZA PATRÍCIO E OUTRO
Advogado: Regina Márcia Raiol Lima
REQTE : JOÃO POJUCAN DE MORAES FILHO E OUTROS
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira
REQDO : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamir Carlos Barcellos
DESPACHO: Diante da certidão supra e da petição da CEF às fls.147, onde a mesma desiste da execução do julgado, que homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, arquivem-se os autos.

Nº 96.7537-9
REQTE : COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 97.3857-6
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
REQDO : FRANCISCO DE LIMA E SILVA
Advogado: Antonio Carlos do Nascimento
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.4106-8
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.7001-4
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBGDO : BENEDITO DE JESUS OLIVEIRA
Advogado: Antonio Maia da Silva
DESPACHO: 1-Remetam-se os autos à Distribuição para que proceda à troca de classe, nos termos da Circular GAVIP, nº 022 de 12.11.96, do TRF da 1ª Região. 2-Cumpra o exequente o que dispõe o art.604 do CPC, no que diz respeito a discriminação da memória de cálculo, para prosseguimento do feito. 3-Intime-se.

Nº 97.4249-4
EMBGTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODA GEM - DNER
Procur. : Antonio de Lima Freitas
EMBGDO : ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO
Advogado: Alin Sílvia Aflalo Garcia
DESPACHO: Sobre os embargos, manifeste-se a autora-embargada, querendo, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nos processos abaixo relacionados, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. decisão: "(...). Indefiro, pois, a noção requerida e assino o prazo de 15(quinze) dias para que a ré ofereça defesa. Publique-se. Intime-se."

Nº 96.8054-2
AUTOR : JAMES MORAES DE LIMA
Advogado: Antonio Pereira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

Nº 96.8055-0
AUTOR : JOSÉ MARIA SEABRA DE ASSUNÇÃO
Advogado: Antonio Pereira

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

Nº 96.8099-2
AUTOR : RUI GUILHERME BARATA MARQUES
Advogado: Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

Nº 96.8480-7
AUTOR : LOURIVAL DE MELO E SILVA
Advogado: José de Arimatéia Medeiros da Rocha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamir Carlos Barcellos

Nº 97.1655-9
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamir Carlos Barcellos

Nº 97.1864-0
AUTOR : FERNANDO JOSÉ CUNHA CHAVES E OUTROS
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

Nº 97.1869-3
AUTOR : ALCIDES RAMALHO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR E OUTROS
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

Nº 97.1876-7
AUTOR : ENRIQUE LELIS ROSARIO E SILVA E OUTROS
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamir Carlos Barcellos

Nº 97.2079-8
AUTOR : EDILSON MACEDO DE SOUSA E OUTROS
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.7222-0
AUTOR : RUBIO MARRA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Maria Lúcia da Silva Pimentel
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de junho/87, quando a Ré não era gestora nem operadora do FGTS, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de fevereiro/89(42,72%), maio/90(44,80%) e junho/90(7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 95.7224-6
AUTOR : ALTAIR DA SILVA GOMES E OUTROS
Advogado: Maria Lúcia da Silva Pimentel
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 92.2702-4
AUTOR : DENISE PRATA PRATA E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, julgo improcedente a ação, insubsistentes os depósitos, por insuficiência deixando de determinar o montante devido (CPC, art. 899, §2º, na redação da Lei nº 8.951/94), por impossibilidade de fazê-lo. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais), de acordo com o disposto no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.6720-1
EMBGTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
EMBGDO : VEGA CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado: Luiz Paulo A. Zoghbi
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, acolho os presentes embargos, para determinar que outra planilha de cálculo seja elaborada, pelo Contador do Juízo, computando corretamente os juros moratórios, na forma do acórdão exequendo. Condeno a embargada a pagar honorários advocatícios, que arbitro em 5%(cinco por cento) sobre o valor da execução. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 93.2325-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
RÉU : ANTONIO DA COSTA E SILVA
Advogado: Leopoldo Costa
RÉU : EUGÊNIO ELESBÃO DA SILVA
Advogado: Manoel Ribeiro das Neves
RÉU : MAURO SÉRGIO MENDES ASSIS
Advogado: André Silva de Oliveira
RÉU : BENEDITO DA SILVA MIRANDA
Advogado: Lúcia Helena dos S. Teixeira

Advogado: João Batista de Souza
SENTENÇA: (...). A vista do exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia, para: 1) Condenar os réus EUGÊNIO ELESBÃO DA SILVA e MAURO SÉRGIO MENDES ASSIS por infração ao art. 155, §4º, IV, do Código Penal, e absolvê-los da imputação relativa ao crime previsto no art.288 do mesmo diploma legal; 2) absolver os denunciados ANTONIO DA COSTA E SILVA, BENEDITO DA SILVA MIRANDA e MANOEL MONTEIRO das acusações que lhes fez o Ministério Público, com suporte no art. 386, VI, do Código de Processo Penal. Considerando que militam em favor dos réus as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, tais como a pequena culpabilidade, os bons antecedentes, conduta social sem elementos de aferição nos autos, personalidade não reveladora de tendência à criminalidade, sendo o crime determinado pelas circunstâncias do momento (situação de desemprego de um dos réus e facilidade de acesso do outro à residência furtiva), consequências de mínima repercussão social, em face do pequeno valor dos objetos subtraídos, fixo a pena-base no grau mínimo cominado no dispositivo legal, de 2(dois) anos de reclusão e 10(dez) dias-multa, para cada um dos apenados, arbitrado o valor do dia-multa em 1/10(um décimo) do salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art.49, §§ 1º e 2º). A pena ora fixada é a definitiva a que ficam os réus sujeitos, ante a inexistência de circunstâncias agravantes e causas especiais de aumento ou de diminuição, e, embora presente a circunstância legal prevista no art. 65, III, d, do Código Penal, a mesma não pode atenuar a pena além do mínimo legal, segundo entendimento jurisprudencial predominante. Satisfazem os réus, contudo, os requisitos objetivos e subjetivos aludidos no art. 77 do Código Penal, pelo que lhes concedo o benefício da suspensão condicional da pena privativa de liberdade, pelo prazo de 2(dois) anos, mediante a satisfação das condições previstas no art. 78, além de outras que vierem a ser estabelecidas pelo Juízo das Execuções. Fixo o regime aberto (CP, art.33, §2º, c) para o cumprimento da pena ora imposta, caso não aceitem os apenados as condições para a suspensão condicional. Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :

Nº 93.5012-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : WALDOMIRO PINHEIRO MORAIS
Advogado: Maria Celina Menezes Vieira
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia, para sujeitar o acusado WALDOMIRO PINHEIRO MORAIS às consequências de seus atos. Tendo em consideração as circunstâncias judiciais do art.59 do Código Penal, que se apresentam favoráveis ao réu, primário e possuidor de bons antecedentes, apesar de elevada a culpabilidade com que se houve, mas se mostrando arrependido, do que se pode inferir que não tornará a delinqüir, aplico-lhe a pena no grau mínimo cominado ao delito por ele cometido, qual seja, 2(dois) anos de reclusão e multa que arbitro em 30(trinta) dias-multa. A multa de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado quando da execução, como disposto no art.49, §§1º e 2º, do Código Penal. Inocorrentes circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como causas especiais de aumento ou de diminuição, torno definitiva a pena ora imposta, cuja execução, entretanto, fica suspensa pelo prazo de 2(dois) anos, mediante o cumprimento das condições previstas no art.78, CP, além de outras que vierem a ser estabelecidas pelo Juízo das Execuções, visto que satisfaz o apenado os requisitos objetivos e subjetivos a que alude o art.77 do mesmo Código. Fixo o regime aberto (CP, art.33, §2º, c) para o cumprimento da pena, caso não aceite o apenado as condições para a suspensão da execução. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas, ex lege. P.R.I.

**EM TEMPO
AUTOS COM SENTENÇA**

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1077-1
AUTOR : MAELZA CHAVES PINHEIRO E OUTROS
Advogado: Albenor José Passos da Cunha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente, em parte a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de março / 90 (84,32%) e abril/90(44,80%), deduzidos os índices efetivamente aplicados e com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 02.05.97

Nº 95.2284-2
AUTOR : ARTUR FERNANDO DA ROCHA MONTEIRO
Advogado: Roberio d'Oliveira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de junho/87, quando a Ré não era gestora nem operadora do FGTS, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de fevereiro/89(39,16%), abril/90(84,32%), maio/90(44,80%) e junho/90(7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 26.05.97

No 95.2286-9
 AUTOR : IVAN DA SILVA ANDRADE
 Advogado: Robério d'Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Raimundo Edson da Silva Melo
 SENTENÇA: Idêntica a anterior. (Belém, 27.05.97)

No 95.2290-3
 AUTOR : OLIVAL VENTURA DA COSTA
 Advogado: Robério d'Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Hideraldo de Souza Machado
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores. (Belém, 26.05.97)

No 95.2292-3
 AUTOR : RAIMUNDO NELSON SOUZA
 Advogado: Robério d'Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores. (Belém, 26.05.97)

CLASSE : 9.104 BUSCA E APREENSÃO :

No 95.7453-2
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
 REQDO : ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA PARENTE
 SENTENÇA: (...). Isto posto, homologo a desistência manifestada pela autora, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma prevista pelo art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 27.05.97
 (G.Reg.077)

**EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)
 Art. 8 da LEF**

DE: LUIZ CARLOS NUNES CAVALHEIRO,
 CPF nº 012.388.920-00.

PROCESSO Nº: 00.37350-8

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar os débitos abaixo discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCAIS epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL, contra o executado em epigrafe.

VALORES DA DÍVIDA: Czs 112.029,66.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 02 de Junho de 1997.

Rubens Rollo d'Oliveira
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)
 Art. 8 da LEF**

DE: COMERCIAL DIVASIL SOUZA LTDA,
 CGC nº 15252786/00001-01.

PROCESSO Nº: 89.1926-0

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar os débitos abaixo discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCAIS epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL, contra o executado em epigrafe.

VALORES DA DÍVIDA: NCZS 51,19.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 02 de Junho de 1997.

Rubens Rollo d'Oliveira
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)
 Art. 8 da LEF**

DE: PROCAM S/A PRODUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAMARÃO, CGC nº 10.236.784/0001-76.

PROCESSO Nº: 91.1792-2

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar os débitos abaixo discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCAIS epigrafadas, propostas pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) executado(a) em epigrafe.

VALORES DA DÍVIDA: CRS 36.609,26.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 02 de Junho de 1997.

Rubens Rollo d'Oliveira
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)
 Art. 8 da LEF**

DE: SILVA & BEZERRA LTDA, CGC nº 34.656.892/0001-03.

PROCESSO Nº: 92.1978-1

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar os débitos abaixo discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCAIS epigrafadas, propostas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra o(a) executado(a) em epigrafe.

VALORES DA DÍVIDA: Crs 9.461.975,44.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 02 de Junho de 1997.

Rubens Rollo d'Oliveira
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)
 Art. 8 da LEF**

DE: COCAL COMERCIAL CAMPESTRE LTDA, CGC nº 22965511/0001-80.

PROCESSO Nº: 93.0272-4

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar os débitos abaixo discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCAIS epigrafadas, propostas pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) executado(a) em epigrafe.

VALORES DA DÍVIDA: CRS 36.609,26.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 02 de Junho de 1997.

Rubens Rollo d'Oliveira
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)
 Art. 8 da LEF**

DE: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, C.I.C nº 207.248.612-20.

PROCESSO Nº: 93.0678-9

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar os débitos abaixo discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCAIS epigrafadas, propostas pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) executado(a) em epigrafe.

VALORES DA DÍVIDA: Crs 126.147,38.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 02 de Junho de 1997.

Rubens Rollo d'Oliveira
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JUÍZO DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

De: **LUIZ GUILHERME GALVÃO AMARAL** (brasileiro, paraense, casado, comerciante, portador da C. I. Nº 176113-SEGUP/PA, nascido a 11/12/1957, filho de Elly Saraiva do Amaral e de Isaura Galvão Amaral, atualmente em lugar incerto e não sabido).

Finalidade: Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 93.3909-1, movida pelo Ministério Público Federal contra o acusado acima mencionado, cuja parte final vem a seguir transcrita: "(...) Isto posto, condeno LUIZ GUILHERME GALVÃO AMARAL à pena de dois (2) anos de reclusão, em regime aberto e multa de trinta dias-multa, calculada na forma da fundamentação pela violação do art. 95, II, da Lei 8.121/91. Concedo ao Réu o benefício do sursis por dois (2) anos, devendo o mesmo prestar serviços à comunidade perante escolas e hospitais. Custas pelo Réu. Intimem-se o Réu, seu defensor e o Ministério Público. Publique-se Registre-se. Belém, 24 de fevereiro de 1997. Rubens Rollo D'Oliveira Juiz Federal da 5ª Vara"

Sede do Juízo: Rua Domingos Marreiros, nº 598, 5º andar, Fone 222-6319.

Belém (PA), 06 de junho de 1997.

Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 5ª Vara

(G.Reg.101)

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
 Juiz Federal: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Diretora de Secretaria: Ivairia Fonseca de Sousa

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/97

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 - Tributárias			
1300 - Serviços Públicos	03		03
1400 - Imóveis			
1500 - Outras			
II - MANDADOS DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	01		01
III - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 - Fazenda Nacional	06		06
3200 - INSS	11		11
3300 - Outras	02		02
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	09		09
XI - EMBARGOS			
11100 - À Execução		01	01
XV - CRIMINAIS			
15205 - Prisão		01	01
TOTAL	32	02	34

Ivairia Fonseca de Sousa
 IVAIRIA FONSECA DE SOUSA
 Diretora de Secretaria

Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
 ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 JUIZ FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL
 ELEITORAL**

RESOLUÇÃO Nº 1876

Proc. nº : 312/97
 Autos de : Pedido de Reconsideração
 Assunto : Revogação da Decisão Administrativa de 03.06.97 da Corte que suspendeu os efeitos das Resoluções nº 1865-TRE/PA de 22.05.97 e demais pretensões.
 Interessados : Servidores do TRE/PA
 Relator : Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

EMENTA: Pedido de Reconsideração. Revogação de decisão administrativa que suspendeu os efeitos da Resolução nº 1865 de 22.05.97 e demais pretensões. Deferido o pedido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, deferir o pedido. Vencidos os Juizes Maria Helena d'Almeida Ferreira e Rubens Rollo d'Oliveira
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de junho de 1997.
 @ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente e Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiza SIDNEY FLORACY SANT'ANNA DA SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES e Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral



ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.486

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

- Portaria nº 3316, de 12/06/97 - Processo nº 4906/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
IMP/FIAT/ TEMPERA SW SLX PASS/AUTOMÓVEL JHA-5555
CP97/0003252-7
- Portaria nº 3317, de 12/06/97 - Processo nº 4893/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSE DE SOUSA COELHO FILHO
MARCA TIPO PLACA
GM/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTB-6943
CP97/0003153-5
- Portaria nº 3318, de 12/06/97 - Processo nº 4862/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: KEZIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT IPANEMA SL PASS/AUTOMÓVEL JTW-7905
CP97/0003267-4
- Portaria nº 3319, de 12/06/97 - Processo nº 4887/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ALCY FRANCISCO NEGRÃO LEITE
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTC-9696
CP97/0003201-9
- Portaria nº 3320, de 12/06/97 - Processo nº 4884/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTH-0485
CP97/0003193-4
- Portaria nº 3321, de 12/06/97 - Processo nº 4867/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RONALDO RODRIGUES SIQUEIRA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTC-0595
CP97/0003123-3
- Portaria nº 3322, de 12/06/97 - Processo nº 4853/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: GILSON GILCINEY DE NAZARÉ REIS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL HOT-0695
CP97/0003177-2
- Portaria nº 3323, de 12/06/97 - Processo nº 4861/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: GETÚLIO FERREIRA PINHEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS CLI PASS/AUTOMÓVEL JTG-3175
CP97/0003169-1
- Portaria nº 3324, de 12/06/97 - Processo nº 4868/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSE LUIZ FERREIRA MORAES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-3195
CP97/0003161-6
- Portaria nº 3325, de 12/06/97 - Processo nº 4935/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FABIANO ROCHA VIEGAS JÚNIOR
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTL-4396
CP97/0003145-4
- Portaria nº 3326, de 12/06/97 - Processo nº 4907/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ARNALDO ABDON DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-8976
CP97/0003357-2
- Portaria nº 3327, de 12/06/97 - Processo nº 4908/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTG-6365
CP97/0003157-3
- Portaria nº 3328, de 12/06/97 - Processo nº 4903/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ GONZAGA LOPES DA CUNHA
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA GL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL JTN-1116
CP97/0003122-2
- Portaria nº 3329, de 12/06/97 - Processo nº 4895/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CARLOS RIBEIRO VAZ
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA GLX PASS/AUTOMÓVEL JTB-5895
CP97/0003121-7
- Portaria nº 3330, de 12/06/97 - Processo nº 4894/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JULIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MAIA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PASS/AUTOMÓVEL CXY-5485
CP97/0003113-6
- Portaria nº 3331, de 12/06/97 - Processo nº 4892/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANKLIN TADEU DA CRUZ PERALTA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL BGU-3736
CP97/0003097-0
- Portaria nº 3332, de 12/06/97 - Processo nº 4864/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOÃO NAZARENO AVELAR FIGUEIREDO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTC-9576
CP97/0003135-5
- Portaria nº 3333, de 12/06/97 - Processo nº 4926/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ISSAO EGUCHI
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8IGL PASS/AUTOMÓVEL JTH-0076
CP97/0003073-3
- Portaria nº 3334, de 12/06/97 - Processo nº 4923/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: GILMAR DA SILVA LOBATO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-7716
CP97/0003081-4
- Portaria nº 3335, de 12/06/97 - Processo nº 4921/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: EDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I PASS/AUTOMÓVEL GTE-4107
CP97/0003057-1
- Portaria nº 3336, de 12/06/97 - Processo nº 4920/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOÃO DOS SANTOS MOREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTC-3986
CP97/0003065-2
- Portaria nº 3337, de 12/06/97 - Processo nº 4918/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO COSTA CARDOSO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PASS/AUTOMÓVEL JTO-5385
CP97/0003210-2
- Portaria nº 3338, de 12/06/97 - Processo nº 4901/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ DA SILVA GONZAGA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTH-7266
CP97/0003242-6
- Portaria nº 3339, de 12/06/97 - Processo nº 4900/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MÁRIO JORGE GUIMARÃES DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-2995
CP97/0003234-5
- Portaria nº 3340, de 12/06/97 - Processo nº 4860/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: EVANDRO TAVARES DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTL-2826
CP97/0003222-4
- Portaria nº 3341, de 12/06/97 - Processo nº 4886/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ADMIR FERREIRA PINHEIRO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTA-1575
CP97/0003210-3

Portaria nº 3351, de 13/06/97 - Processo nº 4766/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/AUTOMÓVEL KBQ-3276
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-0634
VW/KOMBI STANDART MIS/CAMIONETA BKG-6595
CP97/0003202-7

Portaria nº 3352, de 13/06/97 - Processo nº 4966/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSE DO ESPIRITO SANTO ALVES ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL JTH-2705
CP97/0003185-1

Portaria nº 3353, de 13/06/97 - Processo nº 4969/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSE LINDOMAR MOREIRA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PALIO EDX 4P PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 9BDL78226V0288148
CP97/0003194-2

Portaria nº 3354, de 13/06/97 - Processo nº 4885/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
MARCA TIPO PLACA
FORD/F-10004X2 MIS/AUTOMÓVEL CHASSI 9BFE2UEH0VDB44016
CP97/0003146-2

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATAS

Fica retificado na Portaria nº 3122 de 04.06.97, publicada no DOE nº 28.478 de 06.06.97.
ONDE SE LÊ: Chefe da Divisão Regional de Arrecadação - IARF Símbolo FG-4,
LEIA-SE : Chefe do Setor de Arrecadação da Agência Lito ral - IARF, Símbolo FG-2.
CP97/0003170-5

Fica retificado na Portaria nº 3124 de 04.06.97, publicada no DOE nº 28.478 de 06.06.97.
ONDE SE LÊ: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares - IARF Símbolo FG-2,
LEIA-SE : Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Agência Litoral - IARF, Símbolo FG-2.
CP97/0003173-0

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 551 DE 16.06.97 - PROC. Nº 1.974/97/SEFA.
NOME DA SERVIDORA: LÚCIA DE FÁTIMA MACEDO DE OLIVEIRA
CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
MATRÍCULA : 552850-019
LOTAÇÃO : COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL/DFI
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
TRÊNIO : 16.09.93 a 16.09.96
PERÍODO P/ USUFRUIR : 16.06 a 15.07.97

PORTARIA Nº 552 DE 16.06.97 - PROC. Nº 5.772/97/150 R.F.
NOME DA SERVIDORA: EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEÃO
CARGO : CONTADOR
MATRÍCULA : 0000477-016
LOTAÇÃO : 15ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS
TRÊNIO : 04.01.85 a 03.01.88
PERÍODO P/ USUFRUIR : 02.06 a 01.08.97

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 553 DE 16.06.97 - PROJ.VIAGEM Nº 001/97/ASLIC.
NOME DA SERVIDORA: IARA JÁNDARA SOARES DE ARAÚJO
Nº DE DIÁRIAS : 04 (QUATRO)
PERÍODO : 23 a 26.06.97
OBJETIVO : ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (ABERTURA DOS CONVITES 014 E 015/97-SEFA)
TRECHO : BELÉM/MARABÁ/BELÉM
CP97/0003162-4

PORTARIA Nº 554 DE 16.06.97 - PROJ.VIAGEM Nº 015/97/DFI.
NOME DA SERVIDORA: MARIA DA GRAÇA MARINELLI SAMPAIO
Nº DE DIÁRIAS : 04 (QUATRO)
PERÍODO : 15 a 18.06.97
OBJETIVO : PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO FORMADO PELOS ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, BAHIA, PERNAMBUCO, AMAZONAS, PARÁ, PARA TRATAR DAS ALTERAÇÕES DO CONVENIO ICMS 156/94
TRECHO : BELÉM/PORTO ALEGRE/BELÉM
CP97/0003154-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº : 391
RECURSO : 1454 - Ex-Ofício
RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 17ª R.F
INTERESSADO: YORK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATOR : CONSELHEIRO SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES

- EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não cabe retenção na fonte, do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço em operações com mercadorias não sujeitas ao regime de substituição tributária.
3. Recurso "Ex-Ofício" improvido.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos do Recurso do "Ex-Ofício", em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 17ª REGIÃO FISCAL e interessado YORK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Insc. Est. nº 15.155756-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, pelo conhecimento e improviso do Recurso "Ex-Ofício".

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de junho de 1997.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício.

FERNANDO A. B. OLIVEIRA
Procurador do Estado.

SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
Conselheiro - Relator.

CP97/0003133-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 437
RECURSO Nº 1.437 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL LTDA-CTC
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 17ª R.F-BELÉM
RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES

- EMENTA:** 1- ICMS - Auto de Infração.
2- Embargar ou impedir a Ação Fiscal, por qualquer meio ou forma, sujeita o contribuinte às penalidades previstas em Lei.
3- Recurso Voluntário Improvido.

DECISÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL LTDA-CTC, I. E. Nº 15.070.457-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 17ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improviso do Recurso Voluntário.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de junho de 1997.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado

SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
Conselheiro-Relator

CP97/0003133-6

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 438
RECURSO Nº 1.504 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : BOSS INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO FISCAL - BELÉM.
RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

- EMENTA:** 01- ICMS - Auto de Infração.
02- Não atender Notificação Fiscal, deixan do de apresentar livros e documentos 7 fiscais ali solicitados, sujeita o contribuinte às sanções previstas na Legislação Vigente.
03- Recurso Voluntário Improvido.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Boss Indústria e Comércio S/A e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da Primeira Região Fiscal- Belém, ACORDAM

os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, Relatório e Votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improviso do Recurso Voluntário, mantendo integral a decisão da Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva" da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará aos 11 dias de junho de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Conselheira Presidente.

FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
PROCURADOR DO ESTADO

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
CONSELHEIRO RELATOR.

CP97/0003114-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 439
RECURSO Nº 1.363 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : PROMAR PESCAS INDUSTRIAL S/A.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 16ª. REGIÃO FISCAL - ICOARACI.
RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

- EMENTA** - 01 - ICMS - Auto de Infração.
02 - Falta de recolhimento do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do Estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.
03 - Utilização de crédito do ICMS referente a aquisição de bens destinados a uso ou ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação vigente.
04 - Recurso Voluntário Improvido.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é Recorrente Promar Pesca Industrial S/A e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 16ª. Região Fiscal - Icoaraci, ACORDAM os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, Relatório e Votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improviso do Recurso Voluntário, mantendo integral a decisão da Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 11 dias de junho de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
PROCURADOR DO ESTADO.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
CONSELHEIRO RELATOR.

CP97/0003122-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 441
RECURSO Nº 1.213 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : AURELINO SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F-ICOARACY
RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- EMENTA:** 1- ICMS - Auto de Infração.
2- É vedado o aproveitamento de crédito do ICMS referente às operações e prestações anteriores às exportações para o exterior de madeira serrada classificadas nas posições 4406 e 4409 da NBM/SH, se o contribuinte optou pela utilização da sistemática de tributação prevista nos Decretos Estaduais nº's. 1812 e 1813 ambos de 12.08.93.
3- Recurso Voluntário Improvido.

DECISÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente NORDISK TIMBER LTDA, I. E. Nº 15.108.780-6 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improviso do Recurso Voluntário para manter integral a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de junho de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado

ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

CP97/0003032-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, da SES-PA, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos, no Protocolo da CPL, sito na Av. José Bonifácio nº 1836, Guamã, o EDITAL da Tomada de Preços nº 016/1997, conforme discriminação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/1997:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

DATA DE ABERTURA: 04.07.1997.

HORA: 09:30 horas.

LOCAL: Trav. Castelo Branco nº 2381 - Guamã.

Belém, 17 de junho de 1997.

A COMISSÃO.

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 053/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo odontológico, destinado a repor estoque das Unidades de Saúde.

FIRMA VENCEDORA:

01 - A firma CIRURGICA NORTE, venceu os itens 01, 02, 03, 04 e 05 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 36.850,00.

VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 053/97 é de R\$36.850,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Belém, 16 de Junho de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão: CP97/0003106-3

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 042/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de confecção de faixas de rua e postos de vacinação, destinados ao Programa de Profilaxia da Raiva.

FIRMA VENCEDORA:

01 - A firma D. S. VIANA, venceu os itens de nos 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.300,00.

VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 042/97 é de R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

Belém, 16 de Junho de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão: CP97/0003106-3

RESUMO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado final (ADJUDICAÇÃO) do CONVITE Nº 019/1997.

01 - A firma HOSPITALAR COM. E SERV. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31, pelo critério de menor preço.

02 - A firma PREMIERE COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 20, 22, 32 e 33, pelo critério de menor preço.

03 - A firma TECNOFRIN LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 30, pelo critério de menor preço.

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado final (ADJUDICAÇÃO) do CONVITE Nº 034/1997.

01 - A firma AMAZON DIESEL MOTORES LTDA, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço.

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado final (ADJUDICAÇÃO) do CONVITE Nº 050/1997.

01 - A firma POLIMÉDICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço.

02 - A firma F. CARDOSO & CIA. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 07, 08, 09, 10, 11, 17, 23, 24 e 30, pelo critério de menor preço.

03 - A firma CIRUBEL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 05 e 32, pelo critério de menor preço.

04 - A firma HOSPITALAR COM. E SERV. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 14, 15, 16 e 22, pelo critério de menor preço.

05 - A firma SOCIBRA PARÁ LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 20 e 21, pelo critério de menor preço.

- 06 - A firma MEDICAL MERCANTIL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 04, 12, 13, 18, 28 e 33, pelo critério de menor preço.
- 07 - A firma FERRAMAQ COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 06, 19, 26 e 31, pelo critério de menor preço.
- 08 - A firma MEDLABOR LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 27 e 29, pelo critério de menor preço.

Belém, 16 de junho de 1997.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 524, Reg. nº 524, Dia: 18/06/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0476/06.06.97 REMOVER, a contar de 02.06.97 VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA, Farmacêutico, do 7º Centro Regional de Saúde, para o Laboratório Central.

Port. 0477/06.06.97 REMOVER, a contar de 02.06.97 MARIA ANTONIA GOMES RIBEIRO, Agente de Portaria, do Centro de Saúde Bengui, para o Centro de Saúde de Primavera.

Port. 0498/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Odontólogo, do Departamento de Ações Básicas, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0499/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES, Datilógrafo, da Divisão de Material, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0500/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 ELMARINA NAZARENA SOUZA DA SILVA, Agente de Portaria, da Divisão de Compras e Patrimônio, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0501/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 EDSON JOSÉ LIMA DOS REIS, Auxiliar de Informática da Divisão de Material, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0502/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 JEAN RENATO DA SILVA PANTOJA, Auxiliar de Informática, do Núcleo de Informação em Saúde, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0504/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 NILZA CONCEIÇÃO ANDRADE DA COSTA, Agente de Portaria, da Seção de Manutenção, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0505/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 PAULO EUIZ DE ANDRADE COSTA, Agente de Portaria, da Divisão de Medicamentos, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0506/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Portaria, da Divisão de Medicamento e Material Técnico, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0507/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO, Agente Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0508/11.06.97 REMOVER, a contar de 01.05.97 ERMELINDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, da Divisão de Medicamento e Material Técnico, para o Departamento de Administração e Serviços/DAF.

Port. 0488/11.06.97 Dispensar, a contar de 02.07.96, por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, a servidora CICERA DA COSTA, Agente de Artes Práticas, na Unidade Mista Uruara/SES-PA.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a contar de 02.05.96, ARNALDO BARBOSA MARQUES, Agente de Portaria, da Unidade Mista Oeiras do Pará/SES-PA.

Rescindir, a contar de 02.05.96, ABEL FERNANDES CARVALHO, Datilógrafo, da Unidade Mista Dom Elizeu/SES-PA.

Rescindir, a contar de 01.11.96, BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Auxiliar de Saúde, do Centro de Saúde Baão/SES-PA.

Rescindir, a contar de 04.03.96, BENZITA DA COSTA BRITO, Agente Administrativo, do Centro de Saúde Vila do Conde /SES-PA.

Rescindir, a contar de 01.08.96, DINÁRIO PEREIRA SEPTÍMIO, Médico, da Unidade Mista Tucundá/SES-PA.

Rescindir, a contar de 01.06.96, ERON JOSÉ DE CARVALHO, Médico, da Unidade Mista São Félix do Xingu/SES-PA.

Rescindir, a contar de 01.09.96, JURACY DA SILVA BARROS, Agente de Portaria, do Hospital Regional de Salinópolis/SES-PA.

Rescindir, a contar de 01.08.96, MARIA ELISA NUNES DA SILVA, Auxiliar de Saúde, da Unidade Mista Irituia/SES-PA.

Rescindir, a contar de 01.06.96, SIMONE DO SOCORRO LIMA SOUZA, Farmacêutico- Bioquímico, da Unidade Mista de Ponta de Pedra/SES-PA.

Rescindir, a contar de 05.06.97, ELISANGELA ARAÚJO SALDANHA, Atendente de Consultório Dentário, do Hospital Regional Abelardo Santos/SES-PA.

Rescindir, a contar de 02.06.97, MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA, Odontólogo, do Centro de Saúde Jaderlândia/SES-PA.

Rescindir, a contar de 02.05.97, IEDA LÚCIA LOPES CAVALCANTE, Auxiliar de Saúde, da URE-SANTARÉM/SES-PA.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 23.04.97, JOELSON DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, da Unidade Mista Pótel/SES-PA.

Distratar, a contar de 01.04.97, VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA, Médico, da Unidade Mista Augusto Chaves Rodrigues/SES-PA.

Distratar, a contar de 10.05.97, DILZA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO, Odontólogo, da unidade Mista Gurupá/SES-PA.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SOCORRO CILENE DIAS GRANADO
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Unidade Mista Juruti
VIGÊNCIA: 28.09.97 a 26.03.98
CARGA HORÁRIA: 30 h.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILBERTO MARTINS CARVALHO
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: Unidade Mista Muaná
VIGÊNCIA: 30.08.97 a 26.02.98
CARGA HORÁRIA: 30 h.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AURELIO BATISTA PEREIRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Unidade Mista Juruti
VIGÊNCIA: 28.09.97 a 26.03.98
CARGA HORÁRIA: 30 h.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, em 17.06.97

HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe DA DAF/DRH/DCC.

(Fat. nº 528, Reg. nº 528, Dia: 18/06/97)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 182 DE 17 DE JUNHO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR OS SERVIDORES ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 5304431-016, NILZA DE LIMA VAZ, TÉCNICA EM LABORATÓRIO, MAT. 0109614-24 E EDILSON DE SOUZA CASTRO, AGENTE DE SANEAMENTO, MAT. Nº 0720992-14 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMO Nº 108 DA UNIDADE MISTA DE ACARÁ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE JUNHO DE 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 183 DE 17 DE JUNHO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 095/97, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.434 DE 02/04/97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE JUNHO DE 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 548, Reg. nº 548, Dia: 18/06/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
MODALIDADE: CONVITE Nº 044/97-EPOL
OBJETO: NUTRIÇÃO PARENTERAL
TIPO: "MENOR PREÇO"
FIRMA VENCEDORA: ARTIFIO COM. REP. LTDA, ITENS: 01, 02.
PRESIDENTE: Mº DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Belém-Pa., 17 de junho de 1997

A COMISSÃO

CP97/0003232-9

(Fat. nº 531, Reg. nº 531, Dia: 18/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 49.323/97, com fundamento no art. 49 parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de junho de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR O CONVITE Nº 102/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 71.719/97, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de junho de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Fat. nº 541, Reg. nº 541, Dia: 18/06/97)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, os seguintes Prédios: Situado à Rua Vitória Régia, nº 30, Quadra 136, Rodovia do Trabalhador, na localidade Cabanagem, no Município de Ananindeua, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Benvida Bittencourt. - Situado à Rua Bom Jesus, nº 10, Invasão do Riso, na localidade Icoaraci/Belém, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. Pe. José Grismont. Situado à Pass. Dom Zico, nº 05, na Terra Firme/Belém, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Pe. Teodolindo Novello
VIGÊNCIA: 16.06 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 16.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 002/97-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 187/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA ABB - CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do ofício nº 038/97-ASSERF de 13.06.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar a cláusula décima-quinta do contrato original, visando prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 20 dias a contar de 15.06.97, por conveniência administrativa, passando a ter a seguinte redação:
VIGÊNCIA: 13.06 até 05.07.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 13.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 269/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua Principal, s/nº, na localidade Cuíarana, no Município de Salinópolis, com 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. Eurides Brito.
VIGÊNCIA: 16.06 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 16.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

(Fat. nº 542, Reg. nº 542, Dia: 18/06/97)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30.06.95
A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e VALDEMIR DOS SANTOS FERREIRA, cargo VIGIA, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 28.002 de 11.07.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12.06.97

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

ADMISSÃO: 03.10.95 CP:7/0003107-1

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e RUDMILSON MACALHÃES DIAS, cargo PROFESSOR, lotado no município de MOCAJUBA, publicado em D.O.E. nº 28.062 de 04.10.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12.06.97

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

*****CP97/0003155-1**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº 05649/97 de 06.06.97
NOME: CLARISSE GONÇALVES MULLER
MAT: 5282730-025
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402-EE-2/EE PROF. APO LÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.06.97., ATÉ ULTEIOR DELIBERAÇÃO CP97/0003131-4

PORTARIA Nº 05648/97 de 11.06.97
NOME: EMILIA LUCIA LEITE ARAUJO
MAT: 0681849-024
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.06.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0003123-5

PORTARIA Nº 05818/97 de 12.06.97
NOME: ADEBALDO LINHARES DA SILVA
MAT: 0203831-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE PE. JOSÉ DE ANCHIETA/ITAITUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.06.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0003115-2

PORTARIA Nº 05647/97 de 11.06.97
NOME: SUELENE AIASS MAIA
MAT: 0595837-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/ERC FRANÇOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.06.97., ATÉ ULTEIOR DELIBERAÇÃO CP97/0003130-2

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 05819/97 de 12.06.97
NOME: TEREZA CRISTINA DA SILVA
MAT: 5371678-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.06.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0003244-2

PORTARIA Nº 05820/97 de 12.06.97
NOME: REGINA MONTEIRO VILHENA
MAT: 5371163-015
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC JULIANA SOUZA/VIGIA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.06.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0003236-1

PORTARIA Nº 05796/97 de 11.06.97
NOME: MARIA CELIA BAIA DA SILVA
MAT: 5286760-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CAMINHEIRO DO BEM/ABAETUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO A PARTIR DE 11.06.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0003225-0

PORTARIA Nº 05797/97 de 11.07.97
NOME: RAIMUNDO SANTOS MARTINS
MAT: 5566231-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC OGIVANILSE M. DE MOURA/ELDORADO DO CARAJÁS
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.06.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0003220-1

PORTARIA Nº 05739/97 de 12.06.97
NOME: ROSELMA PINHEIRO DA CRUZ
MAT: 5440653-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO COMUNITÁRIO BIRA BARBOSA/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.06.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0003204-3

PORTARIA Nº 05590/97 de 09.06.97
NOME: LUCIO CAVALEIRO DE MACEDO BENTES
MAT: 0301698-016

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO: O ATO DE MANDAR SERVIR NA UEPA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: 18.09.93 a 31.12.96 CP97/0003212-4

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 05795/97 de 12.06.97
NOME: SILVIO DOS ANJOS SILVA
MAT: 0377147-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF. FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: CP97/0003156-2

DISPENSAR

PORTARIA Nº 05726/97 de 11.06.97
NOME: HITACY DOS SANTOS PANTOJA
MAT: 5438818-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MADRE IMACULADA/SANTAREM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 14.01.97

PORTARIA Nº 05799/97 de 12.06.97 CP97/0003133-8
NOME: DANIELA RIBEIRO DE SOUZA
MAT: 5214106-012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC TENENTE REGO BARROS/BELÉM
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO - D/DISP: 08.02.96 CP97/0003140-3

RETIFICAR

PORTARIA Nº 05588/97 de 04.06.97
NOME: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES
MAT: 0196410-015
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402-EE-2/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 3695/95 de 10.05.95., QUE CONCEDEU 060 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL NO PERÍODO DE 15.05.95 a 13.07.95., O TRIÊNIO DE 01.10.90 a 30.09.93., PARA 01.10.89 a 30.09.92 CP97/0003172-1

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 05581/97 de 04.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: WANDA MARIA RABELO DA COSTA
MAT: 0195812-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 11.05.88 a 10.05.91

PORTARIA Nº 05582/97 de 04.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA LINHARES DE LIMA
MAT: 0426610-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 01.04.92 a 31.03.95

PORTARIA Nº 05584/97 de 04.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: IDALIA MARIA SANTOS DE SOUZA
MAT: 0295469-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 19.04.93 a 18.04.96

PORTARIA Nº 05585/97 de 04.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEURE HOLANDA COHEN
MAT: 0191256-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/UNID. TEC. PROFª. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 26.08.91 a 25.08.94

PORTARIA Nº 05587/97 de 04.06.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES
MAT: 0196410-015
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM
PERÍODO: 02.06.97 a 31.07.97
TRIÊNIO: 01.10.92 a 30.09.95

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 05629/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ALTE. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM

PORT. COL. Nº 05467/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ALTE. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM

PORT. COL. Nº 05469/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ALTE. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM

PORT. COL. Nº 05470/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ALTE. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM

PORT. COL. Nº 05468/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ALTE. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº 05597/97 de 06.06.97
PERÍODO: 02.06.97 a 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA HELENA/BELÉM

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 05805/97 de 12.06.97
 NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA FUTADO
 MAT: 0501263-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE CONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA
 PERÍODO: 04.04 a 28.04.97

PORTARIA Nº 05822/97 de 12.06.97
 NOME: MARIA DO CARMO MONTEIRO
 MAT: 0641995-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE BARÃO DE GUAJARA/VIGIA/
 PERÍODO: 23.02 a 24.03.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0161/97 de 11.06.97
 NOME: MARIA DO CARMO MONTEIRO
 MAT: 0641995-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE BARÃO DE GUAJARA/VIGIA
 T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 043/97 de 18.03.97., QUE CONCEDEU 030 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, NO PERÍODO DE 23.02 a 24.03.96., AO SERVIDOR.
 CP97/0003105-9

(Fat. nº 543, Reg. nº 543, Dia: 18/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 PORTARIA Nº004/97-FISP Belém,09 de junho/97

O Exmº Sr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Presidente do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA-FISP, Ordenador de Despesa, por designação legal, etc.

RESOLVE:

Conceder em favor de MANUEL PEREIRA BRASIL, Auxiliar da Sec. Executiva do FISP, matrícula 5103436-07, CPF 396321992-00, a quantia de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a Título de Suprimento de Fundos para atender despesas de diversas natureza, na classificação do Elemento de Despesa 459099 (INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL), aplicado no período de 60 (SESSENTA) dias, cuja prestação deverá ser formalizada junto a tesouraria do FISP, no último dia de sua aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP/Ordenador de Despesas.
 CP97/0003141-1

(Fat. nº 539, Reg. nº 539, Dia: 18/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 258 DE 17.06.97
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5707722-036
 CARGO: Diretor da Área de Indústria
 LOCAL: Manaus-AM, sem ônus para este órgão
 PERÍODO: 20.06.97
 CP97/0003133-0

PORTARIA Nº 259 DE 17.06.97
 NOME DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA
 MATRÍCULA: 5083656-016
 CARGO: Motorista
 LOCAL: Município de Abaetetuba-PA, com ônus para este órgão
 PERÍODO: 18.06.97
 CP97/0003117-9

PORTARIA Nº 261 DE 17.06.97
 NOME DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
 MATRÍCULA: 3154815-011
 CARGO: Diretor do Departamento de Fomento à Microempresa
 LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA, com ônus para este órgão
 PERÍODO: 18.06 a 22.06.97
 CP97/0003125-0

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 260 DE 17.06.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
 LOCAL: Município de Abaetetuba-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 18.06.97
 CP97/0003100-3

PORTARIA Nº 262 DE 17.06.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor do Departamento de Fomento à Microempresa
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
 LOCAL: Município de Tomé-Açu-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 18.06 a 22.06.97
 CP97/0003110-1

(Fat. nº 532, Reg. nº 532, Dia: 18/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Convênio nº 13/97.
 Partes: SETRAN e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.
 Objeto: Construção de uma passarela para pedestres na localidade de Araxuna, cabendo à SETRAN a transferência dos recursos necessários à

execução da infraestrutura (fundação/ Pilares), fornecimento e cravação de estacas.
 Valor Total do Convênio R\$- 86.198,80 Contrapartida da SETRAN R\$ -30.000,00, Contrapartida da P.M DE SOURE R\$ - 56.198,80.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
 Dotação Orçamentária: 29.101.16.088.0537.1070.4590 5100-001, do Orçamento da SETRAN, e a contrapartida da Prefeitura Municipal de Soure, para a complementação da obra, à conta de seus próprios recursos.
 Data da Assinatura: 15.06.97
 ENGO JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
 Secretário Adjunto CP97/0003214-1

(Fat. nº 526, Reg. nº 526, Dia: 18/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº/DATA: 210/97-GAB/SECRETAM DE 17 DE JUNHO DE 1997.
 O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
 Art. 19 - Autorizar os servidores lotados na Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Licenciamento/COOPAP e na Coordenadoria de Proteção Ambiental/COFAM a procederem a lavratura de autos de infração ambiental, nos termos da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995, quando no exercício da atividade de fiscalização "in loco", para fins de licenciamento ou de monitoramento ambiental.
 PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores a que refere este artigo serão devidamente credenciados pela Diretoria de Meio Ambiente da SECRETAM.
 Art. 29 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 17 de junho de 1997.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

NELSON PINTO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP97/0003113-7

PORTARIA Nº/DATA: 211/97-GAB/SECRETAM DE 16 DE JUNHO DE 1997.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - NELSON PINTO DE OLIVEIRA - 5146305-034
 - CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - 5743265-016
 LOCALIDADE: BRASÍLIA - DF
 PERÍODO: 17 e 18/06/97
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA FOSSE DE PROF. CRISTOVAM DINIZ, REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
 CP97/0003230-2

(Fat. nº 547, Reg. nº 547, Dia: 18/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0691, DE 13 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 18.971,34 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), nas dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.1600700212.180	Gestão Administrativa	31909200	001	5.971,34
45201.0500700214.014	Gestão Administrativa	34903600	081	13.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.1600700212.180	Gestão Administrativa	31901100	001	5.971,34
45201.0500700214.014	Gestão Administrativa	34903900	081	10.000,00
		34904300	081	3.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON DE OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP97/0003149-7

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/97 - OBJETO: Aquisição de Máquinas Pesadas (uma Motoniveladora e um Trator Escavador) ENTREGA DE ENVELOPES: 07/07/97 às 11:45 Horas - ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/07/97 às 12:00 Horas - EDITAL E INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - Av. Bernardo Sayão S/Nº - FONE: (091) 532.1465 - Uruará (PA), 16 de Junho de 1997 - ANTONIO GERALDO LAZARINI - Prefeito Municipal.
 (Fat. nº 471, Reg. nº 471, Dias: 17, 18 e 19/06/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de SECTAM, avisa aos Interessados no CONVITE Nº 003/97, que, com exceção das empresas ASPIN CENTER - Engenharia, Comércio e Serviços Ltda e EXCELCIOR - Comercial Ltda, todas as demais que dele participaram foram classificadas quanto a Proposta Técnica.

Na oportunidade, a Comissão convoca as empresas classificadas para se fazerem presentes à reunião que ocorrerá na data 23/06/97, às 10:00 horas, na sede da Secretaria, quando serão abertos os envelopes "Propostas Financeiras", inerentes ao já mencionado Convite bem como devolvidos os das empresas desclassificadas.

Belém, 17 de junho de 1997

PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CP97/0003208-8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos Interessados, que abriu o Processo de Licitação na Modalidade CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
Nº 005	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia interno e externo da SECTAM.	24/06/97

Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

O Edital será entregue de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas, no Edifício da SECTAM, sala da Consultoria Jurídica, Trav. Padre Eutíquio, nº 1730.

Belém, 17 de junho de 1997

PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP97/0003246-9

(Fat. nº 534, Reg. nº 534, Dia: 18/06/97)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunicar o desaparecimento dos Livros Fiscais, 01 Registro de Inscrição do Imposto de Renda nº 01 e 01 Registro de Inventário nº 01 de Paulo Lopes Marilac, Livro nº 3463337/000-13, Rua Ernesto Monteiro nº 1089 Santa Isabel do Pará. Quem os encontrar, devolver nos Livros Marilac com Francisco Nazareno ou pelo fone 7441380, que será bem gratificado.

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dias: 16, 17 e 18/06/97)

LARPASA - LARANJAS DO PARA S/A... BALANÇO PATRIMONIAL... 1995 1996 Discriminação...

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - O Balanço Patrimonial... 2 - As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência...

(Fat. nº 552, Reg. nº 552, Dia: 18/06/97)

BELCONHA S/A... Extracto da Ata de AGO/AGE de 28.05.97... 28.05.97, na sede social...

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD... INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO... CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A...

(Fat. nº 519, Reg. nº 519, Dia: 18/06/97)

FAZENDA SANTO AMBROSIO S/A... BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996... ATIVO Circulante...

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996... Capital Realizado...

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996... Capital Realizado...

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - As Demonstrações Financeiras para o Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1996...

(Fat. nº 520, Reg. nº 520, Dia: 18/06/97)

SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE... Assembleia Geral Ordinária realizada nesta cidade, em 07/05/97...

(Fat. nº 549, Reg. nº 549, Dia: 18/06/97)

A Rio Pracuru Com. Ind. e Exp. de Madeiras Ltda... recebeu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente...

(Fat. nº 523, Reg. nº 523, Dia: 18/06/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 17 de Junho de 1997 a 17 de Junho de 1997... Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***...

(Fat. nº 535, Reg. nº 535, Dia: 18/06/97)

LARPASA - LARANJAS DO PARA S/A... Extracto da Ata de AGO/AGE de 30.09.96... As 08:00 h. do dia 30.09.96, na sede social...

(Fat. nº 545, Reg. nº 545, Dia: 18/06/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CARTA CONVITE Nº 010/97 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESMONTAGEM, EMBALAGEM, TRANSLADO DO EQUIPAMENTO SM 100 CINEP-45-HEMODINÂMICA.

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Belém, 17 de junho de 1997. HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR Presidente da FSCMP.

AVISO DE EDITAL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 068/97 do Presidente da FSCMP, comunica aos interessados que procederá a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 014/97 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO.

Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis, à rua Oliveira Beio, 395, sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da Firma para aquisição do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 17 de junho de 1997. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE EDITAL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 068/97 do Presidente da FSCMP, comunica aos interessados que procederá a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 015/97 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA.

Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis, à rua Oliveira Beio, 395, sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da Firma para aquisição do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 17 de junho de 1997. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DE RECURSO CARTA CONVITE Nº 009/97 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA FSCMP E ERROTA DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 068/97, do Presidente da FSCMP, comunica aos possíveis interessados que recebeu recurso interposto pela Firma LAP COMERCIAL, o qual após apreciação do mérito por esta CPL e parecer de fis 314 e 315 da presente CARTA CONVITE nº 009/97 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, foi considerado DEFERIDO pelas razões constantes deste Processo. Em decorrência RESOLVE:

1- ADJUDICAR E RECONSIDERAR DE SUA DECISÃO, conforme segue abaixo: FIRMAS: O.B. MARQUES 01; L.A.P. COMERCIAL 02; EXECUTIVA COM E PREST. DE SERVIÇOS 05; SOCIEDADE COM E REP. LTDA 06; AVAL COM. E REP. LTDA 04 e 09.

2- Com relação aos itens 03 e 07 esta CPL RESOLVE MANTER a decisão com a forma publicada no DOE nº 28.483 de 12 de junho de 1997, sendo portanto vencedora a firma EXECUTIVA COM. E PREST. DE SERVIÇOS.

Belém, 17 de junho de 1997. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

(Fat. nº 536, Reg. nº 536, Dia: 18/06/97)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/97.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a compra de produtos e reativos da marca RADIOMETER - Copenhagen junto a firma IMPORMEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para suprir necessidade do aparelho de gasometria arterial ABL-510 do Laboratório, conforme solicitação da coordenadoria de suprimento e RATIFICAÇÃO da Presidência em pedido da vice-presidência.

Belém, 17 de junho de 1997. Helio Franco de Macedo Júnior Presidente da FSCMP.

(Fat. nº 537, Reg. nº 537, Dia: 18/06/97)

PORTARIA Nº 137/97/CP O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO MEMORANDO da Coordenadoria Assistencial datado de 17.06.97.

RESOLVE: 1- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias a CLAUDIA DE LIMA BISCARO, médica, matrícula nº 572250-011, lotada na Coordenadoria de Pediatría, a fim de acompanhar o recém-nascido JORGE ARIBO PEREIRA MELO para tratamento cirúrgico no Hospital Beneficente Português na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2- De-se ciência, publique-se e compre-se.

Belém, 17 de junho de 1997. Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR Presidente.

(Fat. nº 540, Reg. nº 540, Dia: 18/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

PORTARIA Nº 556/97 - GAB.SUSIPE Belém, 17 de junho de 1997 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto na cláusula IX do Instrumento de Contrato Administrativo celebrado em 01.02.93 entre a SUSIPE e JOSÉ ADJAIR MORAES COSTA, CONSIDERANDO que o contratado deixou de comparecer ao serviço por mais de 30 dias ocasionando sérios transtornos à Administração.

RESOLVE: Distratar a partir de 16.06.97 o Servidor JOSÉ ADJAIR MORAES COSTA, ocupante da função de Agente Prisional por abandono de cargo com fulcro no inciso II do Art. 190 da Lei 5.810/94.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 17 de junho de 1997 JOSÉ ALYRIO WAZELER SARRÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado

RESUMO DE PORTARIAS

- PORT. Nº 526/97-Gab.SUSIPE, de 02-06-97 NOME: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA MOTIVO: Conceder Suprimento de Fundos, atividade nº 52201.02.007.0021.4043-349030, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e nº 52201.02.007.0021.4043-349036, no valor de R\$ 300,00 (cem reais).

(Fat. nº 529, Reg. nº 529, Dia: 18/06/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS Nº T.A - 19 (primeiro) Contrato Original: nº 015/97 Partes: COHAB-PA X Paulo Sérgio Bastos Andrade

(Fat. nº 538, Reg. nº 538, Dia: 18/06/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria nº 469/07-DS/DAF/CF Nome do servidor: ABRÃO RIBEIRO LOPES Matrícula: 5745748-011

(Fat. nº 544, Reg. nº 544, Dia: 18/06/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria nº 470/97-DS/DAF/CF Nome do servidor VALBER CAMELO XAVIER Matrícula: 3263100-018

(Fat. nº 544, Reg. nº 544, Dia: 18/06/97)

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 468/97-DS Objeto: Art. 1º - Substituir a servidora GLAIR SOARES DE SOUZA por JANE IRACEMA JANSEN PAMPLONA como membro da Comissão nomeada pela Portaria nº 336/97-DS/PROJUR.

Art. 2º - Prorrogar até o dia 30 de junho ano o prazo para que a Comissão conclua os trabalhos de exame, classificação e julgamento de propostas de credenciamento de clínicas médicas e psicológicas.

O efeito desta portaria será retroativo à data de 22.05.97

CP97/0003121-3 Biblioteca Pública Arthur Viana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 544 de 16.06.97, DISPENSAR, o servidor LUIZ AUGUSTO LOUREIRO CORRÊA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154254-017, lotado no Departamento de Contabilidade, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.06.97.

Portaria Nº 546 de 16.06.97, NOMEAR, o Sr. PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de São João de Pirabas, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.97.

Portaria Nº 447 de 16.06.97, CONCEDER, ao servidor EDSON SANTOS FILHO, Matrícula nº 0785121-030 Suprimento de Fundos no Valor de R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS). A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria Nº 549 de 16.06.97, CONCEDER, aos servidores JOSE MARIA SOARES FEITOSA, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Regional de Santarém, código DAS-01.2, Matrícula nº 5133670-023, lotado na Coordenadoria Regional e FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão do Representante Municipal de Parauapebas, código DAS-01.1, Matrícula nº 5715938-015, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, no período de 05 a 08.06.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.97.

Portaria Nº 552 de 17.06.97, Art. 1º - Revogar, o ato rescisório aos Contratos de Prestação de Serviços auxiliares diagnóstico, abaixo relacionados: a) Contrato nº 295/95 - Instituto de Diabetes e Endocrinologia e Metabologia S/C LTDA. b) Contrato nº 296/95 - Consultório Biomédico de Patologia Clínica. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Fat. nº 546, Reg. nº 546, Dia: 18/06/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DEMISSÃO DE SERVIDOR Portaria nº 0411/97 de 28.05.97 DEMITIR o servidor EDGAR DOLZANES KETTLE, lotado no Curso de Pedagogia, no Cargo de Prof. IV-40h, matrícula nº 0294063-032, a partir de 01.06.97, nos termos do Art. 190, II da Lei 5.810, de 24.01.94.

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO Portaria nº 0324/97 de 07.05.97 PRORROGAR a cessão da servidora SUELI SANTOS DE AZEVEDO, no Cargo de Prof. Aux. II-40h matrícula nº 0085480-030, lotada no Curso de Medicina, para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a partir de 05.04.96 até ulterior deliberação, alocando 20 horas de sua carga para a atual Secretaria.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Portaria nº 0432/97 de 10.06.97 CONCEDER ao servidor OCVAN DE SOUZA LIMA, lotado no Curso de Pedagogia, no Cargo de Motorista "A", matrícula nº 3185370-011, CIC nº 128803532-20, BCO/AGENC.C/C nº 037/0014, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais), para deslocamento até o município de Castanhal no dia 16.06.97.

CONCESSÃO DE PASSAGEM Portaria nº 0428/97 de 05.06.97 CONCEDER a servidora SUELY PINHEIRO DA SILVA, lotada na Coordenação de Interiorização, no Cargo de Prof. Colab. matrícula nº 5443636-011, CIC nº 29422000220, BCO AGENC. C/C 037/0074-02103133, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino.

Portaria nº 0427/97 de 05.06.97 CONCEDER ao servidor JORGE MIRANDA ALVES, lotado na Coordenação de Interiorização, no Cargo de Prof. Colaborador, matrícula nº 3235700-027, CIC nº 1755989220, BCO.AGENC. C/C número 037/0014, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino.

Portaria nº 0426/97 de 05.06.97 CONCEDER ao servidor GLAUBER GLINS DE SOUZA, lotado na Coordenação de Interiorização, no Cargo de Prof. Colaborador matrícula nº 5519390-022, CIC nº 41022459287, BCO/AGENCIA C/C nº 037/0014, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino.

(Fat. nº 544, Reg. nº 544, Dia: 18/06/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pelo Estatuto Social desta entidade, em seu Art. XVII - letra a, convoca todos os trabalhadores pertencentes as Categorias Profissionais do 3º Grupo no Plano da CNTI, para participarem de uma grande Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social do Sindicato, sito a Pans. Vieira, nº 153 - Marituba-PA, no dia 16/07/97 às 18:00 hs, em primeira convocação com o número legal em segunda e última convocação as 19:00 hs, com qualquer número, para discutirem e aprovarem a seguinte pauta da ordem do dia: 1 - Reformulação do Estatuto Social/da Entidade; 2 - Preenchimento dos Cargos em Vacância na Diretoria; 3 - Prorrogação do Mandato da Diretoria. Marituba-PA, 16/06/97-FRANCISCO TORRES IBIAPINO - Presidente.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.486

BELEM - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1997

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 128/97, de 17.06.97
 Nome do servidor : Antonio Carlos Guedes da Silva
 Matrícula : 7004001 - 015
 Cargo/Função : Supervisor Técnico CP97/0003200-0
 Data da dispensa : 18.06.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 129/97, de 17.06.97
 Nome do servidor : Antonio Carlos Guedes da Silva
 Matrícula : 7004001 - 015
 Cargo/Função : Supervisor Técnico
 Tipo de gratificação : Chefe de Departamento Técnico CP97/0003192-6
 Portaria anterior : 014/95

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG

Portaria nº 130/97, de 17.06.97
 Nome do servidor : Napoleão Cruz
 Matrícula : 5681537 - 015
 Cargo/Função : Supervisor Técnico
 Nível da FG : Chefe de Departamento Técnico
 Período : até ulterior deliberação

Francisco Cezar Nunes da Silva
 Presidente da Funtelpa CP97/0003203-6

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dia: 18/06/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 623 DE 17 DE JUNHO DE 1997
 NOME : ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
 CARGO : Téc. Agrícola - Mat. 3166341-017
 LOCAL : Igarapé-Açu - 16 a 18.06.97
 VALOR : R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
 NOME : LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU
 CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3166554-016
 LOCAL : Santo Antônio do Tauá - 18 a 20.06.97
 VALOR : R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
 NOME : MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
 CARGO : Engº Florestal - Mat. 3170012-015
 LOCAL : São João de Pirabas - 12 a 14.06.97
 VALOR : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
 PORTARIA Nº 628/97-PG DE 17 DE JUNHO DE 1997
 NOME DO SUPRIDO: JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 0401300663011-Regularização Fundiária do Estado
 349039-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 300,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17.06.97 a 30.06.97
 DATA DA CONCESSÃO: 17.06.97
 RONALDO BARATA-Presidente CP97/0003215-7

(Fat. nº 527, Reg. nº 527, Dia: 18/06/97)

PETROCOQUE NORTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO C.G.C/M.F. Nº 04.760.310/0001-65 - EXTRATO DA ATA DE AGO/GE, realizada em 28/04/97 às 10:00 horas em sua sede social, reuniram-se os procuradores representantes dos acionistas representando a totalidade do Capital Social. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. VASCO NUNES LEAL para Presidente e o Sr. CHRISTOPHER ZUNG SING YUNG para secretário. CONVOCAÇÃO: Feita através de carta convite datada de 12/03/97. DELIBERAÇÕES: Tomadas 1- AGO: a) Lavrar a ata de forma sumária; b) Aprovar o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/96 sendo publicadas no D.O.E em 24/02/97 e no Jornal A PROVÍNCIA DO PARÁ em 22/02/97; c) Eleger para Diretoria os Srs. VASCO NUNES LEAL (releito) para Diretor Presidente JAMIL CIRIBAL (releito), NELSON TEIXEIRA (releito) e ROBERTO DUILIO PIROTI MIGUEL (releito) para cargos de Diretores sem denominação especial, com mandato até a próxima Assembleia; d) Fixar a remuneração anual de cada membro da Diretoria em 1 (um) Salário Mínimo vigente; e) Não instalar Conselho Fiscal de acordo com o art. 18º do Estatuto Social. II AGE: a) Elevar o Capital Social de R\$ 114.145,00 para R\$ 120.312,00 mediante incorporação de R\$ 6.167,00 relativa a parte do saldo das notas de débito a favor da PETROCOQUE S/A IND. E COM. em 31/12/96; b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação ARTIGO 5º: O Capital Social é de R\$ 120.312,00 dividido em 120.312 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata que lida e aprovada vai assinada por todos e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7000544.0 em 30/05/97. DILERMANO GUEDES CABRAL. SEC. GERAL.

(Fat. nº 551, Reg. nº 551, Dia: 18/06/97)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR - CGC-MF 07.919.053/0001-50 CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. acionistas desta sociedade a comparecerem à AGE, a ser realizada no dia 25/06/97, às 09:00 horas, na sede social, a Rod. PA 150, Km 422, Distrito Industrial - Marabá-PA., para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Emissão e Subscrição de Debêntures especiais; b) O que ocorrer.

Marabá-PA, 16/06/97.

LUIZ CARLOS DA COSTA MONTEIRO
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 430, Reg. nº 430, Dia: 16/06/97)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 24.06.97 TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT AP 0811/97. AGRAVANTE: RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: JOÃO NEGREIROS DOS SANTOS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Janari Rocha. ORIGEM: 14ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

02. PROCESSO TRT RO 00920/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Juca Neto. RECORRIDOS: ANTONIO VERNALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA e CONSTRUMIL CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.

03. PROCESSO TRT RO 755/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Juca Neto. RECORRIDO: RAIMUNDO BATISTA AMARAL e CONSTRUMIL CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.

04. PROCESSO TRT RO 922/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Juca Neto. RECORRIDOS: MESSIAS DE JESUS DIAS SOUSA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.

05. PROCESSO TRT REXOFF 0616/97. RECLAMANTE: ALEIXO FERREIRA. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Procurador: Dr. Marco Plínio Aranha. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 1088/97. RECORRENTE: TEOTÔNIO PERREIRA DE AREAS. Dr. Enilda de Freitas Rodrigues. RECORRIDO: Y. WATANABE. Dr. Antônio Miléo Gomes. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCI de Santa Isabel.

07. PROCESSO TRT RO 2444/97. RECORRENTE: EXPRESSO MODELO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: MÁRIO CÉLIO DA SILVA LOPES. Dr. Marcos José de Moraes Afonso Jr. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: JCI de Castanhal.

08. PROCESSO TRT RO 2229/97. RECORRENTE: PAULO IVAN RODRIGUES MOREIRA. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Dr. João José Maroja. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 1595/97. RECORRENTE: TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Afonso. RECORRIDO: EDUARDO BARROS DANTAS. Dr. Sebastiana Aparecida Sampaio. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 1498/97. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CARVALHO. Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: COMERCIAL GOUVEIA LTDA. Drª Regina Maria Barreto de Oliveira. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT RO 2111/97. RECORRENTE: JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA PENA. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDA: EMPREITEIRA TARUMÁ LTDA. Dr. José Luís da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juíza Elizabeth Newman Maciel.

12. PROCESSO TRT RO 0870/97. RECORRENTE: REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Drª. Jacliene

de Nazaré Fernandes. RECORRIDO: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA NETO. Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 808/97. RECORRENTE: F. PIO & CIA. LTDA. Dr. Maria Rosângela Coelho de Sousa. RECORRIDA: TELMA LÚCIA RODRIGUES GOMES. Dr. Agnaldo Wellington Correa. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 1028/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Drª Mônica de Melo Alves Ribeiro. RECORRIDO: Francisco Modesto Dias. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 00738/97. RECORRENTE: MANOEL FERREIRA DA ROCHA. Drª. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: PROMAR - PESCA INDUSTRIAL S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 1691/97. RECORRENTE: JESSÉ SANTA ROSA PEREIRA. Dr. Daniel Reis Júnior. RECORRIDA: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

17. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1399/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Procuradora: Drª Fabiela Siems. RECORRIDOS: ÂNGELA MARIA FARIAS DOS SANTOS e OUTROS. Dr. Emanuel O de Almeida Filho e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 1109/97. RECORRENTES: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS. Drª Paula Frassinetti Mattos e BANCO DO ESTADO DO PARÁ - S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 1773/97. RECORRENTE: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. Dr. André Alberto Souza Soares. RECORRIDA: REGINA MÁRCIA SAD RESENDE COBUCCI. Dr. Evaldo Pinto. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

20. PROCESSO TRT AI 2064/97. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A.-BANAP. Dr. Antônio Cabral de Castro. AGRAVADA: MARIA BERNADETH DA COSTA GONÇALVES. Dr. Ricardo Gonçalves Santos. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

21. PROCESSO TRT RO 1033/97. RECORRENTES: BANCO PONTUAL S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e JONATAN GALVÃO VIANA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 403/97. RECORRENTE: CHAGAS DE SOUSA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Procurador Dr. Elisio Augusto Bastos. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCI de Santarém.

23. PROCESSO TRT RO 0756/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Barra de Brito. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA COSTA RAMOS. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 0785/97. RECORRENTE: FRANCISCA ELENICE PARENTE ANDRADE. Dr. Roland Raad Massoud. RECORRIDO: RONALDO NOBRE DOS SANTOS. Drª Lindalva Trindade D'Oliveira. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT AP 0932/97. AGRAVANTE: EDNA DOS SANTOS MARINHO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. AGRAVADO: DORIVALDO MANOEL FERREIRA DOS

- SANTOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.
- 26. PROCESSO TRT RO 1140/97.** RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MIRANDA CASTRO. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: TRÊS PINHEIROS DO PARÁ LTDA. Dr. Euclides Rabelo Alencar. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Capanema.
- 27. PROCESSO TRT RO 6640/96.** RECORRENTE: JOSÉ MARIA GUEDES NOGUEIRA. Drª Tânia Batistelo. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.
- PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 23-06-97 (SEGUNDA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.**
- 01. PROCESSO TRT RO 1178/97.** RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO PEREIRA NASCIMENTO. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.
- 02. PROCESSO TRT RO 1676/97.** RECORRENTE: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro e outros. RECORRIDO: SAMUEL DA SILVA CUNHA. Doutor Aldenor de Souza Bohadana Filho. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 03. PROCESSO TRT RO 867/97.** RECORRENTES: MARCOS ANTONIO LEAL ALVES. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho e outros. E COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Marcelo Luis Melo Gonçalves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.
- 04. PROCESSO TRT RO 1203/97.** RECORRENTE: TECHINT ENGENHARIA S/A. Doutor Alexandre Rizzi. RECORRIDO: ADÃO COSTA MIRANDA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.
- 05. PROCESSO TRT RO 1206/97.** RECORRENTE: MIP ENGENHARIA S/A. Doutora Simone Deoud Siqueira. RECORRIDO: VALDINEY DOS SANTOS PEREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.
- 06. PROCESSO TRT RO 1174/97.** RECORRENTES: ANTONIO PEREIRA MATOS, JOSÉ DIMA PEREIRA LIMA, JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA HOLANDA, GERALDO ALVES DA SILVA, IVANILDE DOS SANTOS e OUTROS. Doutor Josenildo dos Santos Silva e outros. RECORRIDOS: ROBERTO MARIANO CALAIS, PAULO MARIANO CALAIS. Doutora Kelli Rangel Vilela e outros. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ DA SILVA RODRIGUES. Doutor Otávio Pereira de Azevedo. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.
- 07. PROCESSO TRT RO 1892/97.** RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AZEVEDO. Doutor Iraclides Holanda de Castro. RECORRIDO: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Doutor Marcelo dos Santos Souza e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 08. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 1928/97.** RECLAMANTE: MARIA DIVA VEIGA DA ROCHA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.
- 09. PROCESSO TRT AP 1296/97.** AGRAVANTE: MARIA ALICE PESSOA FERREIRA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.
- 10. PROCESSO TRT AP 1204/97.** AGRAVANTE: MARPEX INDÚSTRIA DE PESCA S/A. Doutor Manoel Chagas Gomes. AGRAVADO: JOSÉ COSTA POMPEU. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 11. PROCESSO TRT AP 1078/97.** AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Procuradora Doutora Maria Madalena Carneiro Lopes. AGRAVADOS: MARIA DAS GRAÇAS SOUTO DO NASCIMENTO, ILKA MARIA MACIEL DOS SANTOS, AMAPARINO JOSÉ VALENTE DOS SANTOS, MARINA RODRIGUES PICAÑO, ODETE BARRETO ROCHA e OUTROS. Doutor José Caxias Lobato. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.
- 12. PROCESSO TRT RO 3942/96.** RECORRENTES: CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO. Doutora Eriene Gonçalves Lima. E TRANSPORTADORA F SOUTO LTDA. Doutor Hilton da Silva Pontes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e José Conrado.
- 13. PROCESSO TRT RO 1566/97.** RECORRENTE: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutora Cláudia Doce Dias Silva e outro. RECORRIDO: JOSÉ SILVA MOREIRA. Doutor Victor Swami Ribeiro Alves e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e José Conrado.
- 14. PROCESSO TRT RO 2197/97.** RECORRENTE: JOZEDINA DE JESUS RIBEIRO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: FERNANDO JOSÉ LIMA DE SOUZA. Doutor Simão Issac Benzery e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.
- 15. PROCESSO TRT RO 6529/96** RECORRENTES: COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ. Doutora Rosalba Fideles Maranhão. E JOÃO FERREIRA DA SILVA. Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.
- 16. PROCESSO TRT RO 624/97.** RECORRENTE: SEBASTIÃO ANDRADE MENEZES. Doutora Rosilene Silva de Souza. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Doutor Armando Paraguassu de Sá Filho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 17. PROCESSO TRT RO 1412/97.** RECORRENTES: GILBERTO NUNES REIS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. E EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 18. PROCESSO TRT RO 979/97.** RECORRENTE: SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA. Doutor Francisco José de Souza. RECORRIDA: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Deilton Ribeiro Brasil. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.
- 19. PROCESSO TRT AI 1822/97.** AGRAVANTE: LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS e EMPREGADOS EM HOSPITAIS e CASA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 20. PROCESSO TRT AI 1641/97.** AGRAVANTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: ERNESTO LÍDIO MELO. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.
- 21. PROCESSO TRT RO 1309/97.** RECORRENTE: ALVAIR MAN. Doutor Francisco José de Souza. RECORRIDA: IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Doutora Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.
- 22. PROCESSO TRT RO 2035/97.** RECORRENTE: MIGUEL LOBATO DE VILHENA. Doutor Antonio dos Santos Dias e outros. RECORRIDO: F G DOS REIS. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 23. PROCESSO TRT RO 1936/97.** RECORRENTE: MECOMINAS MECANIZAÇÃO e EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutora Jussara Helena Barbosa Jordy e outros. RECORRIDO: ANTONIO CAITANO PESSOA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.
- 24. PROCESSO TRT RO 1659/97.** RECORRENTE: CONSPETUR TURISMO LTDA. Doutor Agnaldo Wellington Souza Correa e outros. RECORRIDO: OSVALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Doutora Eriene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 25. PROCESSO TRT RO 2195/97.** RECORRENTE: BENEDITO GARCIA GOMES. Doutor David Cruz Araujo e outros. RECORRIDO: SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melem e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 26. PROCESSO TRT AP 1218/97.** AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS - EBCT. Doutor Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: WILLSSENS PRESLY LOPES DE SOUZA. Doutor Silvio Ferreira de
- Almeida e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.
- 27. PROCESSO TRT RO 1355/97.** RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Whashington Luis Cardoso da Silva e outros. RECORRIDA: GERCY DE ABREU PENTEADO. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.
- 28. PROCESSO TRT RO 1615/97.** RECORRENTE: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: GERALDO PIMENTA BEZERRA. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.
- 29. PROCESSO TRT AI 1911/97.** AGRAVANTE: PANIFICADORA PARAÍSO DA FÉ - ALBERTO CÉZAR ASSUNÇÃO CAMPOS. Doutor João Araújo Chaves. AGRAVADO: MARCO ANTONIO CRISTO RAMOS. Doutora Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.
- 30. PROCESSO TRT AI 2157/97.** AGRAVANTE: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA. Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho. AGRAVADO: ADRIANO LINHARES PEREIRA. Doutora Ivanilda Barbosa Pontes. RELATOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 31. PROCESSO TRT RO 2169/97.** RECORRENTE: RENATO LISBOA EVANGELISTA. Doutora Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDA: CHURRASCARIA PAVAN LTDA. Doutor Fernando Alves Soares e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 32. PROCESSO TRT RO 1954/97.** RECORRENTE: MEZAQUE SARGES CRUZ. Doutor Antonio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: MIP ENGENHARIA S/A. Doutora Simone Deoud Siqueira. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.
- 33. PROCESSO TRT RO 1955/97.** RECORRENTES: MIP ENGENHARIA S/A. Doutora Simone Deoud Siqueira. E ARMANDO DA COSTA FONSECA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.
- 34. PROCESSO TRT RO 1884/97.** RECORRENTE: MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. Doutor Miguel Borghezán e outro. RECORRIDOS: ANTONIO PAULO OLIVEIRA, NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA e REGIVALDO DOS SANTOS RABELO. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.
- 35. PROCESSO TRT RO 1786/97.** RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Doutor João Daibes de Campos Junior e outros. RECORRIDO: JOSÉ WANDERLEY GOMES COSTA. Doutora Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.
- 36. PROCESSO TRT RO 2171/97.** RECORRENTE: ANTONIO GOMES GUIMARÃES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antonio Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.
- 37. PROCESSO TRT RO 1197/97.** RECORRENTE: AUGUSTO DA SILVA FRANCO. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Doutora Marta Maria Accioli e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.
- 38. PROCESSO TRT RO 1425/97.** RECORRENTES: ENGELBERTO PANATTO PREIS. Doutor Raimundo Kulkamp. E BANCO BAMERINDUS S/A. Doutor José Acreano Brasil e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 39. PROCESSO TRT RO 1351/97.** RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ. Doutora Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros. E MARIA LÍDIA GUIMARÃES SANTOS. Doutora Paula Fransineti Mattos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 40. PROCESSO TRT RO 2113/97.** RECORRENTE: DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber e outra. RECORRIDO: ARQUELAU DAVI MESQUITA DA SILVA. Doutora Norma Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
- 41. PROCESSO TRT RO 6427/96** RECORRENTES: RUBENS GARCIA REYMÃO. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Jorge Luis Soares dos Santos e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Luis Roberto Coelho de Sousa Meira. E OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

42. PROCESSO TRT AP 1277/97. AGRAVANTE: SANDRA ROBERTA PENA PIMENTEL, Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 24/97 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/RO 1148/97. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. EMBARGADO: ERNESTO LOPES RAMOVA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS, "O adicional de periculosidade não poderá incidir sobre as horas extras pagas pelo empregador em obediência à regra remuneratória de que adicional não incide sobre outro adicional; e não poderá incidir sobre aviso prévio uma vez que não houve a rescisão contratual". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOHÉ-LOS EM PARTE PARA, RECONHECENDO A CONTRADIÇÃO DAR-LHES FEITO MODIFICATIVO E, REFORMANDO A D. DECISÃO EMBARGADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO AVISO PRÉVIO E HORAS EXTRAS, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/RO 828/97. EMBARGANTE: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Drª Maria Rosângela da Silva Souza e outros. EMBARGADO: JAIR BARROSO FILHO. Dr. Edilson Pimentel e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: MANDATO TÁCITO. "Não existe mandato tácito quando a lustrre advogada que subscreve as razões do recurso ordinário não esteve presente na audiência de conciliação, instrução e julgamento". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DECLARANDO OS MESMOS MÉRAMENTE PROTETÓRIOS, IMPONDO A EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA CONFORME PREVISÃO DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FAVOR DO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/RO 872/97. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça. EMBARGADOS: CARLOS ARTHUR DE LIMA UCHOA, Dr. Humberto Machado de Mendonça e outros. COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CONTRATO ÚNICO. "Tendo prevalecido a tese de um único contrato de trabalho, ficou prejudicado o pedido relacionado a um novo concurso público após a aposentadoria". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOHÉ-LOS PARCIALMENTE PARA INDEFERIR O PEDIDO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO À FALTA DE AMPARO LEGAL. DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL DA D. PROCURADORIA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 1347/97. EMBARGANTE: MARIA DIAS MORAES. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Na via declaratória a embargante não pode inovar e tentar questionar outra causa de pedir para a análise do objeto da ação". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 1342/97. EMBARGANTE: JOSÉ MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO MACIEL. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Na via declaratória a embargante não pode inovar e tentar questionar outra causa de pedir para a análise do objeto da ação". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 1286/97. EMBARGANTE: IVANEIDE ROCHA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Kátia Tolentino Gusmão da Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Na via declaratória a embargante não pode inovar e tentar questionar outra causa de pedir para a análise do objeto da ação". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 1914/97. EMBARGANTE: SAFIRA PEREIRA DE SOUZA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Na via declaratória a embargante não pode inovar e tentar questionar outra causa de pedir para a análise do objeto da ação". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 1348/97. EMBARGANTE: MARLENE CAMPOS DO NASCIMENTO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: É vedado a parte inovar sua tese, com o fim de questionar matéria que não foi objeto de sua ação, pelo que rejeita-se os Embargos de Declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 1314/97. EMBARGANTE: ZÉLIA OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: É vedado a parte inovar sua tese, com o fim de questionar matéria que não foi objeto de sua ação, pelo que rejeita-se os

Embargos de Declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 1321/97. EMBARGANTE: ENEODINA MARTINS ALFAIA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: É vedado a parte inovar sua tese, com o fim de questionar matéria que não foi objeto de sua ação, pelo que rejeita-se os Embargos de Declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 1329/97. EMBARGANTE: MARIA DO CARMO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: É vedado a parte inovar sua tese, com o fim de questionar matéria que não foi objeto de sua ação, pelo que rejeita-se os Embargos de Declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 1288/97. EMBARGANTE: TEREZA COSTA ARAÚJO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Kátia Tolentino Gusmão da Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: É vedado a parte inovar sua tese, com o fim de questionar matéria que não foi objeto de sua ação, pelo que rejeita-se os Embargos de Declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE; EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/REXOFF 6666/96. EMBARGANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. MATILDE SILVA DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. EMBARGADOS: A MESMA e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: É vedado a parte inovar sua tese, com o fim de questionar matéria que não foi objeto de sua ação, pelo que rejeita-se os Embargos de Declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE, CONHECEU, TAMBÉM OPOTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITOU OS OPOTOS PELA RECLAMANTE E ACOHÉ-LOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ESCLARECER QUE A RECLAMANTE PODERÁ SACAR O QUE ESTIVER DEPOSITADO, APÓS O TRIÊNIO LEGAL, PELA INATIVIDADE DA CONTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/RO 987/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADOS: CREUZA DE AZEVEDO PINHEIRO, DALCINA GARCIA RODRIGUES, ELZA GUEDES PRESTES, DILERMANO DE SENA NUNES, FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS, FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU, IVAN PINHEIRO SILVA, JOÃO BARBOSA DE LIMA e JOÃO RIBEIRO FILHO. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não havendo omissão a sanar no v. acórdão embargado, rejeita-se os Embargos de Declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR ANTE A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/RO 895/97. EMBARGANTE: WALMOR FERREIRA MESSIAS. Dr. Iracides Holanda de Castro. EMBARGADO: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Rejeita-se os embargos de Declaração, quando não há contradição a sanar no v. acórdão embargado, sendo inservível este remédio legal para rever provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E DETERMINAR, COM BASE NO ARTIGO 833, DA CLT, DE OFÍCIO A CORREÇÃO DO ERRO DE ESCRITA EXISTENTE NA EMENTA DO V. ACÓRDÃO PARA FAZER CONSTAR CONTRADIÇÃO A SANAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIED/RO 627/94. EMBARGANTE: LUIZ MARQUES BATISTA FILHO. Dr. Antônio dos Reis Pereira. EMBARGADO: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Dr. João de Miranda Leão. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não havendo contradição no v. acórdão embargado, rejeita-se os Embargos de Declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIAI 1975/97. AGRAVANTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: FRANCISCO LINHARES ALVES. RELATOR: Juíza Marilda Coelho. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - PEÇAS ESSENCIAIS. OBRIGAÇÃO DO AGRAVANTE. É obrigação das partes velar pela correta formação do agravo de instrumento. Havendo deficiência no traslado de peças obrigatórias, o recurso não deve ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO POR DEFICIÊNCIA NO TRASLADO DE PEÇAS OBRIGATORIAS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIO 1217/97. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (LITISCONSORTE). Dra. Vanja Inene Viggiano Soares e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO MASSAYUKI INOUE. Dr. Raimundo Costa da Silva. CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. Dra. Milene Bairral França e outros. RELATOR: Juíza Marilda Coelho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS. PRAZO RECURSAL NÃO INTERROMPIDO. Embargos de declaração não conhecidos são considerados inexistentes, não interrompendo o prazo recursal. Recurso ordinário intertemporário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE INTEMPESTIVO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIO 1863/97. RECORRENTES: SUPERMERCADO SORAYA LTDA. Dr. Gilberto Alves, HUSSEIN ABDUL RAHMAN DARWICH. Dra. Ana Maria Graúha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Marilda Coelho. EMENTA: EMPREGADO OU SÓCIO. Não houve prova de que o reclamante passou de empregado a sócio se não recebeu lucros, não participava da formação da vontade social nem suportava os riscos da atividade econômica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. INDEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO SENTIDO DE EFETUAR DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIREXOFF 1797/97. RECLAMANTE: MARIA FRANCISCA FIGUEIRA ESTEVES. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juíza Marilda Coelho. EMENTA: FGTS - FALTA DE RECOLHIMENTO - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. É trintenária a prescrição para reclamar a falta de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ainda que a extinção do contrato tenha ocorrido por mudança do regime celetista para o estatutário. A norma do § 5º do art. 23 da Lei 8.036/90 ressalva o privilégio do FGTS à prescrição trintenária, como declara, também o Enunciado nº 95 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA INICIAL E CARÊNCIA DA AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O JUÍZ WILSON SCHUBERT, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIREXOFF 1772/97. RECLAMANTES: JUSTINA DOS SANTOS STEEL e TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juíza Marilda Coelho. EMENTA: FGTS - Afastada a prescrição bienal a partir da instituição do regime jurídico estatutário, é mantida a sentença que deferiu o pleito face ao não recolhimento pelo reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA INICIAL E CARÊNCIA DA AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIREXOFF 1923/97. RECLAMANTE: MARINILDA DE FÁTIMA PRATA DA ROCHA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. PROLATORA: Juíza Marilda Coelho. EMENTA: FGTS - FALTA DE RECOLHIMENTO - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. É trintenária a prescrição para reclamar a falta de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ainda que a extinção do contrato tenha ocorrido por mudança do regime celetista para o estatutário. A norma do § 5º do art. 23 da Lei 8.036/90 ressalva o privilégio do FGTS à prescrição trintenária, como declara, também o Enunciado nº 95 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; REJEITOU AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA INICIAL E CARÊNCIA DA AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E LUIZ ALBANO DE LIMA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. PROLATORÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIO 2077/97. RECORRENTE: HOTEL ESTORIL LTDA. Dr. José Ivo Cardoso Júnior e outros. RECORRIDO: JORGE SOARES MONTEIRO. Dr. Marcos José de Moraes Afonso Júnior e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PROVA. "Na análise da prova testemunhal colhida na fase de instrução do processo deve prevalecer o depoimento que demonstra melhor qualidade pela coerência e idoneidade nas informações". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. INDEFERIDO O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO À FALTA DE AMPARO LEGAL E DEFERIDA SUA INTIMAÇÃO PESSOAL. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIO 1908/97. RECORRENTE: JOSÉ LUIS ALMEIDA E ALMEIDA. Dr. Antonio Clívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dra. Maria Carlinda de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS EXTRAS. "A habitualidade do pagamento de horas extras não tem como requisito o período de um ano, e sim, a frequência com que tais pagamentos ocorrem na vigência do pacto laboral". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS REPERCUSSÕES DA MÉDIA DE HORAS EXTRAS PAGAS NOS REPOUSOS SEMANAS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM UM TERÇO E FGTS COM 40%, E O ADICIONAL NOTURNO CORRESPONDENTE A TRES DOBRAS DE SERVIÇO POR MÉS E REFLEXOS INDICADOS NA INICIAL. INDEFERIDO O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS E DEFERIDA SUA INTIMAÇÃO PESSOAL CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TIO 2203/97. RECORRENTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Orlando Barata Milão Júnior e outros. RECORRIDO: JANILDO DA FONSECA AMORAS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: MULTA. "Nos termos do Art. 477 § 8º da Consolidação Trabalhista a multa pelo atraso no pagamento da rescisão contratual é no valor equivalente ao salário mensal do empregado, independentemente do número de dias em atraso". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. INDEFERIDO O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOBRE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS À FALTA DE AMPARO LEGAL E DEFERIDA SUA INTIMAÇÃO PESSOAL.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

2ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 085 / 97

A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
Adir Pinto Lobato	9945151368	0102	30/03/92
Alex Carlos Lobato da Silva	18982751317	0472	02/05/92
Artime Cesar Lobato da Silva	22647481317	0095	23/11/92
Augusto Cesar Medeiros de Souza	9578061341	0002	19/08/92
Alexandre de Almeida Coelho	11038361350	0389	04/09/92
Antonio Jaci Rodrigues de Souza	25159171384	0494	19/08/92
Afonso Antonio de Costa Trindade	10649951368	0283	19/08/92
Claudio Ferreira de Jesus	23725821368	0477	19/08/92
Carlos Antonio S. F. de Araújo	1115151376	0410	05/05/92
Claudio Trindade Silva	9833761350	0071	03/04/92
Carlos Tavares Rodrigues	21799051392	0030	05/05/92
Daniel Pinto Barros	10288101341	0191	02/04/92
Duval de Souza Tavares	10044871368	0127	04/09/92
Erlan Chaves Castro	26109481350	0082	03/04/92
Eduardo da Silva Progenio	23942331392	0152	04/09/92
Ednardo Cristo de Oliveira	10405081392	0220	23/11/92

Table with columns for name, ID, and date. Includes names like Edilson de Souza Oliveira, Edson da Silva Progenio, Emanuel de J. Ramos Damasceno, etc.

Table with columns for name, ID, and date. Includes names like Paulo João Fiel da Costa Nascimento, Raul Paulo da Silva, Roberto Altaia Mendes, etc.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Sousa Nunes, Escrevã, o subscrevi.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

Table with columns for name, N°Titulo, Seção, and Data/Fil. Includes names like 1. Abelia Nunes da Rocha, 2. Abílio Portal, 3. Abud Carin dos Santos Mokdeci, etc.

Table with columns for name, number, and date. Includes entries like 108. Anita Cardoso Alvares, 109. Antônio Nazareno Cardoso Reimão, etc.

Table with columns for name, number, and date. Includes entries like 223. Celeste Ferreira Moraes, 224. Celeste Ferreira Moraes, etc.

Table with columns for name, number, and date. Includes entries like 337. Edmaria Correa de Jesus, 338. Edmilson Carvalho de Oliveira, etc.

Table with 12 columns: Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date. Lists names and associated identification numbers and dates across multiple rows.

796. Luiz Augusto Corrêa Furtado	09597331/68	007	10.01.94	911. Maria da Conceição V. Gonçalves	24129061325	479	20.09.95	1025. Maria do Socorro Franco Leal	9862291333	78	25/11/87
797. Luiz Batista dos Santos	096527913/50	022	09.05.86	912. Maria da Glória D. de Medeiros	09750801309	048	04.10.95	1026. Maria do Socorro G. da Silva	11173621392	426	11.05.81
798. Luiz Bispo Nascimento	098546213/25	076	09.05.86	913. Maria da Glória D. de Medeiros	9750801309	148	04.10.95	1027. Maria do Socorro G. de Sousa	9862311350	78	25/11/87
799. Luiz Caelano Bragança	096990413/09	034	25.11.87	914. Maria da Paz N. da Silva	11099671341	406	09.05.86	1028. Maria do Socorro G. Garcia	9752311350	48	25/11/87
800. Luiz Carlos Cardoso Alves	096528113/76	022	22.07.89	915. Maria da Piedade C. Batista	10702401376	398	18.07.95	1029. Maria do Socorro Lopes	9708641325	36	09.05.86
801. Luiz Carlos Carneiro da Silva	103721713/25	212	04.09.95	916. Maria da Ressurreição M. Monteiro	10908801333	355	11.05.81	1030. Maria do Socorro M. Carvalho	10868451333	345	09.05.86
802. Luiz Carlos dos Santos	109347313/17	362	23.05.91	917. Maria Dalva T. Damasceno	24139501350	031	11.08.95	1031. Maria do Socorro M. Miranda	9862401341	79	25/11/87
803. Luiz Carlos Granha do Vale	218649913/33	145	28.11.91	918. Maria Dalva V. da Trindade	9772081317	53	25/11/87	1032. Maria do Socorro Maciel Maria	10868431376	345	18.07.95
804. Luiz Eduardo Pinheiro Sousa	108615413/84	343	25.11.87	919. Maria das Dores dos Santos Mota	9704531317	035	20.09.95	1033. Maria do Socorro Marvão	9862371341	79	11.05.81
805. Luiz Gonzaga B. Filho	104337413/09	227	17.05.88	920. Maria das Dores Ferreira Leal	19828211376	62	20.09.95	1034. Maria do Socorro Monteiro Silva	9908941333	92	30.11.89
806. Luiz Osvaldo Garcia Oliveira	111719313/68	426	25.11.93	921. Maria das Graças A. de Azevedo	9859211376	78	25/11/87	1035. Maria do Socorro Moraes da Silva	9939711376	100	25/11/87
807. Luiz Paulo Reis do Carmo	105650513/17	261	05.06.89	922. Maria das Graças B. Maia	9772131384	53	25/11/87	1036. Maria do Socorro N. de Oliveira	10181971309	163	14.07.86
808. Luiz Roberto Pinheiro de Souza	101193213/92	146	20.05.85	923. Maria das Graças C. de Souza	9750971350	48	25/11/87	1037. Maria do Socorro O. de Souza	9862481309	79	09.05.86
809. Luiz Sérgio Campos da Silva	102114513/41	170	09.05.86	924. Maria das Graças C. Lobato	111860413/68	430	04.10.95	1038. Maria do Socorro Oliveira Barros	9985881333	112	18.04.91
810. Luiz Souza	109076913/68	355	05.06.89	925. Maria das Graças de Jesus e Silva	9859341392	78	02.10.91	1039. Maria do Socorro Palheta Coelho	11076191341	400	25/11/87
811. Luiz Vaz Brasil	108620413/84	343	02.04.90	926. Maria das Graças Dias Gonçalves	11172941309	426	20.05.85	1040. Maria do Socorro Rodrigues	21112131341	3	11.06.91
812. Luiza Batista Paulo	1118221350	429	04.10.95	927. Maria das Graças Freitas	9772191376	053	20.09.95	1041. Maria do Socorro S. de Freitas	11101491309	407	11.05.81
813. Luiza de Souza Lima	9597981309	7	20.06.89	928. Maria das Graças Freitas	9772191376	53	25/11/87	1042. Maria Domingas da Costa	9986131384	112	20.05.85
814. Luiza Helena da Silva Soares	9699601309	34	25/11/87	929. Maria das Graças Granha do Vale	10084741368	137	28.11.91	1043. Maria Eliana Silva	9811861392	65	25/11/87
815. Luiza Maria Lemos Vefoso	10527931317	252	27.03.92	930. Maria das Graças M. Barbosa	9751091325	048	20.09.95	1044. Maria Eliete Guedes Correa	26831761376	081	20.09.95
816. Luiza Maria Magno da Silva	097856613/33	057	04.10.95	931. Maria das Graças M. Borges	9859471309	78	25/11/87	1045. Maria Elizabeth M. de Castro	9709481376	037	04.10.95
817. Luiza Maria Magno da Silva	9785661333	057	04.10.95	932. Maria das Graças N. de Oliveira	9772213384	53	09.05.86	1046. Maria Elizabeth Machado de Castro	09709481376	037	04.10.95
818. Luiza Maria Trindade Seabra	110967013/50	406	04.10.95	933. Maria das Graças N. Gomes	9796321309	060	20.09.95	1047. Maria Emília A. de Oliveira	9656861333	23	11.05.81
819. Luiza Moreno Vitorio	9770981341	53	25/11/87	934. Maria das Graças Oliveira Veras	9705021333	35	25.11.91	1048. Maria Emília Costa de Oliveira	10817281309	332	11.05.81
820. Luiza Naites de Oliveira	9770931333	053	20.09.95	935. Maria das Graças R. Coelho	9705051384	35	25/11/87	1049. Maria emília Pinheiro	9709641392	37	09.05.86
821. Luiza Rocha da Costa	12879041350	087	20.09.95	936. Maria das Graças S. Garcia	9601113325	008	20.09.95	1050. Maria Estela dos Reis Lima	10721071309	303	10.09.91
822. Lurdes Nazareth dos Santos	10862201309	343	25/11/87	937. Maria das Neves C. Nascimento	9655381376	22	11.05.81	1051. Maria Ferreira Moraes	10998341392	378	11.05.81
823. Lusinardo Rodrigues de S. Santos	109927413/09	377	09.05.86	938. Maria das Neves dos S. Gonçalves	10690051309	294	26/11/87	1052. Maria Gomes Cirino	9657011309	23	11.05.81
824. Luiza Batista Paulo	11103221350	429	04.10.95	939. Maria de Belém dos A. Costa	9705201317	137	10.01.94	1053. Maria Gomes da Silva Pantoja	17513571309	144	09.05.86
825. Luizleide Aguiar dos Santos	21797411325	160	18.08.95	940. Maria de Belém dos S. e Santos	10084851317	35	19.05.85	1054. Maria Graciete Rodrigues de Souza	10182581368	163	11.05.81
826. Madelcine de Almeida Lima	9699831309	34	25/11/87	941. Maria de Belém Santos Saraiva	9705291350	35	25/11/87	1055. Maria Gregoria da Costa	9710211333	037	20.09.95
827. Maerocio Matni Gonçalves	106758113/76	290	15.08.95	942. Maria de Fátima da S. Bezerra	10005931350	117	24/11/87	1056. Maria Helena Alfaia de Souza	21796701309	354	12.12.91
828. Manoel Alves de Souza	096533413/17	022	20.09.95	943. Maria de Fátima da S. Tavares	10937461333	363	09.05.86	1057. Maria Helena Alves da Silva	10618781333	275	09.05.86
829. Manoel Carlos Miranda da Silva	289139513/76	035	09.08.95	944. Maria de Fátima da Silva	10024231392	122	24/11/87	1058. Maria Helena C. da Cruz	9773711317	54	09.05.86
830. Manoel Carvalho de Campos	110499413/41	392	11.05.81	945. Maria de Fátima dos S. Vera	9859981350	78	09.05.86	1059. Maria Helena Claudio Cardoso	289238113/25	505	04.10.95
831. Manoel Cláudio dos Santos	097001013/25	034	20.09.95	946. Maria de Fátima dos Santos Maia	9859871309	078	20.09.95	1060. Maria Helena Coelho de Brito	10025061350	122	25.07.95
832. Manoel Conceição Farias Paes	097957313/17	060	30.11.89	947. Maria de Fátima Ferreira Leal	9601571309	008	20.09.95	1061. Maria Inajara S. Conceição	9752861325	048	20.09.95
833. Manoel da Silva Barros	097490913/84	047	09.05.86	948. Maria de Fátima Gemaque Leal	9859901309	78	24/11/87	1062. Maria Iolete de Miranda Azevedo	9863891333	79	25/11/87
834. Manoel da Silva Quadra	102378413/41	178	09.05.86	949. Maria de Fátima L. de Sousa	10390621368	216	04.10.91	1063. Maria Iracema Araujo da Rocha	10041471384	126	08.08.89
835. Manoel de Jesus de Souza Queiroz	097711613/68	053	09.05.86	950. Maria de Fátima M. Moraes	10390591368	216	09.05.86	1064. Maria Irecê P. de Vasconcelos	9863951384	79	26/11/87
836. Manoel de Jesus T. Dantas	097003513/84	034	09.08.95	951. Maria de Fátima P. Pantoja	10996001317	378	11.05.81	1065. Maria Irene de A. Pimentel	9604431309	9	02.10.91
837. Manoel Elias Monteiro da Silva	097005013/17	034	30.11.89	952. Maria de Fátima Pires Dias	9860061317	078	20.09.95	1066. Maria Irene dos Reis Monteiro	9987481376	112	20.05.85
838. Manoel Ferreira de Macedo	175586013/33	421	23.05.91	953. Maria de Fátima Resque Beckmann	109960313/68	378	04.12.95	1067. Maria Irene R. da Conceição	10619061325	275	14.07.86
839. Manoel Jorge Souza do Nascimento	096537813/33	022	25.11.87	954. Maria de Fátima S. Conceição	9811021384	064	20.09.95	1068. Maria Isabel de S. Alves	9710671317	037	18.08.95
840. Manoel Lindolfo Souza Cêsta	105286913/50	252	11.02.85	955. Maria de Fátima Seixas Baia	9811031368	064	20.09.95	1069. Maria Ivete da Silva de Abreu	9940661392	101	20.05.85
841. Manoel Linares Lobato	096537913/17	022	11.05.81	956. Maria de Fátima T. de Paula	10781001350	321	11.05.81	1070. Maria Ivone Coutinho Andrade	98640221341	79	11.05.81
842. Manoel Lopes Pimentel	095987813/25	007	09.08.95	957. Maria de Jesus Araujo Ramos	9860161392	78	25/11/87	1071. Maria Ivoete L. do Nascimento	9864031325	79	25/11/87
843. Manoel Maria Gonçalves	360797713/68	497	10.11.87	958. Maria de Jesus Barroso	9751391341	48	25/11/87	1072. Maria Iza Goes Machado	9787051341	57	25/11/87
844. Manoel Raimundo da Silva Filho	097013213/09	034	02.10.91	959. Maria de Jesus S. Palheta	9772511309	53	25/11/87	1073. Maria Izabela Santos de Oliveira	10181821392	163	11.05.81
845. Manoel Ramos Chaves	268532113/33	197	23.08.95	960. Maria de Jesus Valente Coutinho	10996261350	378	20.09.91	1074. Maria Jacira dos Santos	9710771392	37	25/11/87
846. Manoel Trindade Damasceno	109612513/92	369	24.11.87	961. Maria de Lourdes L. de Chaves	9908561309	92	09.05.86	1075. Maria Jesus Lima de Queiroz	1087001368	345	18.04.91
847. Manuêlin Nascimento Carneiro	9599071309	007	20.09.95	962. Maria de Lourdes de Lima Pires	98952113333	88	25/11/87	1076. Maria José Araújo dos Santos	11174061341	426	20.09.95
848. Mara do Socorro F. Durval	10935891341	362	09.08.95	963. Maria de Lourdes de S. Santos	10435381376	228	27.03.92	1077. Maria José Bentes Chaves	10416241325	222	19.05.89
849. Marcelina Barbosa dos Santos	9749571384	47	25/11/87	964. Maria de Lourdes G. de Lima	1110031317	407	27.03.92	1078. Maria José de A. de Souza	9773931325	54	24/11/87
850. Marcelina Farias Gomes	9599131341	007	20.09.95	965. Maria de Lourdes M. dos Santos	9706231325	36	25/11/87	1079. Maria José de Barros Mota	9864401376	79	25/11/87
851. Marcelino Tavares dos Santos	097714113/76	053	25.11.87	966. Maria de Lourdes Maia	9819771309	67	20.05.85	1080. Maria José de Matos Ferreira	9895671317	88	25/11/87
852. Marcelo José Araújo de Almeida	188451313/41	300	18.04.91	967. Maria de Lourdes Nunes	9938851309	100	09.05.86	1081. Maria José de Olanda	9657371317	23	11.05.81
853. Marcia Cristina Araujo do Vale	10863541309	344	14.02.85	968. Maria de Lourdes S. da Silva	11022651350	384	20.09.95	1082. Maria José de Souza Figueiredo	9864471341	079	09.08.95
854. Marcia Cristina da S. Cardoso	24135871392	401	23.05.91	969. Maria de Lourdes S. de Sousa	11126841317	413	30.11.89	1083. Maria Jose F. Ribeiro	9864251309	79	25/11/87
855. Marcia Cristina G. Cavalheiro	3287591376	462	20.09.95	970. Maria de Lourdes T. Pereira	11100421376	407	20.05.85	1084. Maria José Rodrigues da Silva	10243161309	179	09.05.86
856. Marcia Liliane T. Guilherme	26862931333	504	18.07.95	971. Maria de Lourdes A. das Chagas	10051201317	129	20.09.95	1085. Maria José Santos Nascimento	31415281384	462	20.09.95
857. Marcia Nazeré Barroso Tadaisky	10434361341	227	19.05.89	972. Maria de Nazaré Araujo da Silva	9602131350	008	20.09.95	1086. Maria José Waldecia Alves	10620161384	275	09.05.86
858. Marciana Venancia Portal	9894861317	88	09.05.86	973. Maria de Nazaré B. Modesto	9706461317	036	20.09.95	1087. Maria Judemi de J. Silva	10620201368	275	13.05.81
859. Marcinella Felipe Mattos	32324821309	472	20.09.95	974. Maria de Nazaré Cardias Lima	9860731384	78	25/11/87	1088. Maria Julia Guedes Correa	26830241384	081	20.09.95
860. Marcino Lotar Fernandes	095993513/50	007	24.11.87	975. Maria de Nazaré Cruz de Oliveira	9939031325	100	20.09.95	1089. Maria Julieta Amaral da Costa	9711411341	037	18.08.95
861. Marcolina Francisca da Silva	97019213333	035	20.09.95	976. Maria de Nazaré da Costa	25149401376	079	20.09.95	1090. Maria Julieta Magalhães Cruz	9988521317	112	20.05.85
862. Marco Antônio C. de Oliveira	226461413/09	073	20.09.95	977. Maria de Nazaré da S. Araujo	9860861309	78	20.06.89	1091. Maria Juracy Barata Pereira	9604861333	09	25/11/87
863. Marco Antônio Lima Vasconcelos	188388513/50	367	04.10.91	978. Maria de Nazaré da S. Meireles	10479731325	240	09.08.91	1092. Maria Lacerda Santos	9774131309	54	09.05.86
864. Marcos Venicius Martins da Silva	239171613/41	011	15.08.95	979. Maria de Nazaré da S. Pires	10661211325	286	21.07.89	1093. Maria Leal da Trindade	9711431309	37	25/11/87
865. Marcos Benício Martins da Silva	241396213/92	031	15.08.95	980. Maria de Nazaré de C. Vieira	9706681325	36	25/11/87	1094. Maria Lenir da Silva Tobias	10870621384	346	20.09.95
866. Marcos Breno Martins da Silva	300827513/76	095	09.08.95	981. Maria de Nazaré dos S. Trindade	9860911368	078	04.10.95	1095. Maria Leonice C. Vieira	9604891384	009	20.09.95
867. Margaret Silva de Jesus	23205461368	485	18.04.91	982. Maria de Nazaré dos S. Trindade	098609113/68	078	04.10.95	1096. Maria Leonor O. Nascimento	9988651333	113	25/11/87
868. Margarida Rodrigues da Costa	9771561350	53	25/11/87	983. Maria de Nazaré Ferreira Leal	9895281309	88	25/11/87	1097. Maria Leticia da Silva Soares	10124161309	148	09.05.86
869. Maria Alice C. de Almeida	11153211309	420	20.05.85	984. Maria de Nazaré Ferreira Moura	9772801341	053	20.09.95	1098. Maria Lima Vieira	9753251376	48	25/11/87
870. Maria Alice de S. Santana	10120141392	147	11.05.81	985. Maria de Nazaré G. de Oliveira	10121861325	147	09.05.86	1099. Maria Lindalva V. R			

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another column. Entries include names like Maria Raimunda de Sousa, Maria Raimunda dos S. Ferreira, Maria Raimunda dos Santos, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another column. Entries include names like Neuz Batista dos Santos, Neuz Maria Barros Bastos, Newton Rabelo Santiago, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another column. Entries include names like Raimunda do P. S. Ferreira Feio, Raimunda do Socorro A. Morcira, Raimunda do Socorro N. de Souza, etc.

CONTINUA NO CADERNO 4





Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.486

BELEM - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1997

1483. Rosa Maria do Carmo	10886561376	350	04.10.95
1484. Rosa Maria Lima Pantoja	9789551333	58	25.11.87
1485. Rosa Maria P. Almeida	32304681341	542	25.07.95
1486. Rosa Maria Santos Martins	10137481333	151	09.05.86
1487. Rosa Sabina de S. Ferreira	9728741309	042	20.09.95
1488. Rosália Rodrigues de Souza	11186811309	430	09.05.86
1489. Rosalina da Luz Farias	10967441333	370	25.11.93
1490. Rosalina dos Santos	10886831341	350	11.05.81
1491. Rosalina dos Santos Pantoja	9728801350	042	20.09.95
1492. Rosalina Fernandes de Araújo	9728821317	042	20.09.95
1493. Rosalina Gil Coelho Santana	9816231325	066	20.09.95
1494. Rosalina Leal Felipe	9728841384	42	09.05.86
1495. Rosalina Souza Lima	9621691350	13	22.07.89
1496. Rosalina Trindade Lemos	9758431376	50	25.11.87
1497. Rosalinda Moraes Sepeda	10693811350	295	04.12.95
1498. Rosana Costa de Moraes	28300331350	083	20.09.95
1499. Rosana de Sousa Silva	10137751309	151	06.01.85
1500. Rosana do Socorro da S. Bittencourt	11009961392	381	22.07.89
1501. Rosana do Socorro L. Alho	10639441368	280	14.07.86
1502. Rosana Sousa da Silva	10338901309	203	09.05.86
1503. Rosângela da Costa Silva	9621981392	13	11.05.81
1504. Rosângela de Lima Sales	9878831317	44	05.08.93
1505. Rosângela de Lima Sales	9878831317	44	11.05.81
1506. Rosângela do S. dos S. Passinho	19824911325	051	20.09.95
1507. Rosângela Maria S. de Castro	10137951350	151	06.01.85
1508. Rosângela Nazaré da S. Nascimento	10395631368	217	09.05.86
1509. Rosângela Soares dos Santos	9622141341	13	24.11.87
1510. Rosângela Suely P. Mariz	10915511368	357	22.07.89
1511. Rose Cléia Almeida da Silva	10826931392	334	25.11.87
1512. Rose Mary Alves de Azevedo	10887341325	350	22.02.94
1513. Roselene Casanova de Souza	9729181368	042	20.09.95
1514. Rosete da Silva Pereira	09879171309	083	04.10.95
1515. Rosete da Silva Pereira	9879171309	083	04.10.95
1516. Rosiana Maria S. Rodrigues	11010351350	381	11.05.81
1517. Rosilda Nunes Beltrão	9879281350	83	25.11.87
1518. Rosildo de Cristo Barbosa	30063251368	512	09.08.95
1519. Rosilide Moraes de Azevedo	1103791384	388	25.11.87
1520. Rosilene Socorro Lima Leite	10967681309	370	26.11.87
1521. Rosilene da Silva Ramos	28319001317	510	18.07.95
1522. Rosimar Pereira Leal	9897591333	88	09.05.86
1523. Rosimeire Pantoja de Souza	9729301350	42	14.07.86
1524. Rosimerie Silva	9758741376	50	25.11.87
1525. Rosinete Barros dos Santos	22652931309	095	20.09.95
1526. Rosinete Rafis dos Santos	9879541341	83	24.11.87
1527. Rosinete Santos Pantoja	21114721325	165	10.01.94
1528. Rosivaldo Batista	19722181317	483	28.07.95
1529. Rosymeyre da Conceição Moraes	29432571309	035	05.09.95
1530. Rosynaldo Marques dos Santos	10640581341	280	10.09.91
1531. Rubens da Silva Batista	10339361317	203	30.11.89
1532. Rubens de Souza Pantoja	10068291350	133	14.02.85
1533. Rubens Farias da Silva	10888541333	350	12.12.91
1534. Rubens Souza Domingues	09879861325	083	11.05.81
1535. Rubia Gorete P. Mariz	10915741350	357	22.07.89
1536. Rubinaldo da Silva	28929311341	029	09.08.95
1537. Rui Francisco Fernandes	10948141376	366	02.10.91
1538. Rui Francisco Fernandes	10948141376	366	14.09.93
1539. Rui Guilherme Sousa da Silva	09626541309	013	09.08.95
1540. Rui Santiago de Lacerda Salazar	10555761350	259	09.08.91
1541. Rui Sérgio Pantoja Brau	10139201368	152	08.08.89
1542. Rute de Araújo Viana	9730111376	42	20.11.87
1543. Rute dos Santos Couto	100995651392	140	20.05.85
1544. Rutelene da Silva Bernardo	23201411309	488	11.06.91
1545. Ruth Helena da S. Albarado	10095761341	140	18.08.95
1546. Ruth Helena Santos Conceição	21128011341	071	20.09.95
1547. Ruth Helena Silva de Souza	9730211341	42	25.11.87
1548. Ruth Nilce Lago de Araújo	10028851341	123	20.05.85
1549. Rutileia Lima de Araújo	9816771317	066	20.09.95
1550. Ruy Fernando Figueiredo Lobato	19214541350	371	11.05.81
1551. Samuel Wallace de Azevedo Corrêa	10827691325	335	20.02.95
1552. Sandoval Guimarães Teixeira	11162921392	423	10.07.88
1553. Sandra Cláudia Contente Melo	29436221325	479	20.09.95
1554. Sandra de Jesus Costa Campelo	11030671341	386	20.09.95
1555. Sandra do Socorro A. de Castro	9880291317	083	20.09.95
1556. Sandra Helena A. da Silva	9624151350	014	20.09.95
1557. Sandra Helena Costa C. de Souza	17540041368	037	20.09.95
1558. Sandra Maria C. Miranda	9759161368	50	09.05.86
1559. Sandra Maria Ferreira Pontes	10096421368	140	09.05.86
1560. Sandra Pereira da Paixão	26135491333	009	20.09.95
1561. Sandra Santos de Oliveira	11177291325	427	25.11.87
1562. Sandra Suelli Barros Queiroz	25163821350	495	09.05.86
1563. Sandra Suelli dos Santos Souza	10096631392	140	20.05.85
1564. Sandra Suely M. Correa	9880621333	83	25.11.87
1565. Saphira Teixeira de Lima	10140221309	152	25.11.87
1566. Sathira Rozélia Souza da Costa	10139491341	152	20.05.85
1567. Sebastiana Chure dos Santos	11187011384	430	04.10.95
1568. Sebastiana Duarte Moraes	9730801309	042	20.09.95
1569. Sebastiana Duarte Moraes	9730801309	42	25.11.87
1570. Sebastiana Mendonça Lopes	11177331309	427	25.11.87
1571. Sebastiana Tavares dos Santos	19820541350	70	11.05.81
1572. Sebastiana Virgem de Moura	10591771309	268	09.05.86
1573. Sebastião Baía Cardoso	09880741376	083	25.11.87
1574. Sebastião Barros dos Santos	10556741350	259	16.03.93
1575. Sebastião da Silva Araújo	10140451309	152	14.02.85
1576. Sebastião de Jesus Rodrigues	09880811309	083	25.11.87
1577. Sebastião Freitas de Sousa	10556831341	259	09.05.86
1578. Sebastião Leão da Gama	10340261325	203	06.01.85
1579. Sebastião Lima Moraes	09730971341	042	10.01.94
1580. Sebastião Moreira Machado	11187051309	430	10.01.94
1581. Sebastião Nascimento da Silva	10880851325	083	09.05.86
1582. Selene Gomes de Andrade	731171325	042	20.09.95

1583. Selma Arcanjela Tavares Torres	11111251392	409	20.09.91
1584. Selma de Jesus C. Rodrigues	9779421368	55	25.11.87
1585. Selma Monteiro Leal	9897761333	88	25.11.87
1586. Selma Suely Silva Gomes	9625241309	014	20.09.95
1587. Sérgio Gomes Araújo	09779461392	055	22.02.94
1588. Severina Romana C. de Araújo	9881091333	083	20.09.95
1589. Severino Silvestre da Conceição	17827471376	450	18.04.88
1590. Sheila Myrta S. de Figueiredo	29446451376	052	09.08.95
1591. Sheyla Fátima M. Gomes	23213131325	420	25.07.95
1592. Shirley Costa da Trindade	10488391317	242	11.05.81
1593. Shirley do Carmo C. de Farias	10298351350	194	18.04.91
1594. Síndede Brito Correia	24139291376	008	20.09.95
1595. Sidney Rodrigues	10098131350	141	25.11.87
1596. Sidney Socorro B. dos P. Brito	9881161368	83	25.11.87
1597. Silvana Nunes Duarte	26124941376	032	20.09.95
1598. Silvana Rodrigues Maia	9625861309	14	09.05.86
1599. Silvana de Jesus N. Brito	10828461309	335	05.06.89
1600. Silvestre Barbosa de Figueiredo	09779561368	055	15.08.95
1601. Silvetete Souza Santos	17851991384	462	20.09.95
1602. Sílvia da Silva Gatinho	23217551333	486	11.06.91
1603. Sílvia Maria Ferreira de Souza	22666781384	477	20.09.95
1604. Sílvia Marli B. Marques	10643801309	281	14.07.86
1605. Sílvia Suely dos Reis Lima	10891601392	351	10.09.91
1606. Silvine Nogueira Brito	10828561376	335	20.06.89
1607. Simão Vieira Cavalcante	10440861309	229	14.02.85
1608. Simone do Carmo C. de Moraes	26828831392	081	20.09.95
1609. Simone Pinto Fonseca	29440711384	005	09.08.95
1610. Simone Souza Santos	23185471333	005	20.09.95
1611. Sírcley da Silva Albarado	23203921376	074	20.09.95
1612. Sizonar Lopes Chaves	09897861309	088	09.05.86
1613. Socorro de Nazaré Sagica	9626371392	14	14.07.86
1614. Sonia Maria Ferreira de Oliveira	10753511368	313	18.04.91
1615. Sonia Cabral Rodrigues	9881611317	084	20.09.95
1616. Sonia do Socorro L. da Conceição	11054011384	393	25.11.87
1617. Sonia Graciote dos Santos Chaves	10014121384	119	20.09.95
1618. Sonia Maria Cardoso Lopes	9820601341	67	24.11.87
1619. Sonia Maria Conceição M. Santos	21116031333	479	02.10.91
1620. Sonia Maria de O. Correa	9897921350	88	25.11.87
1621. Sonia Maria Martins	9881751317	512	20.09.95
1622. Sonia Maria Martins	9881751317	512	25.11.87
1623. Sonia Nobre de Souza	9681831325	84	25.11.87
1624. Sonia Socorro Souza Santos	31419141333	462	20.09.95
1625. Soraia da Silva Tobias	30089381376	350	04.10.95
1626. Soraia da Silva Tobias	30089381376	350	04.10.95
1627. Sueli Duarte de França	9627111317	14	10.01.94
1628. Sueli Bastos Ribeiro	9732441368	043	20.09.95
1629. Suely Campos Rodrigues	9779851309	55	25.11.87
1630. Suely Gemaque Cabral	9914251309	93	24.11.87
1631. Suzana das Neves Ramos Santos	9799841325	061	20.09.95
1632. Suzete Silva da Costa	9882051376	084	20.09.95
1633. Sylvia Helena V. Lima	18821371350	1	11.06.91
1634. Tânia Maria B. Camarão	10099851392	141	20.05.85
1635. Tarcísio das Neves Gomes	21785381341	019	18.04.91
1636. Telma Almeida dos Santos	10645211376	281	25.11.87
1637. Telma Cristina Campos de Farias	19831991341	187	18.04.91
1638. Telma de Sousa Figueiredo	9920431392	95	09.05.86
1639. Telma Lúcia dos S. de Oliveira	11163811309	423	20.05.85
1640. Telma Rayol Moreira	10029381392	123	09.05.86
1641. Tereza Alvaredo Tavares	9882331325	84	25.11.87
1642. Tereza de Fátima V. Fraga	10558991333	260	20.06.89
1643. Terezinha de Jesus A. do Valle	11030921350	386	14.02.85
1644. Terezinha de Jesus Almeida	17580701368	320	11.05.86
1645. Terezinha de Jesus Moura Souza	10893651325	351	09.05.86
1646. Terezinha Lima	9820681309	67	11.05.81
1647. Thauxus Bastos	10916871333	357	04.12.95
1648. Ursulina Carvalho de Oliveira	10728211309	305	09.05.86
1649. Valdemir Mendes dos Santos	09882871317	084	11.05.81
1650. Valdemira Rabelo da Silva	23192051341	479	02.10.91
1651. Valdenor Maia Lima	10489481376	242	09.05.86
1652. Valderina Silva Dantas	9628661350	015	20.09.95
1653. Valdinei Alves Ribeiro	17527851368	073	10.01.94
1654. Valmiki Afonso Aporecino dos Santos	24125321368	009	20.09.95
1655. Valmir Pereira de Oliveira	10144101325	153	26.11.87
1656. Vanderlei Rufino Braga	28917601309	233	20.09.95
1657. Vania Correa Pinheiro	23932221384	488	18.04.91
1658. Venilton Santos Cunha da Silva	17579111325	011	20.09.95
1659. Vera Lúcia Carvalho Lopes	9883361333	84	09.05.86
1660. Vera Lucia do N. Pereira	9790471309	058	20.09.95
1661. Vera Lucia Garcia Belucio	10029681309	123	05.05.88
1662. Verbena Maria S. Souza	9780341333	55	25.11.87
1663. Veronica Soares Pinheiro	10830121309	335	26.11.87
1664. Vicente Antônio Portal Avelar	10759421350	315	08.10.81
1665. Vicente de Paula Costa da Cruz	10593251309	268	09.05.86
1666. Vicente Estevam Sobrinho	10647531384	282	20.08.91
1667. Vicente Paulo Moura	10423941309	224	09.05.86
1668. Vilma Tavares de Galiza	10144851341	153	09.05.86
1669. Vilma da Silva Campos	9780371384	055	18.08.95
1670. Virginia Cruz da Costa	10144931350	153	25.11.87
1671. Virginia Telma Farias	11137671333	416	11.05.81
1672. Vitorina Cardoso Castro	9734891392	43	25.11.87
1673. Vitorina da Costa Carvalho	989261333	088	18.08.95
1674. Vitorino Santos Filho	10489941309	242	04.10.95
1675. Vurmária Maria de L. Melo	10441601333	229	09.05.86
1676. Walcir Santos da Silva	10257051350	183	09.05.86
1677. Waldecy Barroso da Costa	10362851317	209	07.07.88
1678. Waldeneide Ataíde da Silva	9666791368	25	11.05.81
1679. Waldilene Gaia da Silva	23200791325	488	20.09.95
1680. Waldineia de Andrade Costa	23940201341	011	02.10.91
1681. Waldinice Figueiredo Moraes	31434591325	462	11.08.95
1682. Walmir Figueira	10462601309	235	04.04.88
1683. Walmira Cardoso Coelho	10896211309	352	20.08.91

1684. Walquirio Dias Viana	10695181341	295	11.09.89
1685. Walter de Oliveira Pantoja	11187591309	430	09.05.86
1686. Walter de Souza Moura	11014721350	382	30.01.85
1687. Walter dos Reis Lima	11045191317	390	11.06.91
1688. Walter Ronaldo Cavalcante	11187611317	430	11.05.81
1689. Waltina Pinheiro Ribeiro	10648751350	282	09.05.86
1690			

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and Time. Contains entries for individuals like Durval Santos Pontes, Edgar Fonseca de Souza, Edilson Campos de Lima, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and Time. Contains entries for individuals like Luis Carlos Ramos, Luis Orlando dos Santos, Luiz Alexandre Cardeli Amorim, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and Time. Contains entries for individuals like William Cardoso dos Santos, Willian Monteiro Patheta, Adalgiza Fonseca de Souza, etc.

404. Ivete Fernandes da Silva	10851713/25	0341	10.02.96
405. Ivomar Gonçalves Pantoja	211110513/76	0137	10.02.96
406. Ivone do Socorro Figueira Cardoso	198309313/92	0337	10.02.96
407. Ivone Gurgel das Neves	100471413/09	0128	10.02.96
408. Izabel Coelho Batista	105161313/17	0249	10.02.96
409. Izabel Farias Barbosa	101147813/50	0145	10.02.96
410. Izabel Wanzler de Moraes	102024613/33	0168	10.02.96
411. Jandira Cohen Pereira	198226613/92	0120	10.02.96
412. Jandira de Souza Belo	100473313/68	0128	10.02.96
413. Jardelina Marques Lima	101150713/25	0145	10.02.96
414. Janna Martins da Silva	108531413/68	0341	10.02.96
415. José Nogueira da Silva	099344413/84	0099	10.02.96
416. Josefa de Souza Pantoja	111228813/52	0134	10.02.96
417. Josiane do Nascimento Alves	289146213/76	0318	10.02.96
418. Juracy Gonçalves Pinto	099746613/09	0109	10.02.96
419. Jurema Roberta Bastos da Costa	108585413/76	0343	10.02.96
420. Karina Helena Neves Rocha	175067613/09	0339	10.02.96
421. Katia Shirleia Silva Costa	231869513/09	0147	10.02.96
422. Leonice Campos Lins	294236013/09	0121	10.02.96
423. Leonora de Fatima Trindade	098531213/09	0076	10.02.96
424. Liانا Santana do Amaral	099064713/92	0091	10.02.96
425. Liene Tavares Leitão	097480713/50	0097	10.02.96
426. Lindalva da Conceição Cardoso	108599213/68	0343	10.02.96
427. Linete Tavares Ferreira	097481613/41	0047	10.02.96
428. Luciane da Costa Cordeiro	289143113/76	0288	10.02.96
429. Lucilla Frutuoso de Oliveira	102776413/17	0188	10.02.96
430. Lucimar de Moraes Souza	107180113/09	0302	10.02.96
431. Lucineide dos Santos Costa	108660013/68	0343	10.02.96
432. Luis Augusto Campos	323226613/68	0112	10.02.96
433. Lúzia Cavalcante de Souza	108623013/76	0343	10.02.96
434. Luzia da Silva Dias	107651113/50	0317	10.02.96
435. Luzia Trindade Gonçalves	108127813/41	0331	10.02.96
436. Maria da Conceição Carvalho Soares	096346813/17	0017	10.02.96
437. Maria do Socorro Nascimento Negão	108685213/68	0345	10.02.96
438. Marcia Carolina Aviz de Souza	104536413/41	0233	08.01.94
439. Marcia Cristina de Souza Belo	198273413/25	0137	10.02.96
440. Marcia Cristina Silva de Souza	268455613/50	0236	10.02.96
441. Marciana Sanches Portinho	101791013/09	0162	10.02.96
442. Marcilene do Socorro Souza Belo	294526613/09	0123	10.02.96
443. Marcilene Ribeiro de Souza	188203613/09	0145	10.02.96
444. Margarida Santiago Vaz	108138913/68	0331	10.02.96
445. Maria Albenize da Conceição	108642213/92	0344	10.02.96
446. Maria Alizomar Santos	108643113/84	0344	10.02.96
447. Maria Amélia Reis Aθαλde	101201913/09	0147	10.02.96
448. Maria America Reis Sarmiento	108643913/33	0344	10.02.96
449. Maria Anjos Alves Vilhena	108171013/76	0332	10.02.96
450. Maria Arlete de Oliveira Abreu	107655113/41	0317	10.02.96
451. Maria Assunção Gomes	106761813/84	0290	10.02.96
452. Maria Augusta Lima Cruz	107914913/33	0325	10.02.96
453. Maria Benedita Costa de Souza	108141913/17	0331	10.02.96
454. Maria Catarina Soares	108143013/25	0331	10.02.96
455. Maria Celeste Ordonez Araujo	107804713/50	0321	10.02.96
456. Maria Celia Santos de Souza	108143813/84	0331	10.02.96
457. Maria Celia Vidal da Rocha	102144213/92	0121	10.02.96
458. Maria Coelho Lima	175213013/09	0377	10.02.96
459. Maria Conceição Trindade dos Reis	101528613/50	0155	10.02.96
460. Maria da Conceição Batista Neri	188466913/68	0069	10.02.96
461. Maria da Conceição Magalhães	108652013/92	0344	10.02.96
462. Maria da Costa Coelho	108733213/50	0346	10.02.96
463. Maria da Gloria Araujo de Oliveira	104787313/68	0239	10.02.96
464. Maria da Piedade Borges Araujo	100845813/41	0137	10.02.96
465. Maria Dale Silva Gomes	108654313/84	0344	10.02.96
466. Maria das Graças Conceição Castro	100846613/50	0137	10.02.96
467. Maria das Graças da Costa Vilhena	108451113/25	0331	10.02.96
468. Maria das Graças Ferreira Moreira	108656513/92	0344	10.02.96
469. Maria das Graças Melo Reis	105329713/84	0253	10.02.96
470. Maria das Graças Peres Lima	108657413/84	0344	10.02.96
471. Maria das Neves Lima Cereja	237459013/84	0074	10.02.96
472. Maria de Fátima Azevedo de Lima	108660013/09	0345	10.02.96
473. Maria de Fátima Cabral Marques	098597713/25	0078	10.02.96
474. Maria de Lourdes Reis Duarte	108159513/33	0331	10.02.96
475. Maria de Nazaré Alves Pantoja	108667113/09	0345	10.02.96
476. Maria de Nazaré Cabral Santos	108160813/92	0331	10.02.96
477. Maria de Nazaré Lima Melo	108670513/84	0345	10.02.96
478. Maria de Nazaré Machado Braz	294291813/84	0307	10.02.96
479. Maria de Nazaré Sanches da Cruz	108673213/50	0345	10.02.96
480. Maria de Lourdes Soares de Andrade	108159913/68	0331	10.02.96
481. Maria do Amparo Silva	217974913/84	0324	10.02.96
482. Maria do Carmo Costa Rocha	100855413/84	0137	10.02.96
483. Maria do Socorro da Costa Monte	108192613/68	0332	10.02.96
484. Maria do Socorro Gomes	108169313/33	0332	10.02.96
485. Maria do Socorro Mendes Penha	108684713/09	0345	10.02.96
486. Maria Erinete da Rocha Paiva	098119313/17	0065	10.02.96
487. Maria Estelina Pereira Maranhão	108690913/33	0345	10.02.96
488. Maria Eulice dos Santos Moraes	108691213/33	0345	10.02.96
489. Maria Evangelista Lopes	097753513/84	0054	10.02.96
490. Maria Ferreira de Melo	108174013/92	0332	10.02.96
491. Maria Helena Demétrio Gaia	105857813/84	0266	10.02.96
492. Maria Helena Silva do Carmo	097528113/17	0048	10.02.96
493. Maria Helena de Souza	096042313/50	0008	10.02.96
494. Maria Ines Silva Cunha	226478313/09	0284	10.02.96
495. Maria Ivonete Araujo da Cunha	108178113/68	0332	10.02.96
496. Maria Izabel Ferreira de Souza	108178413/92	0332	10.02.96
497. Maria Izabel Rodrigues Correa	108699613/41	0345	10.02.96
498. Maria José Duarte Sena	108702713/09	0345	10.02.96
499. Maria José Pantoja Martins	268395213/09	0341	10.02.96
500. Maria Latife Aoud Gonçalves	025097713/68	0143	10.02.96
501. Maria Lecl Gomes dos Santos	108705713/17	0346	10.02.96
502. Maria Lucia Correa	096050113/09	0009	10.02.96
503. Maria Lucia da Silva Santos	106205413/09	0275	10.02.96
504. Maria Luiza Oliveira Cunha	108185413/50	0332	10.02.96
505. Maria Medeiros da Gama	107218713/84	0303	10.02.96
506. Maria Nirza dos Santos	108188213/09	0332	10.02.96
507. Maria Odineia do Nascimento	107502713/41	0312	10.02.96
508. Maria Pereira Rabelo	107825713/50	0322	10.02.96
509. Maria Raimunda Carvalho Barbosa	108716313/25	0346	10.02.96
510. Maria Raimunda Souza Silva	11876513/25	0177	10.02.96
511. Maria Rita da Costa Ferreira	108719113/84	0346	10.02.96
512. Maria Ruth Gama da Silva	108191713/76	0332	10.02.96
513. Maria Selma Torquato Batista	103752113/09	0212	10.02.96
514. Marilda de Moraes Carvalho	108727813/76	0346	10.02.96
515. Marinete Ribeiro do Rosário	108732313/68	0346	10.02.96
516. Marivalda Cabral Nascimento	108736513/17	0346	10.02.96
517. Marize Silva da Costa	108737313/25	0346	10.02.96
518. Marlene Pantoja da Silva	103925713/25	0217	10.02.96

519. Marlene Silva Santos	009868313/50	0080	10.02.96
520. Marluécia Reis Garcia	108201013/84	0333	10.02.96
521. Marta Helena Miranda da Silva	289237913/09	0154	10.02.96
522. Miriam Monteiro Palheta	101268113/33	0148	10.02.96
523. Miriam Fonseca Palheta	100548113/25	0130	10.02.96
524. Nair Baia de Moraes	994356013/09	0101	10.02.96
525. Nair de Souza Borges	097171913/68	0039	10.02.96
526. Ana Maria Gomes Monteiro	098275013/17	0069	10.02.96
527. Nazareth Correia Iwamoto	994365113/09	0101	10.02.96
528. Nazira da Costa Cardoso	107511513/76	0312	10.02.96
529. Nely Melo Palheta	108211013/41	0333	10.02.96
530. Neuzi Gonçalves dos Anjos	107838113/41	0322	10.02.96
531. Neuzi Maria Ribeiro de Souza	108764713/25	0347	10.02.96
532. Noemia Ferreira da Silva	100265313/33	0123	10.02.96
533. Odacir Rodrigues de Brito	098707613/84	0081	10.02.96
534. Odaleia Cardoso Pinto	105462313/50	0256	10.02.96
535. Odileia Pereira de Andrade	103335513/09	0202	10.02.96
536. Odileia Ferreira dos Santos	251545213/41	0319	10.02.96
537. Odineide Ferreira dos Santos	107237513/76	0304	10.02.96
538. Orlandina Lago Pantoja	100578613/25	0130	10.02.96
539. Orlandina Nunes de Souza	108779813/33	0347	10.02.96
540. Patricia Barbosa de Almeida	231958613/09	0006	10.02.96
541. Paula Francinete Goes de Souza	268497313/92	0320	10.02.96
542. Raimunda Angela Tavares da Silva	108807313/92	0348	10.02.96
543. Raimunda Araújo da Paixão	100610713/09	0131	10.02.96
544. Raimunda Assunção da Silva	108807613/33	0348	10.02.96
545. Raimunda Chaves de Oliveira	121226913/68	0239	10.02.96
546. Raimunda Damasceno Barradas	108809813/41	0348	10.02.96
547. Raimunda de Oliveira Menezes	106330113/41	0278	10.02.96
548. Raimunda Dias Paiva	101318413/17	0150	10.02.96
549. Raimunda Habit Alves	101320413/09	0150	10.02.96
550. Raimunda Mendonça da Silva	108236913/76	0334	10.02.96
551. Raimunda Nunes de Melo	108815013/68	0348	10.02.96
552. Raimunda Soares da Silva	108238913/17	0334	10.02.96
553. Raimunda Souza Alves	107929713/09	0325	10.02.96
554. Raimunda do Socorro S. das Dores	104200213/92	0223	10.02.96
555. Regiane de Melo Lucio	108841313/09	0349	10.02.96
556. Regina Chagas Andrade	106934013/84	0295	10.02.96
557. Regina Lucia da Silva Costa	108843213/76	0349	10.02.96
558. Regina Lucia Fonseca Araujo	108256913/09	0334	10.02.96
559. Regina Tavares da Silva	108844413/09	0349	10.02.96
560. Risodete Cordeiro dos Santos	108852213/68	0349	10.02.96
561. Rita Geraldina Barbosa Campelo	108853313/17	0349	10.02.96
562. Romilda Gomes Ferreira	108858513/41	0349	10.02.96
563. Rosa Angela Coelho Carvalho	108862713/33	0350	10.02.96
564. Rosa Denize da Silva	108863713/09	0350	10.02.96
565. Rosa Helena Silva da Cruz	171795913/92	0325	10.02.96
566. Rosa Maria Cejuda	108865313/25	0350	10.02.96
567. Rosa Maria do Espírito Santo Ataíde	300641113/25	0345	10.02.96
568. Rosa Maria Monteiro Rabelo	108266313/76	0334	10.02.96
569. Rosalina Brasil Costa	108868013/09	0350	10.02.96
570. Rosalina Santos da Luz Serra	100671813/33	0133	10.02.96
571. Rosane Helena Pereira da Silva	108670313/25	0350	10.02.96
572. Rosângela de Jesus Melo Lima	987881213/33	0083	10.02.96
573. Rosângela Lima de Souza	107589313/33	0315	10.02.96
574. Rose Clea Almeida da Silva	108269313/92	0334	10.02.96
575. Rose Mary Melo de Souza	108874013/76	0350	10.02.96
576. Roseane Oliveira da Silva	268562513/50	0397	10.02.96
577. Roseli do Socorro Coelho	107692213/68	0318	10.02.96
578. Rosemeire Pereira Rabelo	108272613/92	0335	10.02.96
579. Rosete da Silva Pereira	987917113/09	0083	10.02.96
580. Rosilene de Oliveira Mendes	226381413/84	0324	10.02.96
581. Rosilene Fonseca Dantas	108880013/41	0350	10.02.96
582. Rosilene Teixeira Gomes	175262913/92	0059	10.02.96
583. Rubeni Araujo da Silva	107267513/68	0305	10.02.96
584. Rute Helena de Souza Dantas	294426413/84	0214	10.02.96
585. Rute Nazare Lima Teixeira	97789213/68	0055	10.02.96
586. Ruth Barroso Miranda	108275113/09	0335	10.02.96
587. Ruth Conceição Soares	108889413/25	0350	10.02.96
588. Ruth Helena Gome Ferrerias	108890213/75	0350	10.02.96
589. Rutileia Araujo Felipe	108891813/33	0350	10.02.96
590. Rutilene da Costa Pimentel	108892013/50	0350	10.02.96
591. Sandra do Socorro S. Albuquerque	211259913/68	0320	10.02.96
592. Sandra Lucia Dias Correa	108278413/68	0335	10.02.96
593. Sandra Raimunda Silva	10889213/25	0350	10.02.96
594. Sandra Silva de Moraes	106942613/92	0295	10.02.96
595. Sandra Suelly da Silva Pontes	108899613/50	0351	10.02.96
596. Sandra Suelly Santos Campos	108900413/17	0351	10.02.96
597. Sebastiana Nunes de Souza	192116213/76	0338	10.02.96
598. Sebastiana Rayel Costa	105566913/92	0259	10.02.96
599. Shirlei Moraes de Souza	226575713/68	0301	10.02.96
600. Sila Maria Melo Cardoso	108912913/33	0351	10.02.96
601. Silka Tereza Pinto de Campos	232125613/09	0075	10.02.96
602. Silvana Serna de Melo	289238213/09	0125	10.02.96
603. Silvana Carmo Barbosa	106669013/76	0287	10.02.96
604. Silvia Evangelista Lopes	251659813/41	0078	10.02.96
605. Simone Oliveira Moura	282978413/92	0277	10.02.96
606. Solange do Socorro Marques Costa	108286813/09	0335	10.02.96
607. Solange Matos Macieira	109494713/09	0366	10.02.96
608. Sonia Cristina de Albuquerque	108921113/76	0351	10.02.96
609. Sonia Maria Alves dos Santos	108287713/09	0335	10.02.96

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Lists candidates for the 28th Electoral Zone.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES Juíza da 28ª Zona Eleitoral Belém-Pará

EDITAL Nº 090 / 97

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL -P.F.L., em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Table with 4 columns: Nome, Nº Título, Seção, Data/Fil. Lists names and identification numbers of registered voters.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Continuation of the voter list.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Continuation of the voter list.

FEMININO

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and another ID. Lists female voters.

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Table listing candidates for the 28th Zone Electoral, including names, IDs, and dates. Entries range from 48. Colina Santos da Silva to 162. Helina Cristina M. Guedes.

Table listing candidates for the 28th Zone Electoral, including names, IDs, and dates. Entries range from 163. Homécia C. Juarez to 241. Zilma Amorim da Silva e Silva.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES Juíza da 28ª Zona Eleitoral Belém-Pará

EDITAL Nº 091/97

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

- Leva ao conhecimento de quem interessa... Lista de filiações partidárias de candidatos, incluindo nomes, títulos, seções e datas de filiação.

FEMININO

Table listing female candidates for the 28th Zone Electoral, including names, IDs, and dates. Entries range from 1. Antônia Maria Saldanha de Lima to 85. Antonio Cicero Sobrinho.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 092/97

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessa... Lista de filiações partidárias de candidatos, incluindo nomes, títulos, seções e datas de filiação.

Table listing female candidates for the 28th Zone Electoral, including names, IDs, and dates. Entries range from 1. Abdias de Sousa Rodrigues to 85. Antonio Cicero Sobrinho.

Table with 5 columns: Name, ID, Date, Time, and another ID. It lists numerous individuals and their associated data across multiple rows.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and other details. Rows include names like José Maria Lemos Garcia, José Maria Prestes, José Maria Santos de Lima, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and other details. Rows include names like Maria de Belém Martins Pantoja, Maria de Belém Sousa S. de Campos, Maria de Fátima Pompeu Pinheiro, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and other details. Rows include names like Miriam Marques Nogueira, Miriam Sueli Nobre Prado, Moisés dos Santos Oliveira Filho, etc.

Table with 4 columns: Name, N° Título, Seção, Data/Fil. Lists names like 774. Ronaldo Castro de Oliveira, 775. Ronaldo Gonçalves Miranda, etc.

Table with 4 columns: Name, N° Título, Seção, Data/Fil. Lists names like 889. Zelinda Rocha de Oliveira, 890. Zenildo Assunção Correa, etc.

É para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL N° 0093/97

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO REPUBLICANO-PROGRESSISTA - PRP, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Table with 4 columns: Nome, N° Título, Seção, Data/Fil. Lists names like 1. Adailton Freitas da Silva, 2. Adailton Pereira da Silva, etc.

Table with 4 columns: Name, N° Título, Seção, Data/Fil. Lists names like 92. Carlos Eduardo Silva Neves, 93. Carlos Nazareno P. Tavares, etc.



Diário Oficial

CADERNO 5

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107° DA REPÚBLICA - Nº 28.486


BELEM - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1997

205. Glicério Antônio Silva Neto	268525213/76	510	21.07.95	305. Luiz Alberto M. Santos	289419213/68	547	28.08.95	406. Marluécia Silva do Carmo	283185913/50	285	09.08.95
206. Gorete Pantoja Rodrigues	268483113/76	512	28.08.95	306. Luiz Carvalho Figueiras	120956013/50	521	28.08.95	407. Marly Ferreira S. Pinheiro	108739913/68	346	21.07.95
207. Guilherme Fagury	110190313/41	383	21.08.95	307. Luiz da Silva Lara	108614913/71	343	04.08.95	408. Marta S. Nascimento e Nascimento	106248813/09	276	18.09.95
208. Haroldo de Oliveira Souza	107757113/41	320	22.09.95	308. Luiz Fernando Paiva de Sá	100229313/76	122	19.06.95	409. Martha Gorete Pinto Barros	294458313/33	318	19.06.95
209. Haroldo José Salgado	096470113/50	020	30.09.95	309. Luiz Nazareno T. Brito	107650413/25	317	16.08.95	410. Marton Andrade Galeno	333259313/68	015	16.08.95
210. Helena Cordeiro Lira	097443013/41	046	16.08.95	310. Luiz Roberto Costa Teixeira	103723313/41	212	21.08.95	411. Maryleide Freitas Costa	289251013/68	028	21.07.95
211. Hélio Lopes Nunes	095884013/09	004	05.09.95	311. Luiz Roberto da C. Valente	105827013/33	266	16.08.95	412. Maurício Cascaes Nery	226647213/68	022	23.08.95
212. Herbert Alves Martins	333253213/41	471	21.07.95	312. Luíza dos Santos Castro	109926713/76	377	28.08.95	413. Maurício da Silva e Silva	289317813/50	125	21.07.95
213. Hilda Ferreira da Cunha	239432013/33	487	21.08.95	313. Luzia Alves de Lima	096531913/84	022	16.08.95	414. Maurício Dantas dos Anjos	317977513/09	517	21.08.95
214. Hildeberto Gomes Santarém	101715613/84	160	18.09.95	314. Luzia Gonçalves Pinheiro	289270213/84	317	21.07.95	415. Mauro André Reis Oliveira	300891213/33	515	09.08.95
215. Hilma Nunes Teixeira	096866113/41	031	21.08.95	315. Luzia Maria Souza Pereira	175356513/41	448	21.07.95	416. Mauro da Costa Mota	198178213/76	136	14.08.95
216. Honorina Lopes Nunes	098898513/09	310	05.09.95	316. Luzimar Nascimento Cunha	070273913/76	492	14.08.95	417. Mauro Rabelo de Souza	333583613/25	038	28.08.95
217. Joná Marques Lima	198978813/09	497	19.06.95	317. Madson Leocínio O. Nascimento	300683213/09	287	21.07.95	418. Max Silva Cardoso Júnior	106253413/84	276	16.08.95
218. Jonildo de Castro Teixeira	328308813/92	517	21.07.95	318. Mamede Pontes Paixão	101781213/09	162	09.08.95	419. Maxwell da Rocha Cabral	031805883/41	472	21.07.95
219. Iracelis de Jesus S. Dias	102650013/76	185	21.08.95	319. Manoel A. de Queiroz Neto	333277613/92	470	21.07.95	420. Merícia da Silva e Silva	100885113/25	138	21.07.95
220. Iramides Cabral Negrão	100784813/76	136	16.08.95	320. Manoel Augusto das M. Silva	323196313/09	452	19.06.95	421. Michel Amazona Costa	282977113/76	502	16.08.95
221. Irene Trindade Barros	098899113/41	086	21.07.95	321. Manoel Benedito Sereja Filho	300863613/17	465	21.07.95	422. Milvivo Tavares Oliveira Júnior	103929213/09	217	05.12.95
222. Irineia Santos Barbosa	175404813/84	434	16.08.95	322. Manoel Conceição P. Barbosa	097001913/68	034	05.09.95	423. Miraci N. Barbosa	097167413/25	380	05.09.95
223. Isaac Souza Padilha	175724313/68	438	21.07.95	323. Manoel de Jesus Oliveira	103232813/76	200	21.07.95	424. Moema Picanço Gaia	111749513/17	427	28.08.95
224. Ítalo Mário Cavio Souza	239257013/17	466	21.07.95	324. Manoel de Nazaré F. Santos	095985013/25	007	28.08.95	425. Mônica C. Souza Pereira	314190513/41	448	21.07.95
225. Ítalo Mendonça Bentes	239381813/84	486	21.07.95	325. Manoel Fernando Vaz Cordovil	300852413/17	464	21.07.95	426. Murilo Barata Feitoso	300712913/17	463	21.07.95
226. Ivone Fernandes Gomes	294388313/76	543	23.08.95	326. Manoel Jesus B. Souza	218012213/33	324	23.08.95	427. Nadime Dahas Gomes	096596013/92	023	23.08.95
227. Jacilene Pereira Tavares	251519813/33	159	16.08.95	327. Manoel Jorge Batista Melo	226492513/50	324	16.08.95	428. Nagib José Trindade Aood	025099813/92	497	28.08.95
228. Jacy do Socorro P. Tavares	102034013/09	317	16.08.95	328. Manoel Q. Almeida	102692413/09	186	23.08.95	429. Natividade de S. M. Ferreira	105447313/92	256	21.08.95
229. Jacy Furtado de Carvalho	106068413/09	272	09.10.95	329. Manoel Tiago Santos Viana	314325413/92	512	21.07.95	430. Nazaré do Socorro Figueiredo	107232913/33	304	09.08.95
230. Jaír Dantas Brasil Júnior	241216813/17	463	21.07.95	330. Manoel Waldir M. Cardoso	328876513/50	555	21.07.95	431. Nazaré do Socorro G. Brito	261234413/41	080	21.07.95
231. Janise Pereira Tavares	251508913/84	491	16.08.95	331. Marcelo José Leitão Siqueira	226646113/09	324	23.08.95	432. Nazareth Corrêa Ewamoto	099436513/09	101	16.08.95
232. Jefferson da Silva Ferreira	300883313/09	240	21.08.95	332. Márcia Andreale galeno	261300313/33	046	16.08.95	433. Nêdia Avellar dos Santos	217927213/09	410	21.07.95
233. Jime Joseph Israel	107769613/68	320	21.08.95	333. Márcia Cristina D. Tavares	314273113/68	462	28.08.95	434. Nilton Silva de Souza	188439413/84	134	21.07.95
234. Joana da Serra Avelar	100792013/33	136	28.08.95	334. Márcia Ribeiro de França	211257713/50	296	14.08.95	435. Nilza Moraes Pereira	251467013/09	045	21.07.95
235. João Carlos F. Carvalho	110199713/25	384	04.08.95	335. Márcia Tereza L. Siqueira	176951313/92	028	23.08.95	436. Norberto Silva Ferreira	099108313/25	092	16.08.95
236. João Carlos Pantoja Santos	261278513/79	396	21.07.95	336. Marcilene Silva Cajueiro	261081813/68	502	21.07.95	437. Norma Tereza Leitão Siqueira	107582213/41	315	23.08.95
237. João Crisóstomo M. da Silva	251733913/17	486	14.08.95	337. Márcio Augusto Alves Muniz	333514513/76	515	21.08.95	438. Nuno João de Lima	333703913/76	014	09.08.95
238. João Francisco S. Tarezo	192089713/92	095	10.11.95	338. Márcio Ricardo S. Santos	237232613/25	301	23.08.95	439. Odair da Silva Nonato	239316113/25	497	28.08.95
239. João Luís Cardoso Cabral	251485713/50	079	16.08.95	339. Marco A. Ferreira dos Santos	226444713/41	479	21.07.95	440. Odimara Cândida T. Arrifano	103763413/84	213	23.08.95
240. João Monteiro da Silva	106740418/76	289	21.07.95	340. Marco Antônio B. Oliveira	108638813/50	344	28.08.95	441. Onaide Costa de Souza	106640613/84	286	30.09.95
241. João Ramos	110487213/76	392	28.08.95	341. Marco Antônio Muniz Queiroz	110588013/33	395	21.07.95	442. Orivaldo Ferreira Riuvo	103935713/92	217	13.11.95
242. Joaquim Nascimento Pereira	110932213/68	405	21.08.95	342. Marco Cezar de Góes	095994813/76	007	21.07.95	443. Orlando Barata Milão	107240013/17	304	16.08.95
243. Jonar da Cruz Nascimento	109866713/76	375	23.08.95	343. Marcos Nazareno Maia Seabra	218808613/76	340	16.08.95	444. Orlando Garcia Gonçalves	107049913/09	299	19.06.95
244. Jonas da Silva Teixeira	104739513/50	238	14.08.95	344. Marcos Vinícius M. Bentes	239376413/50	486	21.07.95	445. Osámar Moraes Almeida	111314613/24	415	16.08.95
245. Jordana Lídia E. S. Maués	314188613/41	472	23.08.95	345. Margarida Pereira Souza	106135313/68	273	28.08.95	446. Osias Baia de Souza	109436913/25	364	14.08.95
246. Jorge Mercês de Oliveira	103874413/76	215	10.11.95	346. Maria Amélia Caldas Sena	097023413/25	035	22.09.95	447. Otávio Sérgio dos S. Martins	11159513/09	422	23.08.95
247. Jorge Rodrigues Ribeiro	218575313/92	071	23.08.95	347. Maria Aneci Souza Silva	097500213/92	047	23.08.95	448. Patrícia do Socorro Pereira	282980913/84	474	21.07.95
248. Jorge Serra de Almeida	110936513/09	405	23.08.95	348. Maria Antonia Costa Mota	095999513/02	097	16.08.95	449. Patrícia Moraes Braga	294282413/68	269	21.07.95
249. Jorgiane Santos Ferreira	328834713/17	551	21.07.95	349. Maria Aparecida B. Martins	109364313/25	362	28.08.95	450. Paula Miranda Vuleção	333307813/68	555	28.08.95
250. Jorgiane Santos Ferreira	328834713/17	551	21.07.95	350. Maria da Conceição P. Santos	101799813/41	162	23.08.95	451. Paulo Roberto B. Vieira	251575913/09	444	21.07.95
251. José Avelino Vieira	100803213/50	136	30.09.95	351. Maria da Graça C. Viégas	241184713/84	483	05.09.95	452. Paulo Sérgio Lima Lobato	099178213/92	094	16.08.95
252. José de Arimatéia Beirão	211227213/50	306	28.08.95	352. Maria da Luz Lobato Silva	097962213/33	060	16.08.95	453. Pedro Carlos Amaral Vilhena	098730913/09	081	09.08.95
253. José de Arimatéia B. Silva	103707613/50	211	11.12.95	353. Maria da Luz M. Oliveira	098589913/76	078	16.08.95	454. Pedro Carlos de Souza	175009713/44	156	23.08.95
254. José de Jesus M. Gomes	100805013/33	136	23.08.95	354. Maria Dalva Silva Negrão	100845913/25	137	16.08.95	455. Raimunda da Costa e Silva	100612813/25	131	28.08.95
255. José dos Santos Castro	109880213/50	376	28.08.95	355. Maria das Graças A. Moraes	098227613/33	068	18.09.95	456. Raimunda da Silva Veloso	096151013/50	011	23.08.95
256. José Edivaldo C. Oliveira	103877313/09	215	14.08.95	356. Maria de Fátima Nunes Silva	198254213/09	225	11.12.95	457. Raimunda Eliete Brito Monteiro	108811913/09	348	09.08.95
257. José Gregório Ramalho	104509313/92	232	16.08.95	357. Maria de Fátima O. Nunes	097056413/33	036	05.09.95	458. Raimunda Gomes Brito	096618213/41	024	21.07.95
258. José Ibrahim Sassin Dahas	109882513/41	376	23.08.95	358. Maria de Fátima S. Alencar	211119213/34	270	28.08.95	459. Raimunda Jucirene A. Jesus	294239513/33	314	21.07.95
259. José Joacy M. Figueiro	109882913/76	376	21.08.95	359. Maria de Freitas Parente	097513813/68	048	16.08.95	460. Raimunda Lucidea S. Moraes	097568013/92	049	04.08.95
260. José Luiz Ribeiro Rocha	111710313/09	425	05.09.95	360. Maria de Lourdes Bentes	109377513/76	363	18.09.95	461. Raimunda Maria Castro Nacif	261373013/50	506	19.06.95
261. José Luiz Soares Maia	102669813/41	146	23.08.95	361. Maria de Lourdes C. Cardoso	294418813/92	466	28.08.95	462. Raimunda P. Vasconcelos	098238513/92	068	05.09.95
262. José Mesquita Nunes	098508213/17	075	21.08.95	362. Maria de Lourdes F. da Silva	110274313/68	386	11.12.95	463. Raimunda Roseli M. Chagas	108238313/25	334	21.07.95
263. José Nazareno O. Silva	283304613/33	543	23.08.95	363. Maria de Lourdes L. Silva	178606513/25	463	21.08.95	464. Raimundo Álvaro S. Medeiros	100114813/09	118	16.08.95
264. José Roberto Souza e Silva	237175513/68	483	04.08.95	364. Maria de Nazaré Lima	111548013/25	421	09.08.95	465. Raimundo Benjamin Almeida	103775213/25	413	23.08.95
265. José Salomão Conceição Pinto	237439213/17	163	21.07.95	365. Maria do Socorro A. Pinto	102798013/68	189	11.12.95	466. Raimundo dos Santos Gomes	237380513/76	148	05.09.95
266. José Silva Favacho	106749113/84	289	16.08.95	366. Maria do Socorro Rodrigues	107029813/92	298	21.07.95	467. Raimundo Duarte Rodrigues	314198713/92	514	21.07.95
267. José Wilson M. de Souza	096339013/17	016	23.08.95	367. Maria do Socorro S. Sena	098626313/33	079	23.08.95	468. Raimundo Ferreira de Castro	098755513/76	082	16.08.95
268. Josefa Gonçalves Brandão	102084213/92	169	23.08.95	368. Maria Elizabeth C. Costa	111277313/25	414	28.08.95	469. Raimundo Moraes S. Santos	106652213/68	287	21.08.95
269. Juraeci de Oliveira Palheta	108584513/84	342	16.08.95	369. Maria Eugenia Gomes Neves	108691113/50	345	16.08.95	470. Raimundo Nonato A. Ferreira	105520613/50	258	21.08.95
270. Juraciro Pereira Tavares	289143013/92	507	16.08.95	370. Maria Gizélia N. Ferreira	107032713/68	298	28.08.95	471. Raimundo Nonato da Silva	102832213/68	190	21.11.95
271. Jury Amaral Dias Neto	314113613/25	393	21.07.95	371. Maria Ilza Dutra Coelho	111022213/50	407	16.08.95	472. Raimundo Nonato S. Martins	096184713/33	012	28.08.95
272. Katia Andréia Silva Santos	188471613/17	319	16.08.95	372. Maria Ivanilda L. da Silva	108177713/84	332	21.07.95	473. Raimundo Nonato V. Nogueira	107522513/09	313	23.08.95
273. Katia Regina Lobato Costa	237267713/68	074	09.08.95	373. Maria Jandira B. Pereira	107214213/84	303	21.07.95	474. Raimundo Santos Pinheiro	234561313/25	324	09.08.95
274. Katia Suéli Rabelo Souza	251684013/17	032	28.08.95	374. Maria José Alves de Lima	096572813/25	023	09.08.95	475. Raimundo Sérgio L. Moraes	097892213/76	058	09.08.95
275. Kellen Cristina Alves da Silva	331544613/50	474	16.04.96	375. Maria José Beirão Figueiras	107214613/09	303	28.08.95	476. Reginaldo R. Mesquita Paula	097782513/09	055	11.12.95
276. Kelmia Cristina G. Costa	323340113/09	432	21.07.95	376. Maria José Nacif das Neves	104560913/09	234	19.06.95	477. Reinaldo Negrão Pinheiro	103381013/17	203	21.11.95
277. Laercio Borborema Tavares	101762413/17	161	16.08.95	377. Maria Lenise de M. Felipe	103918013/09	216	14.08.95	478. Rejane Avelar dos Santos	175298913/17	458	28.08.95
278											

506.Sandra Sueli de Souza	099136713/09	093	09.08.95	534.Simone Fernandes Trindade	237335913/41	478	18.09.95	562.Veraci da Paixão Santos	179245213/92	442	23.08.95
507.Savana Kariny F. de Souza	333378813/84	518	28.08.95	535.Simone Pinheiro T. da Silva	300946113/50	521	09.10.95	563.Vidal de Jesus C. Filho	268297013/33	498	14.08.95
508.Scheila Lisboa da Silva	314110713/09	520	21.07.95	536.Simone Rodrigues de Souza	239320213/33	486	21.08.95	564.Vitor Pacheco Carvalho	097343413/84	043	11.12.95
509.Sebastião dos Santos Cabral	108280713/92	335	23.08.95	537.Solange Socorro D. Rocha	300764813/09	141	21.07.95	565.Viviane Helena Fernandes	300672413/33	297	23.08.95
510.Sebastião Borges Guedes	106423613/68	287	21.08.95	538.Sônia Maria de Lima Jacob	097322913/25	042	04.08.95	566.Viviane Lemos Melo Alves	23375313/09	536	28.08.95
511.Sebastião Corrêa da Cunha	110307113/25	386	21.08.95	539.Sônia Raimunda F. Guerreiro	221740213/84	550	16.08.95	567.Wabson Júnior F. Fonseca	314288613/25	456	19.06.95
512.Selma Conceição Corrêa	241338413/17	488	21.07.95	540.Soraia Carmo S. Gonzaga	294299813/68	121	21.07.95	568.Wagner Henrique Lima Andrade	251431013/76	483	21.07.95
513.Selma Helena da Luz Silva	101407713/84	152	16.08.95	541.Soraya Rita Amaral Garcia	226586513/33	301	28.08.95	569.Waldemar Alberto de J. Dias	102570913/84	183	21.08.95
514.Selmira da Costa Oliveira	104982213/76	242	14.08.95	542.Suane Cristina Barbosa Nery	314217813/41	476	19.06.95	570.Waldemir Santos Teixeira	110546113/17	393	21.08.95
515.Sérgio Ivan Ribeiro Cruz	261241913/09	504	30.11.95	543.Suede Monteiro da Paixão	268374413/76	497	28.08.95	571.Waldinar da Silva Rios	217808613/25	338	16.08.95
516.Sérgio Roberto Silva Flexa	108283313/84	335	21.07.95	544.Suely Campos Rodrigues	097798513/09	055	23.08.95	572.Waldir de Andrade Moraes	261186313/76	502	14.08.95
517.Severino Araújo Costa Júnior	283252513/76	497	21.07.95	545.Suely das Graças Rabelo	096979613/84	088	28.08.95	573.Wanbia Gomes Neves Costa	232052913/68	486	21.07.95
518.Sheyta Rose Amaral Garcia	226640313/33	483	28.08.95	546.Suely do Socorro F. Santos	102250713/25	174	18.09.95	574.Wanja Lena Araújo Santos	107288613/41	305	23.08.95
519.Shirlene da Silva Castro	108911613/17	351	21.07.95	547.Samaya Costa Quemel	211144513/50	410	30.09.95	575.Welleres Oliveira Castro	300758013/76	524	21.07.95
520.Shirley de Castro Nacif	103409413/76	203	19.06.95	548.Suzana Cristina C. Souza	237432813/09	285	30.09.95	576.Wilson da Silva Lobato	098003713/92	061	30.11.95
521.Shirley dos Santos Castro	231845513/84	037	28.08.95	549.Suzana do Socorro S. Ferreira	241389113/68	010	05.09.95	577.Yusseff Léo Leitão Siqueira	268434413/76	503	23.08.95
522.Sidnei Barreto Santana	318068113/33	520	09.10.95	550.Suzana Ferreira Martins	232120013/41	420	28.08.95	578.Zenaida Socorro S. Lobo	097806613/17	055	16.08.95
523.Sidney Sérgio Sales Queiroz	317995413/09	525	21.07.95	551.Telma Lúcia P. Carneiro	300970913/68	550	16.08.95	579.Zenilda Pantoja Rodrigues	323085413/09	462	28.08.95
524.Silvana Lisboa Silva	241282413/41	423	21.07.95	552.Terezinha de Jesus Oliveira	110131613/84	382	09.10.95	580.Zulma Lidia P. Cunha	108977513/50	352	21.07.95
525.Silvana Nazaré S. R. Martins	226594113/25	437	16.08.95	553.Terezinha de Jesus R. Silva	096659913/41	025	16.08.95	581.Arnaldo Alves Batista	096732413/50	027	16.01.96
526.Silvanci Silva Baltazar	241312513/25	482	16.08.95	554.Valdeci Azevedo Corrêa	268297313/84	509	14.08.95	582.Elderjohans Barros Barroso	268420113/09	033	13.02.96
527.Silvia Alaide Pinheiro	106816413/76	291	09.10.95	555.Valdemar Oliveira Guimarães	103621513/09	209	16.08.95				
528.Silvia de Castro Madureira	188378813/33	269	28.08.95	556.Valdene Lima de Sousa	314335613/17	493	21.08.95				
529.Silvia Marylêa M. Dias	104228913/76	224	11.12.95	557.Vanda Socorro Gomes Dias	010646931/09	282	21.07.95				
530.Silvio Pinheiro da Silva	289431013/41	493	28.08.95	558.Vanderlene Ranieri Santana	289289013/33	147	21.08.95				
531.Simone Conceição da Costa	328253813/25	108	21.07.95	559.Vânia Cabral das Neves	101021213/41	142	28.08.95				
532.Simone do Carmo C. de Moraes	268288313/92	081	18.09.95	560.Vânia Claudia S. Guimarães	289302213/33	074	21.08.95				
533.Simone Fernandes Trindade	237335913/41	478	14.08.95	561.Vanni Leal de Macedo	251456513/76	351	21.08.95				

PARTIDO DOS TRABALHADORES
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cantório da 28ª Zona Eleitoral, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, e subscrevi.


RAIMUNDA DO CARMO GOMES
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

RECEITA			DESPESAS			
PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2.600,00	1.743,10	856,90 -	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.600,00	1.321,88	1.278,12+
2.600,00	1.743,10	856,90 -	SOMAS	2.600,00	1.321,88	1.278,12
2.600,00	1.321,88	1.278,12	SUPERÁVIT		1743,10	
			Demonstração do Déficit:			
			a) De arrecadação		856,90 -	
			b) Econ. Orçamentária		1.278,12 +	
					421,22+	

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

RECEITA		DESPESAS			
	R\$	R\$	TÍTULO	R\$	R\$
ES			ORÇAMENTÁRIA Com Pessoal Despesas Gerais	869,48 452,40	1.321,88
UA	1743,10	1.743,10	EXTRA ORÇAMENTÁRIA Fundo Partidário	500,50	500,50
TERIOR	128,98 500,50	629,48	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE Caixa		797,21
		2.619,59	TOTAL		2.619,59

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

ATIVO			PASSIVO		
NANCEIRO /EL			PASSIVO FINANCEIRO		
Diversos	797,21 1.600,00	2.397,21	Restos a Pagar	2.286,41	2.286,41
VENTE is Ônica	1.320,00 200,00	3.320,00			
ivo Real		5.717,21	Soma do Passivo Real		2.286,41
			SALDO PATRIMONIAL ATIVO REAL LÍQUIDO		
			Saldo Anterior	2.914,07	
			Resultado do Exercício	516,73	3.430,80
		5.717,21	SOMA		5.717,21

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO DE 1996

VARIACÕES ATIVAS	VARIACÕES PASSIVAS	
	R\$	R\$
UNÇÃO		
TA		
Assessores	1.743,10	1.743,10
Despesas de Custeio		1.321,88
Total das Variações Passivas		1.321,88
Superavit Verificado		421,22
TOTAL GERAL	1.743,10	1.743,10

Identific

Recebemos

30/06/97

29ª Zona Eleitoral

Miguel de Jesus Pantoja Rodrigues
Tesoureiro

Rafael Antonio de Souza
Contador CRC nº 2662

29ª ZONA ELEITORAL

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO Nº 572/96

INTERESSADO(A): MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido PSDB de Belém, MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer do Dr. Promotor Eleitoral, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, considero APROVADA a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 02 de junho de 1997

Heralda Dalcinda B. Rendeiro
Juiza da 29ª Zona Eleitoral

Juizo Eleitoral da 29ª Zona

DESPACHOS

Proc. nº 573/96
Autos de Prestação de Contas
Interessada: NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO CABRAL DE CASTRO - PRP

- Despacho: Junte a interessada o extrato bancário, no prazo de setenta e duas (72) horas. Intime-se.

Belém, 02.06.97

Dra. Heralda Dalcinda B. Rendeiro
Juiza

Proc. nº 574/96
Autos de Prestação de Contas
Interessados: JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES - PRN
ALBERTO GONDIM HERMES - PRN

- Despacho: Intimem-se os interessados a apresentarem no prazo de 72 (setenta e duas) horas o extrato de contas referido.

Belém, 02.06.97

Dra. Heralda Dalcinda B. Rendeiro
Juiza

HOSPITAL DE CLÍNICAS
"GASPAR VIANNA"

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003 de 16/06/97.
REFERENTE: Exercício de 1997.

5135168-018 - SELMA MARIZA COSTA FIGUEREDO
3259226-013 - MARIA AGRIPINA DA SILVA GOMES
3258319-010 - ERISETE DE MARIA FERREIRA GOMES
2010895-022 - SILVIA MARTINS DE CASTRO
3256138-015 - MARIA DAS GRAÇAS LOBO FERREIRA

JULHO
JULHO
AGOSTO
OUTUBRO
NOVEMBRO

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Rosemary Góes
Diretora Geral/HCGV

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 98/97
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 98/56517-8, que

trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 88/95, assinado em 22.12.85.

Belém, 17 de junho de 1997.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 99/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS, Ex-Secretário, de que no dia 24.06.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/52158-8, que trata da Inspeção Extraordinária, referente ao Contrato A.JUR. nº 19/94, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA, assinado em 08.09.94.

Belém, 17 de junho de 1997.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 100/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico os Drs. ROBERTO RIBEIRO CORRÊA, JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO, Ex-Secretário, e a Dra. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, de que no dia 24.06.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 95/57852-0, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em face do Convênio IPASEP s/nº 83, assinado em 15.04.93.

Belém, 17 de junho de 1997.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CITAÇÃO - 45/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BERNADINO RIBEIRO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57388-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SETRAN nº 76/85, assinado em 21.12.85.

Belém, 12 de junho de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de maio de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.960

Processo nº 97/50981-0
Assunto: Admissão de funcionário concursado
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Interessado: JOÃO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA
Proposta de Decisão (venolda): Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.961

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Processo nº 95/56487-4
Interessado: ANTÔNIA MOREIRA DA SILVA
Processo nº 96/56538-2
Interessado: MARIA JOSÉ FRANÇA LOPES DA SILVA
Processo nº 96/56217-4
Interessado: FLORIPES SEBASTIANA DE OLIVEIRA DIAS
Processo nº 96/56702-0
Interessado: MARIA DE NAZARÉ ROCHA DA SILVA
Processo nº 96/56583-3
Interessado: ORLANDINA TABOSA DA SILVA
Processo nº 97/50230-7
Interessado: MANOEL BARBOSA DA SILVA
Processo nº 97/50923-3
Interessado: ZENITH DA SILVA PELEJA
Processo nº 97/51029-4
Interessado: AURÉLIO ANTÔNIO DE SOUSA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA B SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.962

Processo nº 96/57938-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Interessado: ABDIAS CALDAS DE ALMEIDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA B SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.963

Processo nº 96/53185-3
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Interessado: DILANARES DE SOUZA BATISTA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º de art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.964

Requerente: Secretária de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/57748-0
Interessado: MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA
Processo nº 96/56398-0
Interessado: ZENAIDE MARIA DA SILVA PADILHA
Processo nº 96/56386-4
Interessado: ARIBERTO VENTURINI
Processo nº 96/57894-8
Interessado: RUBEM CUNHA DOS SANTOS
Assunto: Retificações de Proventos

Processo nº 96/56399-0
 Interessado: AGUINALDO RIOS LOPES
 Processo nº 96/53701-0
 Interessado: JOSÉ SOARES DOS SANTOS
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.985
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Assunto: Aposentadorias
 Processo nº 96/57890-7
 Interessado: MÁRIO NAZARENO CORREA DO NASCIMENTO
 Processo nº 97/50061-1
 Interessado: SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA
 Processo nº 97/50381-2
 Interessado: WILSON MANOEL RIBEIRO PALHANO
 Assunto: Retificações de Proventos
 Processo nº 96/53983-4
 Interessado: BRAZ FULCO
 Processo nº 96/54804-3
 Interessado: JOSÉ PAIVA DO NASCIMENTO
 Processo nº 96/54902-9
 Interessado: ANTÔNIO CARLOS CAMARÃO MARQUES
 Processo nº 97/50301-3
 Interessado: JOÃO DA CRUZ CONCEIÇÃO
 Processo nº 97/50018-2
 Interessado: JOÃO FRANCISCO DE SOUZA
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.986
 Processo nº 97/50153-8
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.987
 Processo nº 97/51097-4
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: JULIANA MAIA POJO
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.988
 Processo nº 97/51178-9
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: DILARA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.989
 Processo nº 97/51117-0
 Assunto: Reforma
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: 3º Sargento PM JOSÉ CLEITON PIRES DOS SANTOS
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.970
 Processo nº 97/50344-6
 Assunto: Retificação de Proventos
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: BENEDITO JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.971
 Processo nº 97/50842-3
 Assunto: Retificação de Proventos
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: SÔNIA MARIA PANTOJA ALVES
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.972
 Processo nº 96/57997-0
 Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio SEJU/SUSIPE s/nº)
 Sr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Ex-Secretário
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: I - Julgar regular a presente prestação de contas. II - Aplicar multa ao responsável, pelas irregularidades presentes na mesma.

ACÓRDÃO Nº 24.973

Processo nº 96/56514-0
 Assunto: Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ (Convênio SEDUC nº 059/95 e Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Responsabilizar o Ex-Prefeito, pela importância imposta pelo referido Acórdão, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias e mais a multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 24.974
 Processo nº 96/57890-3
 Assunto: Pedido de Reexame
 Responsável: Dr. ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Ex-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 Recorrida: Resolução nº 14.994, de 17.09.96
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
 Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Vencida a proposta de decisão do Auditor Dr. Ulysses Coelho de Souza, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão consubstanciada na Resolução nº 14.994, de 17.09.96, agora, isentar o recorrente da obrigação do recolhimento da multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 24.975
 Processo nº 96/57923-4
 Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sr. EBAU RIBEIRO BARBOSA, Coordenador Financeiro do INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ
 Recorrido: Acórdão nº 23.957, de 10.10.96
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, para, reformando a decisão recorrida, considerar regulares as contas do Instituto Adventista Grão Pará, em face do Convênio SEDUC nº 035/96.

ACÓRDÃO Nº 24.976
 Processo nº 96/52820-4
 Assunto: Recurso de Embargos de Declaração
 Recorrente: Dr. IGNÁCIO KOURY GABRIEL NETO, Diretor Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 Recorrida: Resolução nº 15.062, de 17.10.96
 Proposta de Decisão - Vencida: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador do Acórdão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§§ 1º e 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Vencida a Proposta de Decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, dar provimento ao presente Recurso, para reformando, a decisão recorrida agora extimir o Recorrente do recolhimento da multa que lhe fora antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 24.977
 Processo nº 96/54504-5
 Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sr. JOÃO FRANCIS MEDEIROS, Ex-Prefeito Municipal de CAMETÁ
 Recorrido: Acórdão nº 23.112, de 21.03.96
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Conhecer do Recurso Interposto, para negar-lhe provimento e manter a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido.

RESOLUÇÃO Nº 15.334
 Processo nº 96/56351-7
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: DIOMAR NUNES OSCAR
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.335
 Processo nº 97/50908-0
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado: CÉLIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, baixar em diligência o presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 15.336
 Processo nº 97/50913-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Baixar em diligência.

C.G.C. nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 14.550, de 06/06/97 - Conceder à servidora SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178773, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02/06 a 01/07/97, considerando o Laudo Médico nº 0828, de 28/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.552, de 06/06/97 - Conceder ao servidor RAIMUNDO PINTO, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100432, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21/05 a 19/06/97, considerando o Laudo Médico nº 0829, de 28/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.553, de 06/06/97 - Conceder à servidora ANA CLÁUDIA CAVALCANTE DOMINGUES, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100214, sete (07) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 25/05/97, considerando o Laudo Médico nº 0827, de 28/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.637, de 06/06/97 - Conceder ao servidor MARIO JORGE DE ALENCAR SOUZA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100392, dezoiseis (16) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22/05 a 06/06/97, considerando o Laudo Médico nº 0826, de 28/05/97, do TCE.

Portaria nº 14.652, de 06/06/97 - Conceder à servidora INEZ BARROS DO RÉGO BAPTISTA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100060, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-02-90/93, no período de 04/06 a 03/07/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.653, de 06/06/97 - Conceder a FRANCISCO TEIXEIRA PAES, servidor da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, colocado a disposição deste Tribunal, matrícula nº 0000671, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 29-01-81/84, no período de 02/06 a 01/07/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.654, de 06/06/97 - Conceder ao servidor RAIMUNDO CALDA BATISTA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100464, sessenta (60) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-05-93/96, no período de 01/07 a 29/08/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.656, de 06/06/97 - Designar o servidor ARTUR HENRIQUE DE LIMA SANTOS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100149, para substituir ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0679658, no período de 02/06 a 01/07/97.

Portaria nº 14.660, de 06/06/97 - Conceder à servidora LUCILA MARTINS DA SILVA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0178889, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19-12-86/89, no período de 15/05 a 13/06/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.659, de 06/06/97 - Conceder à servidora MARIA ALMEIDA BEZERRA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0179701, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-11-83/86, no período de 02/06 a 01/07/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.661, de 09/06/97 - Conceder à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0179745, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-01-87/90, no período de 01 a 30/06/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.663, de 10/06/97 - Designar a servidora YDE BRITO PIGANÇO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0178749, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Comunicação, durante o impedimento da titular, no período de 15/05 a 13/06/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria nº 14.664, de 10/06/97 - Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de junho, de conformidade com o art. 71 da Lei nº 5.810/94:

ALAN DIONÍSIO S. LEÃO DE SALES (1996), ANA CLÁUDIA C. DOMINGUES, ANA CRISTINA C. DOMINGUES, BENEDITO SABINO V. MONTEIRO, CARLOS ALBERTO B. DA SILVA JR., CARMEN RUTE DE SOUZA DUARTE, DOMINGOS RODRIGUES NETO, ELIONETE MARTINS DE SOUZA, FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA, IRACY ROSAS BARBOSA, ISAIAS BORGES FERREIRA, JOÃO CARLOS SOARES, JOÃO INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA, JORGE ALVES DA CONCEIÇÃO, JORGE CARLOS SOARES, JOSÉ RIBAMAR BARBOSA, JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, LÚCIA HELENA BASTOS ARANHA, LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA, MARIA AUREA ALMEIDA PEROTTI, MARIA CRISTINA A. T. TORRES, MARIA DAS GRAÇAS A. NEVES, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE, MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, MARIA DE LOURDES LOBÃO PESSOA, MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA, MARIA LENILDA NERIS DOS SANTOS, MARIA LÚCIA B. DE ALBUQUERQUE, MARIA OLÍVIA NASCIMENTO VALOIS, NATÁLIA NEVES MOURA, NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, NOEL TAVARES NUNES, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, REGILENE MARIA CARVALHO LOPES, RITA HELENA ALVES PESSOA, SANDOVAL ALVES DA SILVA, WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS (1996), WARLEI JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, ZAÇARIAS MARTINS DE SOUZA.

Portaria nº 14.665, de 11/06/97 - Conceder ao servidor JAYME COSTA UCHOA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100066, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 23/05 a 21/06/97, considerando o Laudo Médico nº 0830, de 09/06/97, do TCE.

Portaria nº 14.666, de 11/06/97 - Conceder ao servidor JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100290, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 16/06/97, considerando o Laudo Médico nº 0831, de 09/06/97, do TCE.

Portaria nº 14.667, de 11/06/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Consignar à servidora PATRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0961361, seu agradecimento e elogio pela colaboração dedicada e eficiente com que ministrou o treinamento em Serviço sobre Auditoria Básica, realizado no período de 03 a 13/06/97.

Portaria nº 14.668, de 10/06/97 - Marcar o 2º período de férias relativas ao exercício de 1997, do Auditor JAYME FERREIRA BASTOS, matrícula nº 0178179, para o período de 02/06 a 01/07/97.

Portaria nº 14.670, de 16/06/97 - Designar a servidora ANA CECÍLIA COELHO ARAÚJO DE ALENCAR, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100358, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 1ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 03/07 a 01/08/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria nº 14.671, de 16/06/97 - Designar a servidora ELIZABETH PINHEIRO LAUZID, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0695360, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Inativos, durante o impedimento da titular, no período de 03/07 a 01/08/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria nº 14.673, de 16/06/97 - Designar o servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100395.

para substituir JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100290, no período de 03 a 06/06/97.

Portaria nº 14.672, de 16/06/97 - Designar a servidora YDE BRITO PICANÇO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0178749, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal, durante o impedimento da titular, no período de 07/07 a 05/08/97, considerando os termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 001796-CP, de 04/01/96.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

PORTARIA Nº 003/97/MP/TCE - Belém, Pa., 17 de junho de 1997

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor OCTAVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO, no valor de R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, obedecendo a seguinte classificação orçamentária.

- 371010100200022017.....R\$: 750,00
- 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 250,00
- 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$: 500,00

Publique-se e cumpra-se.

Dr. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Procurador Chefe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

- Termo Aditivo nº 003/97
- Convênio Original nº 001/95
- Partes - Ministério Público junto ao TCE e Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
- Objeto - **Prorrogação de Prazo** - O Prazo de vigência do Convênio que de acordo com o segundo Termo Aditivo terminaria em 30.06.97, fica prorrogado para o dia 30.08.97.
- **Aumento de Valor** - O valor do Convênio Original fica aumentado em mais R\$ 80.674,32 (Oitenta Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).
- Dotação Orçamentária - 37101.010020025.1008-459051
- Data - 16.06.97.
- Ordenador Responsável - José Octávio Dias Mescouto.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0567/97 - TCM de 02.06.97
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LEONARDO RAFAEL FERNANDES, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AA0.201-1/A, no período de 09.06 a 08.07.97.

PORTARIA Nº 0568/97 - TCM de 02.06.97
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora TANIA SERRAT FERREIRA DE VILHENA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, no período de 12.06 a 11.07.97.

PORTARIA Nº 0569/97 - TCM de 02.06.97
1. Designar os servidores ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, AFONSO RAYOL NOBRE, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303-1/A e CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Técnico de Área Meio-TCMATNS.401-1/A, para, sob a presidência do primeiro, procederem Tomada de Contas na Câmara Municipal (4º trimestre/96) e Inspeção Ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Tailândia, no período de 09 a 17.06.97
2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AA0.201-2/C, para conduzi-los.
3. Conceder 09 (nove) diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 0570/97 - TCM de 02.06.97
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 0571/97 - TCM de 02.06.97
1. Designar os servidores HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional-TCM.AC.501-2/C, EDMILSON DE JESUS FARIAS RÉGO, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303-1/A, JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303-1/A e JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303-1/A, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de Mãe do Rio (exercício de 1996), Prefeitura (exercício 95 e 96) e Câmara Municipal (4º trimestre e exercício 95 e 96) do Município de Aurora do Pará, assim como Inspeção Ordinária em ambos os Municípios, referente ao exercício de 1997, no período de 09 a 20.06.97; 2. Autorizar a cessão 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AA0.201-2/C, para conduzi-los; 3. Conceder 12 (doze) diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 0572/97 - TCM de 02.06.97
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional-TCM.AC.502-2/C, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 0573/97 - TCM de 02.06.97
Designar os servidores CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303-1/A e REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303-

1/A, para, sob a presidência do primeiro, procederem Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (exercício/96), Câmara Municipal (3º e 4º trimestre/96), Instituto de Previdência (exercício/96) e Inspeção Ordinária referente ao exercício de 1997 no referido Município, no período de 09 a 13.06.97, concedendo 05 (cinco) diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 0574/97 - TCM de 02.06.97
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, Assistente de Inspetoria-TCM.ATI.303-1/A, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 0575/97 - TCM de 02.06.97
Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30.07.97 ao servidor LECIR FIGUEIREDO RIQUEDES, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo de 95/96.

PORTARIA Nº 0576/97 - TCM de 02.06.97
Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30.07.97 à Auditora NAIR THEREZINHA ZARLUTHI CENTENO DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 95/96-1ª etapa.

PORTARIA Nº 0577/97 - TCM de 02.06.97
1. Designar o servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto-TCM.CPC.NS.101.5, para prestar Orientações Técnicas à Prefeitura Municipal de Colares, no dia 04.06.97; 2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AA0.201-2/C, para conduzi-lo, concedendo 01 (uma) diária a cada servidor.

PORTARIA Nº 0578/97 - TCM de 02.06.97
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31.07.97 ao servidor NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/A, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0579/97 - TCM de 02.06.97
Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, à servidora MARIA DO SOCORRO BARROS MARGUES, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 95/96.

PORTARIA Nº 0580/97 - TCM de 02.06.97
Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, ao servidor JOSÉ DE MELO MORAES, Chefe de Divisão-TCM.CPC.NS.101.3, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0581/97 - TCM de 02.06.97
Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, ao servidor PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão-TCM.CPC.NS.101.3, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0582/97 - TCM de 02.06.97
Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, à servidora MARIA DE NAZARÉ RABELO DA SILVA, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302-2/C, referente ao período aquisitivo de 96/97.

(G.Reg.189)

RESOLUÇÃO Nº 5.149, de 17.04.97
Processo nº 967477-00
Responsável: Osvaldo da Silva Barbosa

Origem : Prefeitura Municipal de Água
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1996.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Junta a respectiva prestação de contas para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.186, de 03.06.97
Processo nº 969291-00
Responsável: Raimundo Nelson Almeida de Souza

Origem : Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e recomendar à Câmara Municipal de Óbidos a aprovação das contas, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara que votou contra o provimento.

RESOLUÇÃO Nº 5.188, de 03.06.97
Processo nº 967093-00
Origem : Câmara Municipal de Baruch
Assunto : Resolução nº 004/96-CMCM, que fixa a remuneração dos vereadores para atual legislativa.

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Costa
Decisão : I - Cadastro regular; II - Orientar a Câmara Municipal de Baruch no sentido de que deve ser adotada como remuneração de seus vereadores a percebida pelos vereadores de Aquilândia do Norte em dezembro de 1996. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.189, de 03.06.97
Processo nº 967436-00
Origem : Câmara Municipal de Nova Esperança do Pinhal
Assunto : Resolução nº 005/96, que fixa a remuneração dos vereadores para atual legislativa.

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Costa
Decisão : Cadastro regular. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.195, de 27.05.97
Processos nºs 942641-00 e 937993-00
Responsável: Pacheco Severiano Ramos de Oliveira

Origem : Paróquia Santa Paula Fransiscetti
Assunto : Prestação de contas dos Convênios nºs 003/93 e 022/93, firmados com a Igreja de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : I - Autorizar a juntada de processo nº 974635-00 aos presentes autos;

II - Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.191, de 03.06.97
Processo nº 971180-00
Origem : Instituto de Previdência do Município de Concordia do Pará
Assunto : Orçamento Programático para o exercício financeiro de 1997
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Costa
Decisão : Cadastro regular. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.070, de 06.02.97
Processo nº 952017-00
Responsável: Carlos Cardoso dos Santos

Origem : Prefeitura Municipal de Viseu
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Costa
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade
*Replicado por ter saído com inexecução na Edição do dia 13 de março de 1997.

ACÓRDÃO Nº 6.943-00, de 20.05.97
Processo nº 966973-00
Responsável: Raimunda Pereira da Costa

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capimem
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Admã de Quitação em favor da senhora Raimunda Pereira da Costa, relativamente ao emprégo da importância de R\$ 190.762,12 (cento e noventa mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos); II - Aplicar à ordenadora da despesa multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com base no art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pela remessa da prestação de contas fora dos prazos legais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.949, de 22.05.97
Processo nº 950546-00
Responsável: Ana Cláudia Aires Martins

Origem : Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito a senhora Ana Cláudia Aires Martins pela quantia de R\$ 54,76 (cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); II - Deverá a responsável pelas contas comparecer perante o Tribunal, no prazo de quinze (15) dias, que recolheu aos cofres da Prefeitura Municipal a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora; III - Aplicar à ordenadora da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não envio a este Tribunal dos atos de reajuste dos servidores públicos municipais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.952, de 22.05.97
Processo nº 957335-00
Interessados: Francisco Tenório de Farias e outros

Origem : Prefeitura Municipal de Moju
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.954, de 27.05.97
Processo nº 960471-00
Responsável: José Azary Valente

Origem : Câmara Municipal de Alenquer
Assunto : Prestação de con de 1995
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Costa
Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor José Azary Valente pela quantia de R\$ 10.520,84 (dez mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), assim discriminada:
a) R\$ 8.638,34 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), referentes às diferenças na execução financeira, especificadas às fls.140;
b) R\$ 1.882,50 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes ao pagamento irregular ao prestador de serviços eventuais, Sr. Arshé Luis Corrêa Neta, contados;
II - Deverá o responsável pelas contas comparecer perante o Tribunal, no prazo de quinze (15) dias, que recolheu aos cofres da Prefeitura Municipal a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.955, de 27.05.97
Processo nº 961944-00
Responsável: Gonzalo de Souza Araújo

Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas; II - Aplicar ao ordenador da despesa, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa de documentação fora dos prazos legais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.956, de 27.05.97
Processo nº 961667-00
Responsável: Antonio Ferreira Lima

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Curuçá
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Costa
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.958, de 27.05.97
Processo nº 970163-00
Interessado: Raimundo do Espírito Santo

Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.960, de 03.06.97
 Processo nº 970078-00
 Responsável: Ladimil Canto Salgado
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Juruá
 Assunto: Prestação de contas de 1995
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.961, de 03.06.97
 Processo nº 967355-00
 Responsável: Jaime Barbosa da Silva
 Origem: Sindicato Rural de Obidos
 Assunto: Prestação de contas de Convênio, celebrado com a Prefeitura Municipal de Obidos.
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.962, de 03.06.97
 Processo nº 970164-00
 Interessado: Ezequias Ferreira de Souza
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.963, de 03.06.97
 Processo nº 969339-00
 Interessado: Benedita Ferreira da Costa
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.971, de 10.06.97
 Processo nº 969346-00
 Interessado: Maria Janna dos Santos
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.972, de 10.06.97
 Processo nº 970237-00
 Interessado: Álvaro Braga de Souza
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.973, de 10.06.97
 Processo nº 969101-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Assunto: Termo Aditivo nº 02127 ao Contrato administrativo por prazo determinado de servidor temporário, firmado com Jairo Silva Lima.
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Registrado. Unanimidade

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado SOARES MAQUINAS EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº JCI-1828/96, em que figura como reclamante, IVALDO DE LIMA PINTO, para ciência que presente processo foi prolatada sentença julgando procedente por unanimidade, a reclamação para condenar SOARES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO LTDA, A PAGAR A IVALDO DE LIMA PINTO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: COMISSÃO RETIDA, FÉRIAS PROPORCIONAIS, MULTA LEGAL; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AOS DEPÓSITOS DO FGTS; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO PIS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE R\$ 500,00 EM R\$ 10,00. PROCEDA-SE O REGISTRO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE EM SUA CTPS, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO. E para que chegue aos interessados, é passado o presente EDITAL, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, a Travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 19 dias do mês de maio de 1997. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.477)

EDITAL DE CITAÇÃO
 Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3a JCI-1541/96 CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 708,18 (SETECENTOS E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a título de:
 PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-531,04
 JUROS DE MORA.....R\$- 37,68
 FGTS.....R\$- 88,19
 MULTA DO FGTS 40%.....R\$- 35,27
 CUSTAS.....R\$-16,00
 TOTAL DEVIDO.....R\$-708,18
 Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.478)

EDITAL DE CITAÇÃO
 Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa INSTALADORA FURTADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3a JCI-1827/96 CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), a título de:
 PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-109,60
 MULTA.....R\$- 50,00
 TOTAL DEVIDO.....R\$-150,00

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.479)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado Senhor JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA, (reclamante), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº JCI-0417/97, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, para ciência, da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, A PAGAR JOSÉ LUIZ RAIMUNDO, O QUE POR CÁLCULO FOR ENCONTRADO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, LEVANTAMENTO OU CÁLCULO DO FGTS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIO RETIDO, SALÁRIO FAMÍLIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE ALÇADA, QUE SE FIXA EM R\$-2.000,00, no total de R\$-40,00. Ciente o reclamante, notificar o reclamante nada mais. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.480)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de agosto de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI- 1275/95 em que são partes: ANTONIO JOSÉ MARQUES CORREIA, exequente, e INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO, executada, constante de: 01(UM) BARCO PESQUEIRO, CAMARONEIRO, CASCO EM AÇO, DENOMINADO PIUJI XV, MOTOR SCANIA, A DIESEL, DE 375HP, CLASSIFICAÇÃO 2-M-D, COM 22,00 METROS DE COMPRIMENTO, 6,70 METROS DE BOCA, 3,50 METROS DE PONTAL, 3,01 METROS DE CALADO MÁXIMO, TAB 107,00, TAL 32,00, TDW 7587, INSCRITO EM FORTALEZA-CE, REGISTRO 101-00568-3, RTM 11618, AVALIADO EM R\$-120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 15.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.481)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado SEBASTIÃO CARDIAS ALVES (reclamante), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3a JCI-0569/96, em que é reclamado ELENI BARBOSA ALMEIDA. Para que indique bens de propriedade da reclamada passíveis de penhora, sob pena de suspensão do processo nos termos do art. 40 da Lei nº 8830/80. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, a Travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.482)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de agosto de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens, penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI- 1396/96 em que são partes: NELSON SANTOS, exequente e, SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA, executada, constante de: 1) DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE Nº 223-7280, AVALIADA EM R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); 2) 01 (UMA) MÁQUINA DE POLIR PISO DE GRANITO, MARCA KOURODUR, EQUIPADA COM MOTOR WEG, MODELO 1001886, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.507)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 21 de agosto de 1997, às 16:00 horas, na sede desta Junta, a Trav.D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-851/97, em que são partes: MAURO SÉRGIO MORAES BARROS, exequente, e MÁRCULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, executada, e que é (são) o(s) "DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS IMÓVEIS 222-4679, VINCULADO AO CONTRATO, TPA-124.436 e 222-4824, VINCULADO AO CONTRATO TPA-41.414 PERTENCENTES A EXECUTADA. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Dado e passado nesta cidade de Belém aos 26 de maio de 1997, Eu, (Márcos França Lello), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Cassandra Marly Juca Flexa), Juiz de Secretaria subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho

(G.Reg.004)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA CONSTRUTORA GUBAARAS CASTRO LTDA, executada nos autos do processo nº 4ª JCI-157/96, em que figura como exequente WALDIR MONTEIRO FURTADO, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO COMO A SEGUIR DESCRITO: Principal Corrigido...R\$-1.106,84- Juros de Mora...R\$-164,52- PGTs...R\$-194,29- Multa PGTs 40%...R\$-77,72- Custas...R\$-80,00- Total Devido...R\$-1.623,37- NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. (Márcos França Lello), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Cassandra Marly Juca Flexa), Juiz de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho

(G.Reg.005)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 20 de agosto de 1997, às 16:00 horas, na sede desta Junta, a Trav.D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-142/97, em que são partes: MANOEL PRISCO BARBOSA FERREIRA, exequente, e EDITORA CEJUP LTDA, executada, e que é (são) o(s) "DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS IMÓVEIS 241-2237, VINCULADO AO CONTRATO, TPA-27.413 e 241-3184, VINCULADO AO CONTRATO TPA-114.342 PERTENCENTES A EXECUTADA. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Dado e passado nesta cidade de Belém aos 26 de maio de 1997, Eu, (Márcos França Lello), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Cassandra Marly Juca Flexa), Juiz de Secretaria subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho

(G.Reg.006)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica a reclamada/ executada ULTRABREV SERVIÇOS GERAIS LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCI-026/97, em que figura como reclamante/exequente, EDITHÉLIA RODRIGUES SARMENTO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-260,00(DUZENTOS E SESSENTA REAIS), referente a principal e multa. Caso não pague, sua garantia a execução no prazo legal, procedendo-se à penhora em tantos bens quantos bastarem para a integral liquidação da dívida, sob as vistorrias do Estado do Pará, Dado e passado nesta cidade de Belém aos 26 de maio de 1997, Eu, (Márcos França Lello), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Cassandra Marly Juca Flexa), Juiz de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho

(G.Reg.099)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de julho de 1997, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-1697/97, em que são partes: REJANE CRISTINA DE C. BARROS, exequente, e GRÁFICA R.P.M., executada, e que é (são) o(s): "01(UMA) MÁQUINA DE COPIAR PAPEL COPIADORA, MODELO POLAR 92 RMC, LARGURA DE COPIE 92 CM, ALTURA ÚTIL DE 11 CM, COMPLETAMENTE AUTOMÁTICA, COM ESQUADROS LATERAIS ESQUERDO E DIREITO, MESA PARA PAPEL PERFORADA, AVANÇO DE ESQUADRO INCLINIZÁVEL, BARRERA DE SEGURANÇA CROTO CÉLULA, CALCULADORA INTEGRADA, CONTADOR DE COPIES, 01(UM) QUADRO DE FERRAMENTAS, 02(DUAS) PLACAS DE AÇO, 01(UM) KIT DE PEÇAS DE DESGASTE COMPLETO COM TODOS OS PERTENCENTES NORMAIS E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTO TRIFÁSICO PRÓPRIO PROPRERAR EM 220 V, 60 HZ, Nº 6411476, COR PREDOMINANTE BEGE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; AVALIADA EM R\$-18.000,00(DEZTO MIL REAIS), PERTENCENTE A EXECUTADA. Quem pretender arrematar o(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Dado e passado nesta cidade de Belém aos 28 de maio de 1997, Eu, (Márcos França Lello), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Cassandra Marly Juca Flexa), Juiz de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho

(G.Reg.098)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 11 de julho de 1997, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-92/97, em que são partes: RIBELSON COSTA DOS SANTOS, exequente, e TERRAPLENAGEM LTDA, executada, e que é (são) o(s): "01(UM) AUTOMÓVEL VW/COMBI STANDART, PLACAS ITP-4108, CHASSI Nº 9WZ22322N013436, ANO/MODELO 1992, COR BRANCA, CAP/POT/CIL 99/56CV, CÓDIGO RENAVAM 141583819, A GASOLINA, EM REGULAR ESTADO, AVALIADO EM R\$-4.000,00(QUATRO MIL REAIS) PERTENCENTE A EXECUTADA. Quem pretender arrematar o(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E para que chegue ao

conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

Cassandra M. Jucá Fleita
Juiza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.365)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juiza do Trabalho...

Cassandra M. Jucá Fleita
Juiza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.367)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juiza do Trabalho...

Cassandra M. Jucá Fleita
Juiza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.371)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juiza do Trabalho...

Cassandra M. Jucá Fleita
Juiza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.387)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juiza do Trabalho...

Cassandra M. Jucá Fleita
Juiza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.499)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juiza do Trabalho...

desde logo ciente de que deverá garantir o tempo com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação...

Cassandra M. Jucá Fleita
Juiza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.501)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juiza do Trabalho...

Cassandra M. Jucá Fleita
Juiza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.502)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juiza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citado a reclamada TICKET SERVIÇOS COM. ADM. LTDA estabelecida em local incerto e não sabido...

Table with 2 columns: QUANTIAS A SEREM PAGAS, Principal Corrigido, Juros e Mora, Custas, Total Devido

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

A Juiza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juiza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JUCJ de Belém

(G.Reg.013)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juiza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citado a reclamada ENSA ENGENHARIA LTDA estabelecida em local incerto e não sabido...

Table with 2 columns: QUANTIAS A SEREM PAGAS, Principal Corrigido, Juros e Mora, FGTS, Multa FGTS 40%, Custas, Total Devido

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

A Juiza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juiza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JUCJ de Belém

(G.Reg.014)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juiza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citado a reclamada CASA DOS TAPETES E DECORAÇÕES LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido...

Table with 2 columns: QUANTIAS A SEREM PAGAS, Principal Corrigido, Juros e Mora, FGTS, Custas, Total Devido

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

A Juiza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juiza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JUCJ de Belém

(G.Reg.043)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juiza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as empresas EMPRESAP - EMP. DE SEG. DOS ESTADOS PARÁ/AMAPÁ e AMAZÔNIA SERVIÇOS GERAIS REPRESENTAÇÕES LTDA...

MANIFESTAR, EM 5 (CINCO) DIAS SOBRE O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BICBANCO, NO VALOR DE R\$ 8.825,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)...

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

A JUÍZA:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juiza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JUCJ de Belém

(G.Reg.383)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juiza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citado o reclamado MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, estabelecido em local incerto e não sabido...

Table with 2 columns: QUANTIAS A SEREM PAGAS, Principal Corrigido, Juros e Mora, FGTS, Multa FGTS 40%, Custas, Total Devido

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

A Juiza:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juiza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JUCJ de Belém

(G.Reg.475)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado a reclamada MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCJ-73296, em que é exequente JORGE NAZARENO DO ROSÁRIO GOMES e Outro, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.466,60 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, Multa FGTS 40% e custas, a saber:

Table with 2 columns: QUANTIAS A SEREM PAGAS, Principal Corrigido (1.758,52), Juros e Mora (162,24), FGTS (1.034,19), Multa FGTS 40% (413,68), Custas (67,97), Total Devido R\$- (3.466,60)

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAM NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos vinte dias do mês de maio do ano mil novecentos e noventa e sete, eu, Juíza (Helena Oliveira, analista judiciária, lavrei o presente. E eu, Juíza (Júlia Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta J.C.J. de Belém

(G.Reg.493)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado a reclamada ODONTOCRED ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.C. estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCJ-49796, em que é exequente EDSON DE JESUS VIEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-599,42 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, Multa FGTS 40% e custas, a saber:

Table with 2 columns: QUANTIAS A SEREM PAGAS, Principal Corrigido (486,42), Juros e Mora (29,40), FGTS (51,32), Multa FGTS 40% (20,53), Custas (11,75), Total Devido R\$- (599,42)

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAM NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos nove dias do mês de maio do ano mil novecentos e noventa e sete, eu, Juíza (Helena Oliveira, analista judiciária, lavrei o presente. E eu, Juíza (Júlia Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta J.C.J. de Belém

(G.Reg.503)

DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-239/97 Exequente: TEOTONIO RAMALHO PEREIRA Executado: TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a.JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/09/97, às 13:00 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr.224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM MICRO PENTIUM 100 MHz, 16MB RAM, HD 1,00 GB, GABINETE TORRE, PROCESSADOR INTEL, DRIVE 3, 1/2 S/ 3081, MONITOR SUGA 14" PLACA 1MB PCI S/2500, TECLA DO 101, TECLAS/2961, MOUSE 03 FUNCOES S/1454, BOM EB TADU. AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (MIL MIL REAIS).

OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A RUA APINADES,NR 404. Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos TRÊS dias do mes de MAIO de 1997. Eu, (MARILINA GALUCIO, Tec. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a.JCJ Belém (G.Reg.415)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-1430/94 Exequente: JOSILENE ALVES MARTINS Executado: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VASCONCELOS DA COSTA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a.JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/08/97 e 12/08/97, as 13:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nr.746, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM AUTOMOVELO DE MARCA "CHEVROLET", TIPO CARAVAN, CO MODORO DE COR DOURADA, CATEGORIA PARTICULAR, PARA OS PESSOAS, A ALCOOL, ANO DE FABRICACAO 1987/87, CAP 30 CAV. CHASSIS 986VP150MMB118749, OLACA JTD-726S, BELEM PARA, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A AV. ALMIRANTE BARROSO, 2010, ED. TEACHER'S HOUSE "B", APTO. 1203. Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SETE dias do mes de MAIO de 1997. Eu, (MARILINA GALUCIO, Tec. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a.JCJ Belém

(G.Reg.419)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-103/96 Exequente: ADEMAR RODRIGUES DA SILVA Executado: CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a.JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/08/97 e 12/08/97, as 13:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nr.746, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UMA TELEVISAO DE MARCA "NACIONAL", COLORIDA, FUNCO NMANDO, DE 14 POLEDADAS, AVALIADA EM R\$ 300,00 UM SOM TRES EM UM COM TOCA-DISCO, FM E AM-RADIO, E TOCA FITA DUPLD DE MARCA "SONY" MODELO ACTION DUBLE, COM DUAS CAIXAS DE SOM DE MARCA SONY, AVALIADO EM R\$ 300,00. TOTAL DA AVALIACAO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

OBS: OS REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE NO DEPOSITO PUBLICO DO TRT DA 8a. REGIAO. Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEITE dias do mes de MAIO de 1997. Eu, (MARILINA GALUCIO, Tec. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a.JCJ Belém

(G.Reg.420)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nr. 8a.JCJ-716/94 Exequente: ESMELINO DO CARMO E SILVA Executado: FAZENDA ROSQUEIRO AGRPECUARIA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a.JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/08/97 e 12/08/97, as 13:00 horas, no atrio do predio do E.TRT da 8a Região, a Trav. Dom Pedro I, nr.746, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM IMOVEL LOCALIZADO A RUA JOAO BALBY, NR 190, TRCHO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS SOUZA FRANCO E ALM.WANDENKOLK, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A AV. GOV. JOSE MALCHER, NESTA CIDADE, MEDINDO 6,804 DE FRENTE E FUNDOS, POR 28,70m, DE EXTENSAO EM AMBAS AS LATERAIS, CONFINANDO PELA LATERAL DIREITA COM O IMOVEL 194, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEL DO 2o OFICIO DE BELEM, NO LIVRO 2-B.1, MATRICULA NR 294 E FOLHAS 294, PERTENCENTE A EXECUTADA, AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem devesa com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca. E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEITE dias do mes de MAIO de 1997. Eu, (MARILINA GALUCIO, Tec. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a.JCJ Belém

(G.Reg.421)

11a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO nr 0008/97 COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho na Presidencia da DECIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica STAMPA ASSESSORIA & SERVICOS LTDA (executada), em lugar incerto e nao sabido, nos autos do Processo 011-1025/95, em que e exequente ANDREA DO SOCORRO SANTOS DE VASCONCELOS (CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execucao, sob pena de penhora a quantia de R\$-7.834,89 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), a qual sera reajustada ate a data do pagamento, caso nao pague nem garanta a execucao no prazo supra, serao penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitacao do debito, conforme resumo abaixo.

RESUMO DOS CALCULOS

Table with 2 columns: PRINCIPAL CORRIGIDO (R\$- 5.363,62), JUROS DE MORA (R\$- 1.129,92), FGTS (R\$- 895,33), MULTA DO FGTS 40% (R\$- 358,13), VALOR PAGO (R\$- 67,05), CUSTIAS (R\$- 154,94), TOTAL DEVIDO (R\$- 7.834,89)

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publica do no Diario Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE dias do mes de MAIO de 1997. Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA JUIZ DO TRABALHO

(G.Reg.408)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICACAO - A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o SR. GINO FONSECA DE ALMEIDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamada nos autos do Processo nº 12ªJCJ-660/97, em que é reclamante, MANOEL GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, para comparecer a audiência designada para o dia 27.06.97, às 13:00 horas, a qual terá lugar na sede deste Juízo, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A reclamante acima referida pleiteia as seguintes parcelas trabalhistas: ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, NOTIFICAR DRT, INSS E CEP (gestão do FGTS), AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 96 E 97, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO E ABONO DO PIS, HORAS EXTRAS DE TODO O FACTO LABORAL, SALÁRIO DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO/96 RETIDOS EM DOBRO, REPERCUSSÃO DE HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E ADICIONAL NOTURNO, NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, NOS DEPOSITOS FUNDIÁRIOS E NA MULTA DOS 40% DO FGTS, FÉRIAS SIMPLES + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS DE TODO O FACTO IND. OU LEVANTAMENTO POR ALVARÁ JUDICIAL, MULTA 40% (quarenta por cento) SOB FORT. FGTS DA RESCISÃO, QUÍLIS DO SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A QUATRO (4) SAL. MÍNIMOS, MULTA PELA NÃO ANOTAÇÃO DA CTPS E MULTA DO ART. 477 DA CLT. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Também deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, no endereço acima mencionado, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e SEIS dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, Juíza (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVEIRA), Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, Juíza (ANA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A Juíza Presidente da 12ª J.C.J. de Belém.

(G.Reg.183)